3 1761 07834373 8

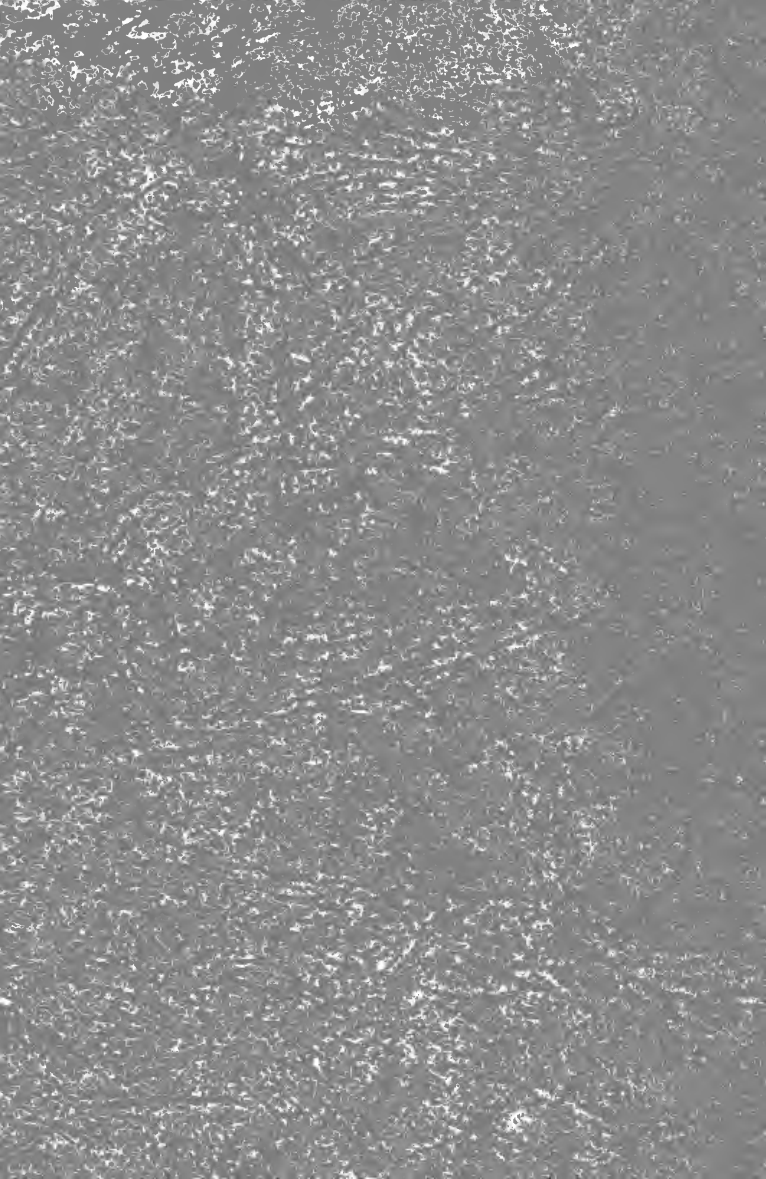

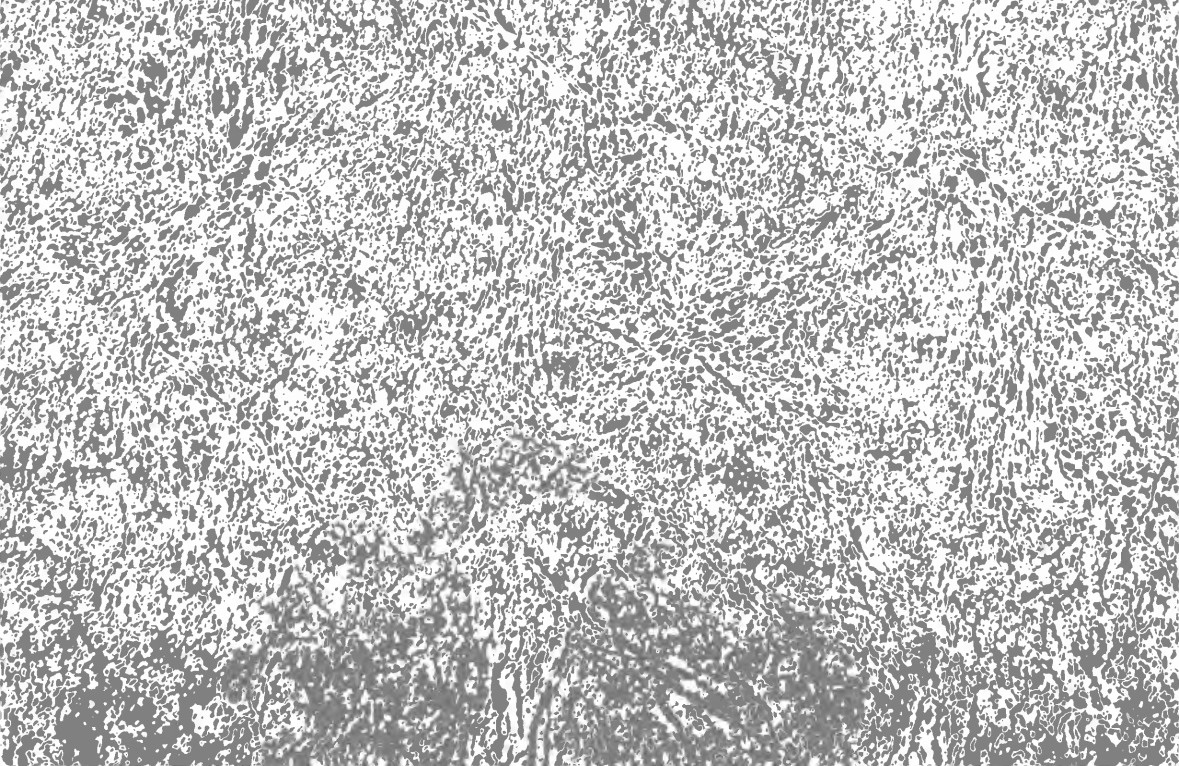

Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto

http://www.archive.org/details/discursohistri00lobo

DISCURSO

HISTORICO E CRITICO

ÁCERCA DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

E

DAS SUAS OBRAS

POR

D. Francisco Alexandre Lobo

BISPO DE VIZEU

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1897

Meia francesa
castanho

DISCURSO

HISTORICO E CRITICO

DISCURSO

HISTORICO E CRITICO

ÁCERCA DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

E

DAS SUAS OBRAS

POR

D. Francisco Alexandre Lobo

BISPO DE VIZEU

COIMBRA

Imprensa da Universidade

1897

DISCURSO HISTORICO E CRITICO

ÁCERCA DO

PADRE ANTONIO VIEIRA E DAS SUAS OBRAS

Tem sido notavelmente vária, e até contradictoria, a fama do celebre jesuita o Padre Antonio Vieira. Passou este homem entre os seus contemporaneos por um ecclesiastico de grande espirito e zelo fóra do commum; por um negociador penetrante e destro em materias politicas; por principe dos oradores christãos, ao menos em Portugal: mas desde o meado do seculo XVIII, o seu zelo foi tido em menos conta de puro e desinteressado; concedeu-se-lhe só o talento de formar e entreter intrigas cortezãs; e foi reputado orador quasi inteiramente desprezivel. E Antonio Vieira, tão preconisado e elogiado em quanto vivo, e ainda largo tempo depois da sua morte, e que acabou suppondo, com certo fundamento, que as edades seguintes sequer o não honrariam menos, ficaria bem admirado e confuso, se ouvisse, passados sessenta ou setenta annos, as vozes já de indignação, já de desprezo, com que o tem tratado, ou maltratado, a posteridade [1]! Grande lição por certo, e claro desengano para os ardentes

---

[1] Vieira mesmo em sua vida provou, como se verá na continuação do Discurso, os golpes da detracção e da satyra; mas eram censuras ou sarcasmos de poucos, compensados pelo applauso de quasi todos: e como era natural que elle os tivesse por nascidos da inveja, tambem era natural que o acompanhasse a esperança de que não durariam além da sua morte, termo ordinario das tramas e furores da inveja. Veja-se André de Barros I. I, § XLI, I. III, § CLVII e seg., I. IV, § CXXXI, e o mesmo Vieira nas Cartas: e particularmente nas escriptas de Roma e da Bahia.

adoradores do idolo caprichoso, que dizemos reputação e gloria; a quem gastam a vida em servir e incensar, e por fim perdem todo o apuro e trabalho, que empregaram em suas cançadas idolatrias!

Pelo exame todavia da historia de Antonio Vieira e leitura das suas obras, tenho formado opinião de que nem a sua edade, nem a seguinte lhe fizeram inteira justiça. O seu seculo, além de ser juiz menos competente, deixou-se allucinar de certo prestigio, que acompanhava os talentos nada vulgares, e a incrivel promptidão e actividade de Vieira: o seguinte foi em parte arrastado de odio, em parte levado de errada antecipação; cerrou quasi acintemente os olhos ao seu indisputavel merecimento; e recusou, com muita injustiça, dar as desculpas, que imperiosamente requeriam as circumstancias. Ambos pois tenho a respeito d'elle por injustos: com a differença, que nos primeiros juizes me parece que influiu mais um erro muito natural, e por isso mesmo muito desculpavel; nos segundos obrou mais ou o rancor, ou deferencia cega ao conceito de ardentes e determinados inimigos.

Vou referir em breve o que com muita diligencia alcancei da sua historia; e propôr o juizo, que tenho feito do seu caracter, dos seus talentos e escriptos: e cuido que por fim assentarão commigo os leitores d'este opusculo, que se Antonio Vieira não mereceu cabalmente os louvores, com que o exaltou o seu tempo, disposições teve da natureza para os merecer; que as invectivas do tempo posterior foram ainda mais mal fundadas, e merecem maior reparo; e que tão longe está de obrigar os portuguèses com seus escriptos ao desprezo, que por elles se deve reputar um dos varões mais benemeritos da nossa Patria.

Sem desprezar a historia contemporanea de Portugal, que dando luz a alguns factos, não accrescentou com tudo o seu numero; as principaes fontes, de que recolhi os successos, foram as proprias obras de Vieira, a sua vida, composta por André de Barros [1], e os escriptos do seculo pas-

---

[1] O jesuita André de Barros entrou na Companhia em 1691. Foi Preposito da casa professa de S. Roque e um dos primeiros academicos da Academia Real da Historia. Publicou em 1736 as *Vozes Saudosas* de Vieira, e compôz a sua vida, impressa em Lisboa em 1746. Nesta ultima obra é mais panegyrista que historiador: largo e até prolixo em coisas menos importantes, e minimamente conciso nas mais graves; e emprega o estylo corrupto, que era estimado no seu tempo. Admirando com razão a simplicidade e candura das relações que escreveu Vieira, nem por isso o quiz imitar na da sua vida.

sado, nascidos da renhida e accesa contenda com os jesuitas. Ao que referem Vieira e Barros dei porém os descontos devidos ao amor proprio, e aos affectos da amizade e interesse de Corporação: e das relações do odio usei com advertencia muito cautelosa; separando bem da substancia os accidentes da côr forte, e talvez grosseira, com que a paixão a quiz desfigurar. E declaro que, se me enganei, foi mais por me deixar illudir da amizade, que da desaffeição; porque dado que ambas sejam egualmente infieis nas suas pinturas, o intendimento e coração humano por sua conformação (e nesta parte nobre conformação) é mais precatado contra os traços muito rudes e asperos do odio, que contra os toques macios e lisonjeiros da amizade.

O Padre Antonio Vieira nasceu em Lisboa a 6 de fevereiro de 1608. Seus paes foram Christovam Vieira Ravasco, que nasceu na Villa de Moira no Alemtejo, e D. Maria de Azevedo, natural de Lisboa [1]. Ha grande razão de presumir que Christovam Vieira procedeu de familias muito honradas e antigas; que tinham alliança com os Limpos Lacerdas, a que pertencia o Arcebispo e Senhor de Braga D. Fr. Balthazar Limpo, tambem nascido em Moira [2]. Da qualidade de D. Maria de Azevedo não temos noticia; e só podemos conjecturar, sem muita temeridade, que emparelhava com a de seu marido [3]. Mas Antonio Vieira foi um destes homens, como bem adverte o seu biographo, cuja reputação e celebridade dá lustre aos seus antepassados, em vez de os receber do esplendor da sua origem: e Christovam Vieira não seria hoje lembrado, a não ter este filho, que por notavel engenho e egual applicação foi distincto ornamento do seu seculo em Portugal.

---

[1] Veja-se André de Barros I. V. § CCLXXXI.

[2] Tudo isto insinua no logar citado André de Barros: e nós podemos affirmar que ha poucos annos (1817), que Limpos Lacerdas, naturaes e moradores em Moira, se prezavam de Ravascos, e reputavam seu honrado tronco Ruy Lourenço Ravasco, que em 1441 passou de Castella para Moira, onde casou com Leonor de Pino, e de quem descenderam muitas familias graves do Alemtejo, de Lisboa e da Beira.

[3] É de suppôr da propensão ordinaria para a egualdade no matrimonio; e mais ainda, por constar da educação muito culta e polida de D. Maria de Azevedo. Veja-se André de Barros I. V. §. CCLXXX.

Não declara André de Barros, nem pudemos saber por outro meio, os motivos por que Christovam Vieira Ravasco deixou o reino, e se passou com a sua familia para a cidade da Bahia de Todos os Santos, no Brazil. É certo porém que o fez por fins de 1615, quando seu filho Antonio Vieira não tinha ainda completos oito annos de edade. E como Bernardo Vieira, filho tambem de Christovam, foi depois secretario do governo naquelle estado, é de suspeitar que seu pae sahiu do reino, se não com o mesmo emprego, com qualquer outro encargo publico de alguma importancia; nem se póde imaginar que se passasse para o Brazil com a familia por outra razão de menor substancia, ou menos airosa. Antes aquella suspeita é ajudada pela representação posterior dos filhos e filhas de Christovam Vieira, que ou seguiram e exercitaram profissões e cargos honrados [1], ou se alliaram em casamento com as pessoas de mais importancia em sangue e fazenda, que então erão conhecidas naquella parte da America portuguesa [2].

Posto que alguns engenhos, e não são talvez os menos proprios para grandes coisas, se expliquem ou desenvolvam com vagar, e até muito de espaço, são promptos de ordinario os melhores em dar de si decididas mostras. O de Antonio Vieira foi da tempera d'estes ultimos: e referem-se d'elle respostas e ditos na puericia, que quadram com a rara vivacidade, que ao depois se admirou até aos ultimos dias da sua vida [3]. Porque é de notar, como outro argumento de espirito extraordinario, que, se principiou a brilhar muito cedo, nem por isso deixou de luzir até ao ultimo termo da edade avançada, em que falleceu [4]. Pelo commum declinam com

---

[1] É bem sabido, no que diz respeito a Antonio Vieira. Seu irmão Bernardo Vieira foi o primeiro secretario d'estado de todo o Brazil, em que teve por successor seu filho Gonçalo Vieira Ravasco Cavalcante de Albuquerque, e foi alcaide mór da cidade d'Assumpção do Cabo-Frio. Veja-se Andr. de Barros l. V, § CCLXXXVII.

[2] D. Ignacia de Azevedo Ravasco casou com Fernão Vaz da Costa Doria; D. Catharina Ravasco casou com Ruy de Carvalho Pinheiro, o Moço; outra, que se não nomeia, casou com Jeronymo Sodré Pereira, pessoa de muita qualidade; D. Leonarda de Azevedo Ravasco finalmente casou com o desembargador João Alvares de la Penha; e com elle, com um filho e quatro filhas pereceu em triste naufragio no oceano, quando voltavam para Portugal. Veja-se Barros ibid. § CCLXXXX, e §§ LXVI e LXVII.

[3] Veja-se Barros ibid. l. I. §. VI.

[4] Antonio Vieira falleceu de 89 annos a 18 de julho de 1697; e no III vol. das suas Cartas se podem ver tres, 78. 89, 93. escriptas a 24 de junho, 6 e 10 de julho do mesmo anno, em que não acho differença das da edade mais florente.

os nossos orgãos, por effeito do correr dos annos, as faculdades mentaes do homem, e poucos são os velhos, que se não queixam, com maior ou menor razão, d'esta triste decadencia; e tanto mais, quanto seu espirito foi mais vivo e vigoroso na edade florente: ou porque na verdade maior dispendio da sua força deve produzir maior cançaço e attenuação, ou porque muito habituados á sua promptidão e alento, de qualquer signal contrario são propensos a arguir larga differença. Antonio Vieira, opprimido com o peso de muitos annos, provado em muitos e grandes trabalhos, combatido de molestias varias, dilatadas e perigosas, privado do uso dos principaes sentidos [1], conservou a firmeza da memoria, a subtileza e penetração de intendimento, e até a facilidade de expressão pura e clara, que suppõem juntamente a mais prompta reminiscencia, e a maior distincção de conceitos e de idéas [2].

Não passou muito tempo, depois que desembarcou com seus paes na Bahia, sem se applicar ao estudo de humanidades nas escholas. Os jesuitas no reino e suas colonias e conquistas estavam então, e estiveram muito depois, em plena posse da educação da mocidade no tocante ao estudo de lettras. Se tal posse foi ou não prejudicial á litteratura portuguêsa, tem sido questão muito debatida; e talvez seja mais embaraçada, do que se julga vulgarmente [3]. Desde o principio tiveram entre nós o seu methodo e propositos de instrucção classica graves detractores; e foi este um dos lados, por que no ultimo conflicto os combateu mais vivamente a animosidade dos contrarios. È certo além d'isso que a nossa litteratura declinou quasi desde o momento, em que elles por este modo a entraram a dirigir. Mas os primeiros detractores podiam ser obrigados ou de interesses, ou de emulação: as exaggerações dos ultimos são tão altas, que põem todo o

---

[1] Nas cartas 77 e 78 do vol. III dá elle mesmo noticia da falta de vista e ouvido, *sentidos, dos quaes desassistida a alma, quasi está nesta cama no estado de separada.*

[2] Dão evidente prova as tres cartas allegadas, escriptas, poucos dias antes da sua morte, á Senhora D. Catharina, rainha da Gran-Bretanha, ao duque de Cadaval e ao seu secretario; em substancia e estylo bem dignas, as primeiras duas, de Vieira e das personagens, a que as dirigiu.

[3] Sem hesitação se affirma vulgarmente que os jesuitas corromperam o bom gosto: mas quem ponderar bem as reflexões, que aqui apontamos, e se lembrar de que ainda antes dos jesuitas, ou pouco menos, surgia o máu gosto em Italia, e que d'alli passou para Castella e para Portugal, cuido que resolverá nesta materia com maior desconfiança.

homem judicioso em muita desconfiança: e sabido é que a logica mais acautelada prohibe attribuir, sem boa consideração, qualquer effeito ao que proximamente lhe precede.

O que não soffre duvida é que em França, onde os jesuitas influiram na côrte pouco menos, se acaso foi menos que em Portugal, e onde tambem dirigiam a mocidade nas escholas, o seculo sempre famoso de Luiz o Grande abriu e cerrou, durando em flor e vigor esta sociedade [1]; que alguns dos homens grandes em lettras, que o honraram, foram jesuitas [2]; e que Voltaire se prezava muito de ter aprendido nos seus primeiros annos com o Padre Porée. Não me sinto apaixonado dos jesuitas; nem ha para que, ou ainda porque: mas a reflexão me tem feito conhecer por varias vezes, que uma geral e assentada opinião carece em muitos casos de bom fundamento.

Porém deixada uma questão difficultosa, que acha, de mais a mais, muitas pessoas ainda fortemente prevenidas pela parte affirmativa; não ha duvida que Antonio Vieira entrou a estudar as humanidades no collegio da Bahia: e talvez foi esta uma das maiores razões, se não foi a maior, por que depois se determinou a abraçar o instituto dos jesuitas.

Se os jesuitas se portassem imparcialmente a respeito do estado e estabelecimento seguinte dos moços, que ensinavam, andariam com primor e desinteresse muito christão. Mas têm sido accusados do desprimor e cubiça em contrario: e se o natural desejo a favor da propria corporação torna este erro desculpavel, tambem o torna muito crivel. Para quem se propõe com ardor os proveitos e credito da sua corporação, é tentação na verdade muito forte, o conhecer os sujeitos para isso mais apropriados, e conhece-los em edade, em que melhor se póde influir nas suas resoluções. E tal era a condição, em que se achavam de continuo os jesuitas, com os mancebos que frequentavam as suas escholas. Em razão da candura e franqueza d'aquella edade, e da observação e penetração propria, conheciam perfeitamente as indoles e propensões dos seus alumnos; e desejavam

---

[1] Deixando outros, é notoria a quem tem qualquer conhecimento da historia de França, a grande influencia, que na sua côrte attribuem os escriptores aos dois jesuitas, por isso muito famosos, *le Tellier* e *la Chaise*.

[2] Fez certamente honra áquelle seculo notavel a erudição vasta e apurada de Sirmondo e Petavio; o Padre Bourdaloue restituiu e aperfeiçoou a eloquencia do pulpito; depois das Georgicas de Virgilio, leraos ainda com muito prazer as poesias, tão engenhosas, como elegantes, de Rapin e de Vanière.

com affecto, ou paixão ardentissima, as vantagens e honra do seu instituto, cuja profissão tinham aliás no conceito da mais segura e crescida fortuna.

André de Barros attribue a resolução, que tomou Antonio Vieira, de abraçar o instituto jesuitico, á sua propria reflexão sobre certa historia piedosa, que ouvin referir a um prégador [1]. E declara que nisto segue o depoimento, que Vieira deixou por escripto de sua mão. Mas pouco decidem a declaração e depoimento de um e do outro. A sagacidade, que se não póde negar nos jesuitas em grande parte dos seus comportamentos, levava-os muito a trabalhar por caminhos encobertos. Não chamavam directamente o alumno, que mais pretendiam; mas por discursos e práticas, que pareciam ter differente alvo, o dispunham a desejar a perfeição da vida cenobitica: quasi certos de que bem inflammado uma vez este desejo, não hesitaria o mancebo em preferir por varias considerações o seu instituto aos outros institutos regulares. O mesmo candidato cuidava que o trazia o proprio movimento, quando na verdade obedecia ao impulso alheio. Assim podia succeder, e succeden provavelmente, a Antonio Vieira; em quem concorriam insignes partes, que o faziam mais de cubiçar, e que por isso mesmo obrigavam os jesuitas a maior empenho e a não menos cautela.

Na noite de 5 de maio de 1623, em edade pouco acima de 15 annos, fugiu Antonio Vieira da casa de seus paes, e procurou o collegio da Companhia. Foi recebido dos jesuitas com muito contentamento, e tratado com o agasalho devido a tal sujeito, e ás mostras, que elle dava de affeição á Sociedade [2]. Seus paes, que tinham outros intentos, poseram grande efficacia em o dissuadir, mas o mancebo resistiu a tudo; e não consta que os jesuitas, attendendo ás instancias de Christovam Vieira, e á verdura dos annos, em que seu filho arriscava um passo tão importante, ajudassem as diligencias dos parentes, como se devia esperar de pessoas de intendimento e desinteresse. E ao menos André de Barros, dando conta do *alvoroço* com que foi recebido, dos *combates* dos parentes, e da firmeza com que foram resistidos de Vieira, não dá indicio algum, d'onde se possa inferir que os seus socios, pondo-se da parte da familia, lhe aconselharam, em negocio tão grave, mais vagar e maior ponderação.

---

[1] Veja-se André de Barros l. I, § XIII, e o mesmo Vieira vol. VII Serm. VI N. 195.

[2] Barr. ibid., § XVI.

Durou a provação até 6 de maio de 1625, dia em que professou; e proseguiu logo nos estudos, admirando os condiscipulos e os mestres com a promptidão e alto grau de aproveitamento. O applauso porém dos seus progressos litterarios não o enlevou de tal sorte, que resolvesse fazer do estudo das Boas Artes e Sciencias, como succede á maior parte dos bons engenhos provados nas classes, o emprego principal das suas applicações e trabalhos. Como que esta gloria, por facil, era insufficiente a satisfazer o seu coração! Propôz-se correr por caminhos mais arduos e menos trilhados. Fez voto, pouco depois da profissão, de gastar a vida instruindo nas doutrinas da religião christã os escravos africanos, e os boçaes gentios do sertão do Brazil. Aprendeu para isso as linguas brazilica e de Angola; e sem declarar ainda o voto, que havia feito, entrou a desempenha-lo nas occasiões, que se iam offerecendo. As almas muito activas, e que do seu poder têm, mesmo implicitamente, grande confiança, alvoroçam-se e accendem-se com as difficuldades, desprezam o mais seguido e commum, e só procuram o que é menos vulgar e mais custoso. Tal era certamente a de Antonio Vieira: e taes são as dos homens raros, que por obras extraordinarias enchem de assombro os seus contemporaneos, e dão largo e duravel brado na posteridade [1].

Continuava entretanto os estudos de humanidades, em que os jesuitas costumavam demorar-se. Nos seus edificios, que vemos ainda hoje, não procuravam tanto a elegancia da fórma, como a consistencia e duração. Na profundidade e segurança dos alicerces, na robusteza, travado e aprumado dos muros punham o esmero principal. O mesmo era no edificio litterario, de que elles tinham as humanidades, e com razão, por fundamento. Eu não posso approvar sobejo cuidado em alicerces; todo o excesso tem de certo inconvenientes: mas a decidir-me por algum dos extremos oppostos, antes escolhêra o dos jesuitas, que o dominante hoje em dia por toda a Europa.

Os alicerces são agora muito superficiaes e mal seguros; e o que se

---

[1] Como o meu fim não é encarecer além da verdade justa, confesso que o assombro, que causou Vieira, e o brado, que deu, nem foi sobejamente largo, nem promette a duração indefinida, que chamamos em taes casos immortalidade: mas o que eu affirmo, e é certo, é que assombrou e deu brado que durou e durará na posteridade, e que se nas obras não egualou os homens verdadeiramente grandes, podia egualá-los; pois que as suas faculdades não eram menos extraordinarias, que as de muitos d'elles.

segue, é que as nossas architecturas primeiro são ruinas, que cheguem a ser edificios. Multiplicam-se quasi a infinito as emprêsas deste genero; mas as obras que desafiam o tempo, que promettem immortalidade, são nenhumas. Fallando sem figura, muitas são, e ainda mais que muitas, as pessoas que agora recebem alguma leve tintura de lettras; porém, se com isso a impertinente presumpção é muito vulgar, a verdadeira sabedoria é sempre rara: e sempre o será, por mais que se imaginem alvitres de espalhar larga e rapidamente a instrucção; os quaes, dado que se realizem, farão, se me não engano, mais presumpçosos e inquietos, mas não farão os homens ao todo mais sabios, nem melhores [1].

Quando Vieira professou, pouco mais tinha de dezesete annos; e já os que presidiam no collegio o encarregavam de compôr as cartas latinas annuaes por que a provincia do Brazil usava communicar-se e dar conta de si ao superior governo da Sociedade na Europa [2]. Tal encargo requeria discreção para avaliar e escolher os acontecimentos, prudencia para bem dispôr a sua narrativa, propriedade, clareza, e certa graça de estylo, e de estylo latino: e tudo isto nelle reconheciam os discretos da sua corporação. De dezoito annos foi mandado para Olinda ler rhetorica; e nessa edade compoz Commentarios ás Tragedias de Seneca e talvez ás Metamorphoses de Ovidio [3]. E posto que as severas leis do regulamento litterario dos jesuitas lhe não permittissem tão cedo frequentar as aulas de Theologia, nem mesmo as de Philosofia: atreveu-se com tudo a commentar o Livro de Josué, e até o dos Cantares [4]. Este arrojo, evidente effeito de impeto juvenil, mostra pouco conselho. Só a falta d'elle se abalançaria em taes circumstancias, a emprêsa de tamanha difficuldade, pela erudição vasta e recondita,

---

[1] Os litteratos bem aproveitados são sempre poucos, já em razão da raridade dos grandes talentos, já por falta de educação e outras circumstancias; os meios litteratos são sempre perigosos, pela combinação, quasi infallivel, de fraca sufficiencia com ousadia presumida: e d'estas duas affirmativas, ou evidentes ou de prova muito facil, bem se segue que com a vulgaridade de instrucção litteraria, ha de crescer o perigo, sem adiantamento da sabedoria.

[2] Veja-se André de Barr. l. I, § XX.

[3] Posto que Barros (ibid. § XXII) dá noticia d'estes dois Commentarios, não affirma, com tudo, que fosse composto então o das Metamorphoses; e este é o motivo da nossa hesitação.

[4] Barr. ibid. § XXIII, diz que este trabalho foi emprehendido — *ainda antes de contar 20 annos de edade* — o que dá pelo tempo da residencia em Pernambuco, ou quasi logo.

profunda doutrina theologica, e sagacidade de atinado senso critico, que requer. Porém mostra ao mesmo tempo uma superabundancia de actividade, um gentil denodo de resolução, de que bem se podiam prometter e esperar grandes coisas em annos de mais assentado intendimento.

Por vinte ou vinte e um de edade, parecendo aos superiores que se achava em estado de emprehender mais altos estudos, resolveram que entrasse no ordinario curso de Philosofia, para passar finalmente a ouvir as doutrinas theologicas. Foi neste passo que Antonio Vieira declarou o voto, que d'antes fizera, e publicou a sua tenção de renunciar o descanço e gloria da profissão das lettras, para se entregar todo á direcção christã e conversão dos africanos e brazis [1]. Com o mesmo ardor e instancia, com que outro pediria que o acceitassem nas escholas, e o admittissem ao caminho socegado e honroso do magisterio, rogou e supplicou Vieira que o deixassem no grau mais rasteiro, mas livre para seguir o seu projecto, tão cançado e difficil, como era piedoso. Porém os superiores, julgando que não deviam grande attenção a um voto, que em razão da edade se podia reputar mais pio, que avisado; e não querendo privar a Sociedade dos avultados proveitos, que justamente se esperavam dos talentos insignes de Vieira, foram de outro parecer: e irritando o voto, o mandaram conformar com sua resolução: na supposição muito provavel de que o fervor aquietaria com o tempo; e que Vieira lhes agradeceria depois esta opposição á sua vontade actual. A experiencia todavia provou o contrario; porque na edade madura, Vieira mostrou o mesmo alvoroço e brio para seguir aquelles propositos.

Obedeceu comtudo e conformou se com a resolução dos superiores, principiando a estudar Philosofia. Da sua penetração em comprehender, da subtileza e força em arguir falla aqui o biographo nos termos mais encarecidos [2]. E a julgar pelos argumentos de penetração e subtileza, de que abundam os seus escriptos, e os sermões em especial, devemos crer que Barros não exaggera. É admiravel a finura e agudeza com que elle, nas suas empresas mais extravagantes, parece sondar perfeitamente abysmos, apartar duvidas, e sahir dos enleios mais implicados [3]! Não é muitas

[1] Barr., ibid., §§ XXIV—XXVI.
[2] Barr., ibid., §§ XXVII.
[3] Occorrem a cada passo nos sermões argumentos d'esta penetração e subtileza;

vezes, senão fabrica phantastica, ou magica, que com o menor impulso da razão se desfaz e resolve em fumo e nada; mas tem apparencia que illude, prova grande poder e certa virtude creadora na privilegiada mente, que a levantou. Lastima-se o leitor, e porventura indigna-se, de ver tão mal gasta tamanha virtude de engenho: mas não póde deixar de a reconhecer com certo assombro e maravilha.

Ia tanto adiante dos mais o vasto alcance d'este espirito raro, que em quanto era nas aulas ouvinte de Philosofia, compunha no seu particular um curso philosofico [1]. E quando depois frequentava as aulas theologicas, sahiu com tratados e questões de tal substancia e valia, que teve dos superiores, não direi dispensa ou isenção de mero favor, mas positiva determinação, para não tomar as postillas de outrem. Era o mesmo que confessar, que ao tempo, em que se considerava como discipulo, possuia cabedal bastante para ser mestre. Declaravam com effeito os mestres, que não tinha que apprender d'elles; e promptos estavam os companheiros a lhe conceder a primazia sem emulação: que talvez é o triumpho mais raro e menos equivoco, que póde ganhar um grande talento, reduzir os que estariam na razão de lhe disputar o passo como emulos, a reconhecerem que lhes não é permittido entrar com elle em competencia.

Antes de se ordenar de presbytero em dezembro de 1635, e nos annos posteriores até 1640, seguiu na Bahia e suas vizinhanças o pulpito com grande frequencia; em cujo ministerio assentou a maior parte da sua celebridade, e consistiu, quanto a mim, a menor do seu verdadeiro merecimento [2]. No volume XII dos sermões se acha estampado um, que prégou em 1633; o volume V offerece outro prégado em 1634; e nos volumes desde o II ao XI vêm dispersos dez ou onze, que incontestavelmente foram compostos de 1635 até 1640 [3].

Quando M. Tullio aos vinte e oito annos da sua edade defendeu a inno-

---

e com muito maior frequencia nos sermões menos dignos de estimação. E como aquella casta de talento era tida dos contemporaneos em muito preço, foi uma das maiores razões do applauso de Vieira.

[1] Barr. l. l., § XXVIII.

[2] O merecimento indisputavel de Vieira, em quanto escriptor, consiste, se me não engano, na propriedade, clareza, decoro dos escriptos, que não são oratorios, e no perfeito uso da lingua portuguesa em todos: mas os oratorios é que o fizeram famoso, e não sei se diga, que em razão dos seus vicios.

[3] De 25 até 32 annos de edade; pois que Vieira nasceu, como dissemos, em 1608.

cencia de Roscio Amerino, os bons juizes notaram, e notamos nós ainda agora na sua oração, aquellas verduras e signaes de gosto errado ou imperfeito, que elle reconheceu e emendou depois [1], e de que se mostra tão afastado na defesa famosa de Ligario, e nas invectivas contra Catilina e contra Marco Antonio [2]. É com tudo claro, que o defensor de Roscio já promette o de Ligario e de Milão; e que d'aquelle primeiro discurso se podia e devia inferir que os annos consumiriam o sobejo viço, e trariam a eloquencia sã e robusta, que devia maravilhar e ensoberbecer Roma, como na verdade veiu a succeder.

Este nosso Tullio porém, posto que entre vinte cinco ou vinte seis annos e vinte oito de edade não haja grande differença, nem podia admirar um juiz bem entendido, nem lhe podia prometter grande melhoramento, e muito menos eloquencia consummada de futuro. Não quero antecipar especies, e guardo para occasião mais opportuna, quanto á rhetorica do pulpito, o exame e reprehensão dos defeitos de Vieira, e das suas causas. Mas direi brevemente, que Tullio mostrou a favor de Roscio maiores e mais proprias disposições para a eloquencia; que o seu vicio era tal, que com o tempo quasi necessariamente se devia corrigir [3]; e que nos reparos dos seus competidores e bom juizo d'aquella edade achava razões poderosas para a emenda: alem de dar já bem a ver que estava senhor dos bons e solidos principios da arte oratoria. Em Vieira era tudo pelo contrario: fracos principios ainda da arte; juizo pervertido dos contemporaneos e rivaes; defeitos, que o tempo devia, não corrigir, mas adiantar e confirmar [4]; e talentos, que se bem em absoluto egualavam, que fôra muito dizer que excediam, os de Cicero, nesta materia porém, como se dirá melhor em seu logar, lhes eram sem duvida muito inferiores.

Para fazer rigorosa justiça, devo comtudo declarar, que no sermão

---

[1] A nimia abundancia, certo gosto de brilhantes e contrapostos, mais ardor de phantasia, que uso de bom discurso.

[2] Modelos acabados, na verdade, do bom senso, affectos e adaptada expressão; em que se cifra a eloquencia perfeita!

[3] A copia e ardor naturalmente diminuem e esfriam com os annos, e com o uso e com a lima da razão. *Multum inde decoquent anni, multum ratio limabit, aliquid velut usu ipso deteretur*: diz Quinctil., l. II, C. IV.

[4] Quando na primeira parte da vida falta o fogo de imaginação, e o coração facil de se tomar de affectos, d'onde provém ao discurso alma, movimento e formosura, que se póde esperar das edades seguintes?

de 1634, ou o decimo quarto do volume V, se encontram varias sentenças excellentes[1], e se nota um conhecimento do mundo e do homem bem superior á edade de vinte e seis annos, e não sei se ao que Cicero mostrou na primeira Oração; que no sermão decimo quarto do volume II, prégado em 637, se acham algumas verdades profundas, e bem e devidamente declaradas[2]; que no decimo do volume VI, prégado na presença de muitos officiaes militares de sangue nobre, pertencentes ás esquadras portuguèsa e castelhana, que em 638 se achavam fundeadas na Bahia, diz coisas muito de approvar, emprega tom grave e accommodado exactamente ao auditorio, e na dignidade e aviso, com que falla, representa, aos trinta annos talvez incompletos, um maduro mestre[3]; e finalmente que em todos os sermões, compostos no espaço de tempo, a que agora nos limitamos, a linguagem, exceptuando a do primeiro de todos e a do decimo terceiro do volume VII, é por abundancia, propriedade, correcção, pouco menos, se acaso menos, que perfeita.

Apezar de ser lastimosamente pervertido o gosto do seu tempo, o que nestas composições havia de bom e estimavel era até certo grau apreciado; os defeitos, que o seculo tinha por virtudes, lhe eram ainda mais levados em conta de merecimento: e mostrava elle em tudo feliz promptidão de engenho e memoria, ainda realçada com raro desembaraço e segurança, que foi um dos dons particulares, com que o enriqueceu a natureza. E como por outro lado era confessada pelos mestres, reconhecida dos condiscipulos, e notoria geralmente a sua distincção e superioridade nas escholas; tudo isto junto o fazia olhar como especie de prodigio, de que as gentes se maravilhavam, e se promettiam em lettras os progressos mais agigantados: que todavia não corresponderam a tamanha esperança, posto que muito fundada nos talentos e disposições egregias do sujeito. Tão honrado credito, e tão universal, atalhou pois a resolução, que tinham tomado os seus superiores de lhe commetterem o ensino de Theologia, e empenhou

---

[1] Veja-se só o exordio e os conselhos de Doeg a Saul, e as resoluções de David ácerca do rei Achiz, logo nos numeros 465 e 466.

[2] Sobre a dependencia, que a paz do mundo tem da justiça; sobre a união intrinseca, que as mais virtudes têm com a verdade; sobre ó pouco caso e esquecimento dos vivos para com os mortos, se não é pelo respeito de outros vivos, etc., etc.

[3] Veja-se as más consequencias do desprezo de um bom conselho nas facções militares, expostas e apertadas com grande dignidade e aviso, nos numeros 306 e 307, com o exemplo de Holofernes em Bethulia.

Vieira em caminho inesperado; trazendo-o da provincia do Brazil para a Europa, por uma occasião tão celebre, como gloriosa na historia do nosso reino.

Esta occasião, certamente celebre e gloriosa, foi o levantamento de rei natural na pessoa do duque de Bragança D. João, em dezembro de 1640; successo, que pelo valor, pela prudencia, pelo segredo, talvez tenha poucos na historia conhecida do mundo, que se lhe possam comparar. Governava então o Brazil, e residia como vice-rei na Bahia, D. Jorge Mascarenhas, primeiro marquez de Montalvão, homem de intendimento e esforço, portuguès leal e cidadão de grandes serviços; os quaes, não por sua propria culpa ou desprimor do principe, mas como por empenho adverso da fortuna, lhe foram pagos, como o poderam ser avultados desserviços[1]. O novo rei poz logo muito cuidado em expedir para a Bahia noticia do que passára no reino, e ordens discretas, para que o Brazil seguisse a mesma voz de Portugal; e o marquez de Montalvão as cumpriu com promptidão e fidelidade dignas de um fidalgo honrado, e de um portuguès amante verdadeiro da sua patria. E julgando que ainda com isto não tinha feito tudo, resolveu mandar ao reino seu filho D. Fernando Mascarenhas, para que por seu pae e por si desse os parabens e prestasse a devida homenagem a el-rei. Não quiz porém mandar seu filho sem um companheiro capaz de o dirigir; e a grande fama e porventura proprio conhecimento,

---

[1] D. Jorge Mascarenhas veio preso da Bahia para Lisboa por errada execução das ordens d'el-rei D. João IV. Em Lisboa foi preso em outra occasião, e logo solto por decreto muito honroso; mas novamente foi preso no Castello, onde falleceu, passado pouco tempo. Os historiadores depõem das suas grandes qualidades e innocencia, e attribuem claramente os seus desgostos, e a ruina da sua casa á imprudencia da mulher e filhos. Veja *Hist. Genealog. da Casa Real Port.*, tomo XI, pag. 692, e *Portugal Restaurado*, vol. I, liv. III, pag. 144, 147 e 148 da ediç. de 4.°, liv. VI, pag. 401, vol. II, liv. VII, pag. 90, VIII, pag. 115. *

* *N. B.* Fernão Martins Mascarenhas, capitão dos ginetes da guarda de D. João II, teve de sua segunda mulher, D. Violante Henriques: 1. D. Nuno Mascarenhas, pae de D. João Mascarenhas, o defensor de Diu; 2. D. Pedro Mascarenhas, Visorei da India, que instituiu o morgado de Palma; 3. D. Manuel Mascarenhas, pae de D. Francisco Mascarenhas. Este D. Francisco Mascarenhas casou com D. Jeronyma de Castro, e d'ella teve D. Jorge Mascarenhas, marquez de Montalvão. Era pois o marquez D. Jorge bisneto do capitão dos ginetes de D. João II; e seu pae D. Francisco Mascarenhas era primo com irmão do defensor de Diu, e tanto elle como o defensor de Diu, eram sobrinhos de D. Pedro Mascarenhas, Visorei da India e instituidor do morgado de Palma.

que tinha de Antonio Vieira, o determinou a escolhê-lo, e a pedir com instancias o seu consentimento [1].

Com D. Fernando Mascarenhas e o padre Simão de Vasconcellos largou Antonio Vieira da Bahia em 27 de fevereiro de 1641. A navegação foi prospera até quasi ás aguas de Portugal. Mas por meado de abril foram assaltados de temporal tão temeroso, que os obrigou a alijarem o batel, a artilheria, e mesmo a agnada, que traziam: e quando apenas respiravam d'este primeiro susto, sobreveio nova tempestade, que os poz em egual ou maior risco. Devia de os afastar muito da terra o impeto dos ventos, ou levou-os o temor a fazerem-se outra vez muito na volta do mar; porque alcançando-os a tormenta em 13 e 14 de abril não muito longe das costas d'este reino, só a 28 é que sahiram na praia de Peniche, onde os aguardava perigo de outro genero, mas em que não tiveram as vidas muito menos arriscadas [2].

O amor da liberdade, principalmente no momento em que ella se recobra, é muito estremecido e suspeitoso. Os portuguèses acabavam de a recobrar com um ardor honrado, que dizia bem com o brio e nobre horror de estranha sujeição, que haviam mostrado bizarramente em outros tempos: e por um infeliz acaso a mãe e irmãos de D. Fernando Mascarenhas tinham pouco antes dado provas de menos affeiçoados á liberdade, que ao triste captiveiro da sua patria. Fosse agradecimento aos favores recebidos dos reis de Castella, fosse effeito da persuasão de alguns partidistas interessados no dominio castelhano, D. Pedro Mascarenhas, filho primogenito do marquez de Montalvão, e seu irmão D. Jeronymo Mascarenhas tinham furtivamente sahido do reino, para se ajuntarem aos nossos inimigos: e sua mãe D. Francisca de Vilhena, além de suspeita de acompanhar seus filhos na deslealdade de pensamentos, houve-se com tão pouca discreção, ou com tão descomposta imprudencia, que el-rei D. João IV se viu obrigado a mandal-a encerrar no castello de Arraiolos [3]. E este successo por ser

---

[1] Veja-se André de Barros l. I. § XXXII.

[2] Barros ib. § XXXIV, e *Portug. Restaur.*, vol. I, l. III. pag. 148. D. Fernando Mascarenhas foi conde de Serem, confirmado no officio de marechal do reino, general da provincia da Beira, e do conselho de guerra: falleceu em 1649, deixando um filho, que foi segundo conde de Serem, e acabou sem tomar estado.

[3] *Portugal Restaurado*, vol. I, pag. 134. Mas sahiu da prisão, tanto que chegou da Bahia seu filho D. Fernando Mascarenhas. — O outro filho D. Jeronymo, que tomou os

acontecido de fresco, e pela importancia de taes pessoas, e outras mais notaveis, envolvidas na mesma culpa, trazia o reino alvoroçado, e as gentes em grande desconfiança, de que se originavam, com qualquer motivo, graves tumultos e muito arrojados procedimentos.

Bem o experimentaram agora D. Fernando Mascarenhas e seus companheiros, em sahindo na praia de Peniche. Tanto que constou que era chegado um filho do marquez de Montalvão, alvoroçou-se o povo, por não saber distinguir as suas tenções das de seus irmãos, e tendo-o por implicado no mesmo crime. D. Fernando trazia uma das mais agradaveis noticias, que se podiam desejar neste reino, e nella argumentos evidentissimos da fidelidade de seu pae e da sua; e comtudo foi recebido como inimigo e como traidor á mesma patria, em cujo serviço navegára desde o Brazil. Recebeu uma grave ferida na cabeça, e propunham-se os alvoroçados a tirar-lhe a vida; mas o conde de Athougia, que se achava governando em Peniche, teve occasião de acudir ao tumulto, e de o pôr a salvo, recolhendo-o em sua casa, onde o fez curar e tratar com grande humanidade e cortezia. Perigou tambem a vida de Antonio Vieira, e ainda esteve preso no dia 29 de abril; todavia desfez-se em breve a cerração, e o mesmo Vieira escreve, que no dia 30 partiu para Lisboa, e chegou a ver a el-rei [1].

Aqui tem propriamente principio a vida publica de Antonio Vieira, que neste novo theatro não fez menos luzida figura, e deu muito maior exercicio á sua natural e rara actividade, que no primeiro. O ministerio evangelico abriu a entrada; seguiu-se a graça e favor d'el-rei, que como recahia em conhecimento da sua muita capacidade, não a quiz deixar ociosa: antes a empregou com frequencia, escutando o seu conselho em materias muito relevantes e espinhosos negocios, de que abundava aquelle tempo e fiando da sua destreza, fidelidade e zelo emprêsas, que requeriam em alto grau aquellas qualidades. Se Antonio Vieira, contra o que era de esperar do

---

graus de Theologia em Coimbra, e se passou com o mais velho para Castella, foi lá promovido a bispo de Segovia, onde morreu nomeado para Astorga por 1670. Foi homem de instrucção, mas contrario acerrimo da restauração portuguêsa, e com estranheza dos mesmos Castelhanos, como diz D. Luiz de Menezes, ibid. pag. 131.

[1] *Portugal Restaur.*, vol. I, pag. 148, o mesmo Vieira no seguinte fragmento, allegado por André de Barros l. I, § XXXV: *Aos 28 de 641 chegámos a Peniche, onde quizeram matar ao Marchal. Aos 29 de 641 me quizeram matar, e me prenderam; e parti para Lisboa aos 30 de 641: cheguei a Lisboa, e vi a S. Majestade.*

seu estado, e dos pensamentos, que d'antes o occupavam, se tornou aulico e se empenhou em negocios politicos, por correspondencia ao favor, com que o tratava o principe, ou por zelo da patria, que corria muito risco, ou por effeito da sua mesma actividade, ou emfim por tudo isto junto, mal podemos affirmar sem alguma hesitação. Como porém se davam todas estas razões, e o modo, por que obrou Vieira, é d'ellas natural consequencia, cuido que de todas realmente procedeu. Mas sempre julgo, que o caracter de Vieira me dá fundamento para suppôr, que no impulso, que o determinou, o zelo da patria foi muito subordinado á propria actividade e ao desejo de servir ao principe, cuja graça, por ser de principe, e de principe que sabia grangear corações, devia ser na verdade muito poderosa.

Entrou a prégar Antonio Vieira em Lisboa logo desde 1642, e no primeiro dia d'este anno prégou á côrte na capella real [1]. A novidade, o gosto do tempo, a opportunidade de algumas lembranças, o louvor e mesmo acerto, com que fallava da nossa restauração, a facilidade e pureza de linguagem, o desembaraço do orador, fizeram o seu natural effeito. Foi louvado, applaudido, seguido de todos, cultos e incultos. A estes ultimos enlevava a clareza, o tom pelo commum decentemente familiar, o sal ás vezes bem picante, a efficaz intimativa de Vieira: os mais instruidos admiravam com applauso a noticia vasta das escripturas, a sua applicação nimiamente engenhosa, a subtileza de grande parte dos argumentos e a urgencia de todos, a finura dos conceitos, a muita agudeza dos pontos e brincos pueris, com que se deleitavam até os melhores ouvidos d'aquella edade. As pessoas mais dadas á piedade e devoção, não se cançavam de lhe ouvir propor a moral mais rigida e desenganada, com uma força de convicção, com um ar de naturalidade grave, a que só as paixões obstinadas podiam fazer resistencia. Lisboa inteira corria pois a ouvi-lo, antecipavam-se muito as horas, enchiam-se, a não poder mais, os templos de maior capacidade [2]; e os ouvintes sahiam por fim, uns commovidos, outros

---

[1] Não posso affirmar se prégou em Lisboa ainda dentro do anno de 1641. O sermão, de que aqui se falla, é o undecimo do volume do mesmo numero. Mas é de notar, que no dito volume traz a data de 1641: o que certamente é erro, pois que Vieira chegou a Lisboa em 30 de abril do dito anno. Esta observação, e outras, me obrigam a ter por menos seguras as datas, que se acham em frente dos seus sermões impressos.

[2] Não só o diz André de Barros no logar citado, § XXXVIII, e Francisco de S.ta Maria no *Diario Portuguez*, no dia 18 de julho n.º IV; mas até o confessa o auctor da *Deducção Chronologica*, P. I, n.º 361, o mais ardente adversario da gloria de Vieira.

satisfeitos, e todos admirados do engenho, do saber e espirito do prégador. E se os applausos, que no fôro e senado romano ganhava a eloquencia sã e formosa de Cicero, eram certamente mais bem merecidos e gloriosos; não eram comtudo mais sinceros, nem mais capazes, supposto o modo de pensar dos tempos, de lisonjear o animo do orador.

O conceito proprio e a geral opinião determinaram el-rei a escolhe-lo para seu prégador, de que no anno de 1644 lhe mandou patente por um grande do reino, que o biographo não nomeia. Tal distincção com as particulares e repetidas conferencias, em que sobre os maiores negocios o consultava e ouvia com grande confiança, lhe grangeou largo credito de privado do principe. Á inveja d'esta privança e do commum applauso attribue André de Barros a forte contradicção e viva censura, de que então foi combatido[1]. É certo que os privados dos reis poucas vezes escapam aos tiros da inveja; e bastante causa era esta para Vieira soffrer contradicções, assim como a distincção dos seus talentos, e o louvor, que com elles lograva, eram bastantes para irritar os humores e desafiar as satyras dos que pretendiam ser seus rivaes. Mas parece-me que é preciso confessar, que Vieira, por seus ditos picantes e liberdade em certos casos menos ponderada, accendia ainda mais a inveja; e que nos vicios de sua eloquencia offerecia muito, de que podesse lançar mão a rivalidade. Os ouvintes, pelo commum, ou não advertiam nestes vicios, ou os desculpavam em favor de reaes ou de imaginadas virtudes; mas a rivalidade mais aguda e menos indulgente tomava d'elles occasião para se vingar com sarcasmos e motejos; a que Vieira, comtudo, segundo refere o seu biographo, só respondia por meio de generosa e bem intendida indifferença[2].

Teve ainda o valimento e cabimento com el-rei outra consequencia pouco agradavel para Vieira, que não era muito de esperar. Parecia que os jesuitas tinham razão de se comprazer de que um tal socio tivesse grande trato e valia na côrte: muito mais porque foram notados em todo o tempo de procurar entrada nas casas dos soberanos, e influencia nos seus conselhos; e é certo que a historia não desmente este reparo dos seus desaffeiçoados. Cuido porém que algum passo pouco advertido de Vieira lhes deu tal ou qual motivo de desconfiança, e que se temeram de que a sua grande vivacidade, encostando-se ao favor do principe, desprezasse os

[1] Barros, ibid. §§ XLI e XLII.
[2] Barros, ibid. § XLII.

apertados vinculos de sujeição, por que a interior disciplina continha todos os professores do instituto: e não ha duvida que André de Barros affirma, que receosos de que ajudado d'el-rei quizesse introduzir novidades na sua corporação, se mostraram menos satisfeitos, e até chegaram a pôr em conselho o demitti-lo [1]. Mas ou porque Vieira não dava na verdade justa causa de desconfiança, e os jesuitas reconheceram a sua innocencia, ou porque mudou seriamente as suas resoluções, o descontentamento cessou, e o encontro não teve mais effeito, do que mostrar a grande conta em que o tinha el-rei, e dar um novo e claro exemplo da paixão, com que todo e qualquer jesuita amava o seu instituto; paixão, que tive sempre por admiravel, e cujas razões sempre me pareceram dignas do mais considerado exame.

El-rei informado da desconfiança dos jesuitas, e dos incommodos, que ella causava, ou podia causar, a Antonio Vieira, propoz-se a valer-lhe por qualquer modo; e até lhe mandou offerecer pelo secretario d'estado Pedro Vieira da Silva algum dos bispados vagos, para sahir airosamente da companhia. E Antonio Vieira declinou neste ponto o favor real, respondendo ao secretario d'estado nos termos mais expressivos de devoção e respeito á Companhia; que allega André de Barros, como formaes, e que são muito para notar: *Que a todas as mitras, de que Sua Majestade podia dispor, antepunha elle o viver no logar mais humilde entre os jesuitas. Que se estes chegassem a o despedir, e nem para servo o quizessem admittir de novo, ficaria da parte de fóra lastimando-se e chorando, até acabar a vida junto d'aquellas amadas portas, dentro das quaes lhe tinha ficado a alma toda* [2].

Se tão ardente devoção e respeito fosse singular em Antonio Vieira, seria ainda notavel coisa, que um espirito dotado de tamanha vivacidade, quando tinha motivos de se resentir dos seus socios, e achava no throno protecção tão decidida, perseverasse com tal firmeza em pensamentos de

---

[1] Barros ibid., § XLIII: *Que se temeu o coração de Vieira que a Companhia o demittisse de si.* Mas do antecedente se infere bem, que este temor tinha por motivo o comportamento dos seus socios.

[2] Barros, ibid. § XLV. Na *Deducção Chronol.*, P. I, n.º 378, e nas *Provas* n.º XLVI vem copiada uma carta d'el-rei com data de 6 de setembro de 1644 para o provincial Antonio Mascarenhas, a qual intendo que se refere a este successo. El-rei diz, que se haverá por bem servido de que Antonio Vieira não padeça vexação e accrescenta: *e vol-o encommendo assim o mais apertadamente que posso.*

profunda veneração. Mas a verdade é, que este modo de se haver com a sociedade, se não era em rigor de todos, era o commum entre os seus alumnos. A concordia (ao menos no que apparecia) era inalteravel, a sujeição inteira, o amor da corporação e a satisfação de lhe pertencer intensa, e com bem raras excepções universal. Aquelles mesmos, que a deixavam, aquelles mesmos, que eram d'ella demittidos, mostravam-se por toda a vida respeitosos e sandosos da congregação, a que haviam renunciado, ou que os tinha por algum principio notado de menos aptos. Phenomeno estranho, novo, unico em todas as historias do mundo!. .. E em uma corporação espalhada por tão distantes partes do globo!... Numerosa, e muito numerosa, em cada uma das suas proprias provincias!... Pelo dilatado espaço de mais de dois seculos!... Fôra coisa incrivel, a não ser comprovada por tantos, tão claros e irrefragaveis documentos de amigos, de inimigos, de indifferentes. Por que arte prodigiosa davam os jesuitas tão estupenda harmonia a tal variedade de humores? contentavam toda a sorte de affectos? fixavam as inconstancias da humanidade, tão propensa e tão facil de se alterar e se mudar? Resolveram um problema tão difficultoso, como importante: mas o secreto meio, por que o resolveram, foi sepulhado, talvez para sempre, na mesma ruina memoravel dos seus inventores [1].

O auctor da *Deducção Chronologica e Analytica*, sem se fazer cargo d'esta differença, que houve entre os jesuitas e Antonio Vieira, sustenta, que com elles conluiado, lhes serviu de instrumento, com que enredaram e perturbaram a côrte, e exercitaram no animo d'el-rei muito criminosa influencia [2]. Mas a ser verdadeiro o seu pensamento, ou não houve tal differença, ou foi entre Vieira e os seus socios totalmente simulada. Se porém a não houve, como a refere por mindo e com formalidade de

---

[1] Entre todos os documentos favoraveis aos jesuitas merece muita distincção o testimunho do poeta Gresset na obra intitulada *Adieux aux jésuites*, que se lê na edição de Paris, 1806, vol. II, pag. 123. Exulta o poeta de ter quebrado as prisões que o detinham na Companhia, em que havia entrado: comtudo recommendando a sociedade com o mais alto e desinteressado elogio, e detestando as falsidades com que a calumnia a denegria, diz:

Et si dans leurs foyers désormais je n'habite,
Mon coeur me suivit auprès d'eux.

[2] É a substancia de tudo o que se contém na Part. I, e numeros desde 354 até 379.

palavras André de Barros? Se foi simulada, como durou a sua noticia; e a que fim a refere seriamente André de Barros, onde queria exaltar o seu heroe, a quem, no modo de pensar do historiador, a suspeita, que teve d'elle a Sociedade, não era por certo airosa? Não é impossivel, que o pretendido conluio tivesse logar, passado este conflicto, que não durou muito. Mas o valimento de Vieira com el-rei não foi depois maior, e já é preciso conceder um tempo, em que não teve aquelle proposito. E em fim a paixão, com que discorre o auctor da *Deducção Chronologica*, ácerca dos jesuitas, é hoje conhecida geralmente; e onde ha paixão conhecida, qualquer argumento contra os factos que ella refere, tem além da sua força natural a que a paixão contraria lhe accrescenta sem o saber, e certamente sem o intentar. A seu tempo mostrarei que não pretendo ser adulador de Antonio Vieira; mas se não quero ser lisonjeiro, tambem estou muito longe de o querer injuriar, abraçando cegamente as temerarias affirmativas de seus declarados inimigos [1].

Na carta, com que abre o segundo volume das de Vieira, escripta ao secretario d'Estado no anno de 1644, temos clarissima prova do muito peso, que o governo do reino suppunha no parecer de seu auctor em qualquer materia, e ao mesmo tempo do grande fundamento que tinha para fazer similhante supposição [2]. Ventilava-se se conviria fazer guerra offensiva ou defensiva na campanha seguinte contra Castella; e sobre questão de tanto melindre e tão alheia do modo de vida e estudos de Vieira, foi pedida de palavra e por escripto a sua opinião [3]. A opinião é offerecida na dita carta com tal efficacia de razões, tal copia de arbitrios, tal resolução de difficuldades, qual se pudera esperar de um politico e soldado de largas e aproveitadas experiencias; e juntamente lançada na linguagem mais precisa, mais clara, mais propria, mais natural, e todavia culta, que pudera empregar um escriptor consummado: sem se esquecer além d'isso dos preambulos ou satisfação da decente modestia, que o bom

---

[1] Não precisa de outras provas a inimizade declarada do auctor da *Deducç. Chronolog.* a respeito de Vieira, que o virulento e descomposto estylo, por que falla d'elle em toda a parte.

[2] Se póde na verdade parecer estranho, que sobre similhante assumpto se consultasse Antonio Vieira, a sua resposta desengana do bom fundamento que tinha o governo para o consultar.

[3] *Obedeço a V. S.*, principia a carta, *e ponho em papel o que de palavra lhe respondi ácerca da guerra, que convém fazer a Castella, e dos cabos, a que se deve fiar.*

senso requeria da edade pouco provecta, e sobre tudo da profissão e exercicio tão distantes das meditações politicas e militares [1].

Mas um dos primeiros e mais graves negocios, em que Vieira foi ouvido d'el-rei, e seguido o seu conselho, foi o modo mais proprio e prompto de engrossar os meios para acudir ás necessidades urgentissimas do reino. Não havia erario; os povos estavam exgotados por tributos antecedentes; as fortunas eram geralmente apoquentadas por entorpecimento, se não quizermos dizer antes total falta, do commercio: era entretanto imminente e inevitavel uma guerra muito empenhada e larga nas fronteiras ou no coração de Portugal; se a guerra das fronteiras pedia enormes cabedaes, não pedia menos a necessaria diligencia para recobrar e conservar as colonias e conquistas; e na fluctuação de tudo, nas irregulares circumstancias de occasião tão extraordinaria, não se podia esperar stricta economia. Lembrou Vieira, e sustentou com grande força de razões, a instituição de duas companhias com os titulos de oriental e occidental, encaminhadas aos proveitos na India e America; advertido, como parece confessar, pelo exemplo de Hollanda, que de similhante expediente havia tirado grande fructo. Procedeu pois el-rei a instituir a occidental; mas não teve effeito, por motivo que ignoramos, a oriental: do que o mesmo Vieira se lastima em graves termos, por esperar d'ella, no tocante ás Indias, resultados egualmente felizes que os da occidental; a que attribue a restauração de Angola e a de Pernambuco [2].

O trato politico com as côrtes estranhas foi outro ponto gravissimo, em que el-rei se determinou a empregar a penetração e diligencia de Vieira. Mal podia a estreiteza de Portugal medir-se por si só naquella occasião com a grandeza de Castella. Havia-se medido só, e braço a braço, e com victoria assignalada, nos campos de Aljubarrota em tempo de D. João I; mas o competidor era então muito differente: e basta, para se alcançar bem a differença, advertir que uma unica batalha, porque o mais

---

[1] *Acceite V. S.*, continúa logo, *estas mal concertadas razões, como de quem as não professa, e sirva-lhes de desculpa dictá-las o zelo da patria, e escrevê-las o respeito, que a V. S. devo.*

[2] Veja-se especialmente a carta CXVIII do volume II, escripta ao conde da Ericeira, pag. 387 e seg. *O primeiro negocio, que propuz a Sua Majestade, depois da sua felice restituição, foi que em Portugal, á imitação de Hollanda, se levantassem duas companhias mercantis*, etc.

foram conflictos a que não cabe nome tão apparatoso, quebrantou e desenganou os nossos inimigos; quando nas contendas da restauração não chegaram muitas batalhas gloriosas a ser inteiramente decisivas.

Apezar das suas perdas tão avultadas e tão repetidas, apezar dos seus apertos por outras e muitas vias, e apezar da nossa constancia bem ajudada da fortuna, Castella não largou o campo pelo dilatado espaço de muitos annos; e por fim cedeu, mais obrigada das atribuladas circumstancias do interior, que da nossa, certamente valorosa e honrada resistencia. Grande foi, não ha duvida, o enthusiasmo português; e muito póde o enthusiasmo de um povo *de homens* em defêsa da sua liberdade: mas Sagunto, Numancia e Carthago são forte argumento de que enthusiasmo valoroso não é bastante; e nos exemplos, que podem ser allegados em contrario, seria facil mostrar a razão diversa, ou na pusillanime leviandade do poder maior, de que naquelle caso não podemos arguir Castella, ou no concurso de outros estados, que por seu auxilio, mais ou menos declarado, contrapesaram as forças, e desfizeram em favor do menos poderoso, a natural desegualdade dos antagonistas.

Á sagacidade d'el-rei D. João IV e do seu conselho não podia escapar, nem escapou, o muito proveito, que devia seguir-se á sua causa, dos soccorros, das diversões, e até das meras correspondencias amigaveis entre os mais estados da Europa e Portugal novamente separado de Castella. A rivalidade de uns, a inimizade de outros a esta ultima potencia, ou aos seus naturaes e intimos alliados, convidava por uma parte, e facilitava por outra as negociações. Inglaterra era rival por interesses principalmente de commercio: Hollanda era inimiga, como quem só na oppressão e quebrantamento de Castella podia assegurar bem a sua independencia: Suecia contendia com animosidade por abater os Imperiaes, cujas pretensões, por parentescos e pactos entre os seus principes, eram ajudadas dos castelhanos: França, pela emulação ordinaria entre os estados limitrophes, pelo ciume de poder, e muito mais pela opposição das conveniencias, ainda quando não tinha guerra declarada, como tinha de presente, estava sempre disposta a favorecer o que podia causar detrimento á colossal grandeza da familia de Carlos V.

Tinha muita importancia mesmo a alliança com Catalunha; levantada naquella occasião, e lidando por meio das armas, ou para ficar inteiramente senhora de si, ou ao menos para obter mais avantajadas condições. O seu mesmo perigo a tornava um alliado mais facil de attrahir e mais seguro; o trato com ella era um passo, que devia obrigar mais a nosso favor o

governo da França, muito empenhado por Catalunha; e a sua posição, sem nos impedir as communicações, divertia para longe de nós grande parte das forças do inimigo. Quanto ás negociações com Roma, a piedade do novo rei e a dos vassallos as requeriam egualmente; e com ellas se devia tirar um pretexto ás declamações dos contrarios e ás duvidas e hesitações, de outros estados menos resolutos. E ainda que desde logo se previram e recearam difficuldades, e pelo menos largas demoras, o nosso prompto recurso, e a reverencia, de que procedia, justificando o nosso acatamento á Igreja Romana, e com elle a firmeza na fé dos maiores, satisfaziam á nação portuguêsa, punham em cuidado Castella, e obrigavam a politica italiana, ou a condescender, movida da justiça proposta com respeito, ou a arriscar muito no juizo do mundo o seu credito de imparcial [1].

Desde o anno de 1641 despachou pois a politica d'el-rei D. João IV sujeitos, em quem confiava, encarregados de tratar allianças com varios governos [2]. A 28 de fevereiro do dito anno sahiram de Lisboa, para França, Francisco de Mello, monteiro mór do reino, para Inglaterra D. Antão de Almada, para Hollanda Tristão de Mendonça; e a 18 de março seguinte partiu para Dinamarca e Suecia Francisco de Sousa Coutinho, um dos negociadores mais benemeritos por destreza e zelo da patria, de que temos noticia na historia de Portugal [3]. Não faz ao nosso intento o que se passou nas negociações com Inglaterra e Suecia; mas como Antonio Vieira foi depois mandado a Paris e Haya, necessario é tecer em breve a relação

---

[1] Á primeira vista parece o comportamento da sé romana para com Portugal naquella occasião, talvez menos paternal, do que o espirito do christianismo catholico o requeria; mas uma boa consideração vem a reconhecer, que Roma, declarando-se logo em favor de Portugal, arriscava muito mais os interesses da religião, do que tomando o partido moratorio, que com effeito tomou. A necessidade, além da piedade propria, obrigava rigorosamente el-rei D. João IV, a uma resignação, que era muito menos de esperar da côrte de Madrid. Por mais que se notem os procedimentos da Curia, tenho para mim, que na maior parte são dictados por discreção; e muitos d'aquelles, que são reputados imprudentes, merecem outro conceito a quem os examina sem preoccupações e com boa noticia.

[2] Sigo aqui a relação de D. Luiz de Menezes, que julgo a mais copiosa e a mais bem fundada, que posso seguir. D. Luiz queria escrever a verdade, e possuiu grandes meios de a alcançar.

[3] A grandes talentos ajuntou Francisco de Sousa muito uso. O duque de Bragança D. João, depois el-rei D. João IV, o nomeou para residir em Madrid, logo que falleceu o duque D. Theodosio, seu pae, em 1630.

das negociações nestas duas capitaes. Suppunha-se, e suppunha-se com verdade, muita disposição em ambas, para reconhecerem a nossa independencia e se alliarem comnosco. Foi prompto com effeito o reconhecimento: mas a convenção, pela cubiça de Hollanda e pelas variedades e apertos domesticos de França, foi demorada, e por fim mal succedida com Hollanda, e com França muito menos vantajosa, do que se esperava [1].

Tristão de Mendonça concluin com os hollandêses uma tregoa por dez annos, que ou por pouco precatada nos veio a ser muito prejudicial, ou foi cavillosamente illudida pela cubiça pouco escrupulosa da Republica. Procedeu esta, ou procederam em nome d'ella os seus cabos, contra Angola e o Maranhão; e el-rei viu-se obrigado a mandar-lhe fazer energicas representações sobre esta materia. E como Tristão de Mendonça tinha voltado a Lisboa, foi mandado á Haya com este encargo Francisco de Andrade Leitão, o qual em termos muito vehementes se queixou aos estados; mas tirou fraco ou nenhum proveito das suas justificadas queixas. Principiou entretanto o tratado de Westphalia; e como a el-rei não fosse concedido mandar a elle ministros com representação propria, tomou o expediente de os mandar como addictos aos de outros governos: e foi um d'elles Francisco de Andrade, que estava na Haya [2]. Partiu para Osnabruck Francisco de Andrade na primeira occasião; e para seu logar em Hollanda foi nomeado Francisco de Sousa Coutinho, que no espaço de sete annos se houve de maneira que a Republica em muitos casos, ainda que embaraçada e incommodada pela agudeza destra das suas negociações, admirou o seu exaltado e sagaz patriotismo.

Não tinha Portugal que oppôr á cubiça e forças maritimas de Hollanda, senão allegados da justiça, de que os cubiçosos fazem sempre pouco caso. Como, porêm, a oppressão hollandêsa sobre os portuguêses d'America, e o brio e valor natural d'estes ultimos excitassem commoções, com que a auctoridade ou dominio dos usurpadores se tornava mal seguro; deram

---

[1] Da politica e vigor do cardeal de Richelieu esperava-se muito empenho em favor dos portuguêses; mas o cardeal e o rei Luiz XIII, morreram logo: seguiu-se a menoridade de Luiz XIV, e com ella os embaraços, incertezas e distracções, que costumam acompanhar as menoridades dos reis.

[2] Havia sido collegial de S. Pedro e lente de Instituta em Coimbra. Nas côrtes de 1640 recitou a Oração em nome do estado secular. Em 1641 foi enviado a Inglaterra com D. Antão de Almada; de Inglaterra passou para Hollanda; e da Haya para Osnabruck, com Luiz Pereira de Castro, em 1648.

estes successos occasião a Francisco de Sousa Coutinho, para fazer uso dos seus eminentes talentos na arte de negociar. Corriam nestas circumstancias duas opiniões. A uns lembrava, que comprassem os portuguêses o que d'elles havia conquistado Hollanda; lembrança, a que os Estados, por isso mesmo que a posse se ia tornando precaria ou difficultosa, deram ouvidos. Lembrava a outros, que entregassemos ou restituissemos o que se havia recobrado em Pernambuco, augmentando com grave ponderação sobre as conveniencias e sobre a força durissima do imperio da necessidade. Se não repugnava, hesitava ao menos, e com grande fundamento, em abraçar qualquer d'estes dois partidos a côrte de Lisboa: e da sua hesitação nasciam demoras, respostas equivocas, e d'aqui por ambas as partes frequentes desconfianças [1].

Era nestes termos muito apurada a condição de Francisco de Sousa. Mas previsto sempre e álerta occorria a tudo com promptidão, e cuidava em tirar proveitos das mesmas perplexidades. Os Estados entretidos com as negociações remittiam nos soccorros, que deviam mandar para a America, e a sua remissão confirmava e adiantava as commoções, de que fallámos. Mantendo em certo ardor aquellas negociações, tratava pois com todo o empenho Francisco de Sousa de dilatar a suspensão dos soccorros. Demorou por este modo a expedição de uma armada, que devia largar quanto antes dos portos da Hollanda: e como os Estados por ultimo se determinassem decididamente a envial-a, acudiu com um arbitrio por certo muito arrojado, que detendo ainda a armada desde julho até dezembro, a empenhou nas verduras do inverno, obrigando-a, depois de tres tentativas infructuosas, a ficar emfim recolhida nos seus portos, com allivio de Pernambuco, que principalmente ameaçava [2].

---

[1] De todas as missões diplomaticas d'aquelle tempo era para nós a mais difficultosa a de Hollanda. Foi ventura o caber ao insigne Francisco de Sousa Coutinho; que na má fé e astucias da Republica, nos vagares das decisões dos Estados, e até nas suspeitas da sua propria côrte achou difficuldades gravissimas, que encarou sem sossobro e venceu com grande credito. Quanto ás suspeitas da propria côrte veja-se *Port. Rest.*, ediç. de 1759, tom. 2, pag. 313.

[2] *E vendo que a armada partia sem duvida, valendo-se de algumas firmas em branco, que tinha d'el-rei, prometteu aos Estados a restituição de Pernambuco, e com grande brevidade deu conta a el-rei do que havia executado sem sua ordem, pedindo-lhe em premio dos seus serviços, que logo o mandasse prender, e se fosse necessario, lhe cortasse a cabeça para satisfação dos Estados. Port. Rest.*, part. I, l. X, 1647, tom. 2, pag. 249.

Em França o monteiro-mór Francisco de Mello, chegando a Paris em março de 1641, foi bem recebido d'el-rei, e nas conferencias com o cardeal de Richelieu foi muito bem ouvido d'este celebre ministro; de sorte que se concluiu logo um tratado de amizade reciproca, mostrando o cardeal por sua parte tão favoraveis disposições aos negocios de Portugal, que não falta quem accuse o errado pundonor de Francisco de Mello, por não tirar d'ellas melhor partido [1]. Para obter uma Liga, foi mandado em 1642 o conde da Vidigueira D. Vasco Luiz da Gama. Porém, achou o cardeal já enfermo da molestia, de que falleceu em breve tempo. E se a morte do cardeal de Richelieu, dentro do mesmo anno de 1642, rompeu as negociações e entibiou as esperanças do conde da Vidigueira; não recebeu menos incommodo e damno da morte d'el-rei Luiz XIII, succedida em 14 de maio de 1643. Por este acontecimento ficou o governo a cargo da rainha na menoridade de seu filho Luiz XIV, e ficou quasi inteiro arbitro do animo da rainha regente o cardeal Julio Mazzarini; cuja politica, participando das incertezas e oscillações do seu poder, deu grande e inutil exercicio á efficacia e á paciencia do conde da Vidigueira [2].

Mas posto que o conde da Vidigueira pouco ou nada adiantava no principal negocio de concluir a Liga entre França e Portugal, já porque as dissensões do reino de França impediam um ajuste firme e seguro, já porque Mazzarini mais se determinava por seu proprio interesse, do que pela honra e conveniencia da nação franceza, e d'aqui vinha em muita parte a variedade de suas opiniões e a pouca firmeza de suas promessas; o conde todavia fez á patria muito serviço, porque sustentou a amizade entre as duas corôas, e porventura teve mão na paz apressada com Castella, que era de esperar, e que se esperava da natural inclinação da rainha regente. França de mais a mais houve-se a nosso respeito nas conferencias de Westphalia, que iam procedendo, com energia e firmeza, que se bem não

---

Se enganar enganadores não serve aqui de desculpa a Francisco de Sousa, o arrojo, ao menos pelo que tem de patriotico, é digno de grande louvor.

[1] O cardeal offereceu aos embaixadores ainda mais do que pediam; mas elles não acceitaram, respondendo *com errada phantasia*, que não precisavam tanto. Veja-se *Port. Rest.*, part. I, l. III, 1641, tom. I, pag. 162.

[2] Se Mazzarini tinha por si a benevolencia da Rainha regente, tinha tambem contra si a má vontade da maior parte dos grandes. Em razão d'isso o seu ministerio foi muito agitado; e elle precisou de grande industria e valor para se suster, principalmente até á paz dos Pyreneus.

tiveram por effeito o geral reconhecimento da nossa independencia, deram á nossa causa bastante importancia, e penhoraram o governo francês com mais este motivo de perseverança em nosso favor: e é de crer, que nisto tiveram muito influxo a diligencia e approvados comportamentos do conde da Vidigueira; que na verdade sahiu com honrado credito de Paris, quando em fevereiro de 1646 se recolheu a Lisboa com licença d'el-rei, deixando a Antonio Moniz de Carvalho a agencia dos negocios de Portugal com o titulo de residente.

Pouco mais de oito ou nove mezes se deteve o conde em Lisboa, porque el-rei tendo-o assim por necessario, o mandou de novo a Paris, aonde chegou por principios de 1647, condecorado já com o titulo de marquez de Niza, e com logar no conselho d'Estado. Renovou o marquez as negociações com egual empenho; e tambem com a mesma falta de successo. A rainha inclinava-se ainda mais claramente á paz com Castella, e a mesma inclinação tinham alguns dos seus ministros. Desejavam ao contrario a continuação da guerra Mazzarini e o principe de Condé; posto que Mazzarini com grande esforço e artificio dissimulava o seu desejo[1]. Não podia portanto o governo francês seguir um plano fixo e constante ácerca de Castella; o que necessariamente impedia a final conclusão com os portuguêses. Intendeu por ultimo o marquez, que França não concluiria comnosco, sem se ultimar o congresso de Munster, e que provavelmente poria termo á guerra contra os castelhanos; e na supposição de ficarmos sós em campo com os nossos antagonistas, entrou a negociar soccorros[2]. Nesta negociação, porém, experimentou difficuldades não menos graves, e causadas demoras, que apurando muito o seu soffrimento, puzeram em grande embaraço a côrte de Lisboa.

No estado de cuidado e de suspensão, em que ácerca dos negocios da Hollanda se achava el-rei D. João IV, e no momento, em que com licença sua voltava de Paris para Lisboa o conde da Vidigueira em 1646, é que este principe se resolveu a mandar pela primeira vez o padre Antonio Vieira a Paris e Haya[3]. A 8 de março do dito anno chegou á Rochella, e

---

[1] Veja-se *Port. Rest.*, p. I, l. X, 1647, tom. 2, pag. 239 e 240. O principe queria novas occasiões de grangear gloria e poder por suas proezas militares; o cardeal queria dar entretimento aos espiritos e fazer-se necessario.

[2] Veja-se *Port. Rest.*, ibid., pag. 241.

[3] Só em André de Barros, l. I, §§ L e LII, achei noticia d'esta primeira jornada a

a 12 de abril já se achava de volta de Paris em Calais: em cujo porto se embarcou para Flessinga, e na Haya entrou a 18 do mesmo mez. Era a sua commissão nesta primeira jornada, conforme o que diz André de Barros, informar-se do verdadeiro estado dos negocios em ambas as capitaes, explorar os genios e capacidades dos seus ministros, e penetrar os seus mais occultos designios e resoluções. Parece aqui com effeito muito provavel o dito do biographo; porque se de um lado os precates d'el-rei e a demora das negociações o deviam ter desejoso de se inteirar perfeitamente do que passava; é de presumir por outro lado, que não seria menor a emprêsa, que se fiava de um homem tão conceituado de agudo e sagaz, como Vieira[1]. Como quer que fosse, o mesmo Barros diz, que voltou da Haya a Lisboa passado pouco tempo; e é certo, que temos razão de suppôr, que já no fim de agosto era chegado ao reino[2].

No verão de 1647, em que a resolução do governo francês sobre os soccorros de Portugal se demorava com tamanha impaciencia do marquez de Niza; e em que Francisco de Sousa Coutinho empregava os ultimos recursos, para impedir que a armada hollandêsa partisse para Pernambuco, os receios e pungentes duvidas da nossa côrte a determinaram a enviar Antonio Vieira novamente a França e Hollanda. Fez caminho por Inglaterra; chegou a Londres a 22, e de Londres a Douvres a 30 de setembro. Partiu de Douvres, tomadas todas as precauções para não ser demorado na jornada por França, chegou a Paris em novembro, e á Haya ainda dentro do dezembro seguinte[3]. Barros o dá nesta segunda occasião por vencedor das politicas de Mazzarini, impedindo que viesse a Portugal, como era voto e tenção do ministro francês, o principe de Condé; e toca, posto que levemente, as differenças de opinião, que surgiram entre Antonio

---

França e Hollanda: mas não o posso suppôr aqui mal informado, ou desejoso de enganar em ponto semelhante.

[1] Na Carta 118 do vol. II, a pag. 386, assigna o mesmo Vieira este motivo á sua jornada: mas não é bem claro se ha de intender-se da primeira, se da segunda; ha razão para o intender de qualquer d'ellas.

[2] O sermão decimo da duodecima parte foi, segundo a sua inscripção, prégado em Lisboa a 17 de setembro, e entre o encargo e o desempenho devia mediar algum tempo. Não occulto porém que as datas d'estas inscripções nem sempre me parecêm verdadeiras.

[3] Vejam-se as cartas I, II, III, do vol. I, das de Vieira. O que se não comprehende bem, é que qualquer d'estas missões occupasse Vieira por tão pouco tempo.

Vieira e o marquez de Niza. E com effeito, como na vinda de Condé se implicava a continuação da guerra com Castella, que a rainha e seus ministros, fóra de Mazzarini, não desejavam, póde ser que a opposição de Vieira fosse neste ponto efficaz contra os propositos do cardeal: e D. Luiz de Menezes não encobre, que as idéas de Vieira e as do marquez de Niza eram diversas, e que o marquez desapprovava muito altamente as do jesuita [1].

Em Hollanda demorou-se Antonio Vieira communicando com Francisco de Sousa Coutinho o trato dos interesses de Portugal. Porém a sua habilidade era escusada, onde tanto se distinguia a do companheiro; e parece na verdade, que Vieira no tocante aos negocios, que nos importavam na Haya, não fez outra coisa, que ser testimunha das baldadas tentativas da armada de Pernambuco para se fazer ao largo, ou antes testimunha do grande triumpho, que a finura de Francisco de Sousa havia ganhado sobre as dobrezas da Republica [2]. Se porém onde estava Francisco de Sousa tinha pouco em que se empregar o talento de Vieira, não perdeu este comtudo o tempo para o serviço da patria, segundo conta o seu biographo: porque foi nesta occasião, que elle pôr via de Hamburgo mandou para Lisboa em uma de tres fragatas de guerra, que fez construir, a importancia de cincoenta mil cruzados em petrechos militares; entre os quaes veio a artilharia, que depois serviu com tanta honra e utilidade nossa na celebre e venturosa jornada das linhas d'Elvas [3].

Como os nossos agentes nas conferencias de Westphalia não haviam sido admittidos com representação propria, e nellas tinha muita influencia o partido dos nossos inimigos, soffriam os agentes portuguêses, e soffria o reino nas suas pessoas grande desar [4]. Mandá-los recolher absolutamente,

---

[1] *Port. Rest.* p. I. l. X, tom. 2, pag. 269, ediç. de 1759.

[2] Vieira na carta III, do vol. I, em postscripto de 3 de janeiro de 1648, da noticia da armada, dizendo: *a Armada tem arribado duas vezes, perdeu já alguns navios, vai-lhe morrendo gente*, etc.

[3] Veja-se André de Barros, l. I, § LXI. No relatorio porém, que Vieira faz dos seus serviços politicos na carta 118 do vol. II, não acho este apontado, como era de esperar.

N. B. Acha-se apontado em um memorial manuscrito, apresentado por Antonio Vieira ao Principe D. Pedro Regente de Portugal; que me foi communicado do archivo da Academia.

[4] *Port. Rest.* dita edição, part. I, l. X, tom. 2, pag. 314.

seria mostrar desesperação muito arriscada, e talvez perder alguma occasião favoravel, que ou podia deparar a fortuna, ou proporcionar a politica de França e de Suecia, em cuja amizade tinhamos razão de pôr confiança. Imaginou ElRei neste aperto um meio termo, que suppunha bem acertado, e que vinha a ser; mandar uma pessoa de alta qualidade, a quem não pudessem negar-se justas attenções, e que com o seu respeito moderasse ao menos os effeitos pouco decorosos do rancor e politica castelhana [1]. Escolheu para isto D. Luiz de Portugal, que se achava em Hollanda, e que como neto do Prior do Crato, era bisneto do infante D. Luiz, e terceiro neto d'el-rei D. Manuel; e deu ordem a Antonio Vieira para partir em companhia de D. Luiz para Westphalia [2]: mas esta idéa não chegou a pôr-se em pratica, porque emquanto se apercebiam para a viagem os novos enviados, se romperam, ou se concluiram em outubro de 1648 as conferencias do congresso; assentando Hespanha paz com Hollanda e Suecia, e determinando-se a proseguir contra França e contra nós com maior empenho a guerra.

Desvanecido este projecto, quiz el-rei deixar na Haya, como ministro, Antonio Vieira: ou porque Francisco de Sousa requereu successor, ou porque o desejavam os estados, a quem as destrezas de Francisco de Sousa incommodavam muito, ou emfim porque nos era prejudicial a desconfiança da sua pessoa, procedida dos passados acontecimentos [3]. Antonio Vieira recusou-se, allegando as repugnancias do seu Instituto; e el-rei acceitou a sua allegação, ficando por isto Vieira desimpedido para se tornar ao reino. Não me consta precisamente o tempo, em que voltou; mas ha fundamento para affirmar, que já estava em Lisboa em agosto de 1649,

---

[1] Ao rancor e politica castelhana se ajuntou para a desauctoridade dos nossos ministros a discordia entre elles mesmos; que chegou a tanto, que o marquez de Niza escreveu a el-rei, que mandasse para suas casas Francisco de Andrade e Luiz Pereira *descançar do muito que tinham trabalhado um contra o outro. Port. Rest.*, ibid. pag. 242.

[2] *Port. Rest.*, p. I, l. X, tom. 2, pag. 314, e André de Barros, l. I, § LVIII. D. Luiz Guilherme de Portugal era filho de D. Manuel de Portugal e de uma irmã do principe de Orange, *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tom. 3, pagg. 391, 401.

[3] O *Port. Rest.* ibid. pag. 313, refere, que os Estados mandaram despedir Francisco de Sousa.

N. B. Vieira diz, na carta Ms. ao conde da Ericeira, e que corresponde á 118 do vol. II, mas muito mais ampla, que recebeu a credencial, e immediatamente partiu para Lisboa, onde allegou as suas escusas.

e Barros decididamente refere, que veio receber, no dito anno, a recompensa dos seus trabalhos e serviços politicos, nas approvações e gracioso acolhimento do monarcha; que deu pouco depois inteira prova da sua satisfação, fiando de Vieira emprêsa não menos relevante e delicada [1].

D. Luiz de Menezes, se bem confessa que Vieira, a quem de caminho concede grande eminencia na oratoria christã, communicou com os principes estrangeiros e ministros, muitos negocios de grande importancia, insinúa comtudo, que a sua politica foi pouco venturosa nos successos. A superioridade do juizo de Vieira aos negocios, de que provinha em os tratar uma subtileza, que não alcançavam aquelles com quem conferia, é a razão, que elle dá d'esta pouca ventura. E assim como de um politico antigo disse o grave Corn. Tacito, que tratou felizmente as materias d'Estado, porque seu engenho nem era inferior aos negocios, nem superior; assim dá o auctor do *Portugal Restaurado* a intender, que as negociações commettidas a Vieira se mallogravam, porque eram excedidas do seu juizo [2].

Acho eu na verdade provavel, que um homem costumado ás disputas muito subtis das escholas, e aos raciocinios muito remontados, que requeria a oratoria do tempo, e cuja profissão e exercicios eram tão diversos, descendo d'aquelle mundo imaginario ao real, se achasse extranho; e ou por não ajuizar bem ao justo das differenças, ou por se não querer accommodar com ellas, errasse os caminhos, e não achasse boa sahida, onde um pratico do paiz, ainda dotado de talento mediano, poderia acertar com ella sem grande maravilha. O marquez de Niza, de cuja habilidade e destreza fizeram conceito honrado as côrtes de Paris e de Lisboa, rejeitou altamente em França os pareceres de Vieira; e o mesmo escriptor refere, que as offertas muito liberaes do jesuita, feitas ao cardeal Mazzarini, causaram grande damno ás negociações portuguêsas, e o causariam muito maior, se o marquez não as impedisse, declarando formalmente a resolução, em que estava de não as assignar [3]. Vieira emfim, defendendo-se d'aquellas insi-

---

[1] Veja-se André de Barr. l. 1, § LXXV. Em 1649 recitou em Enxobregas a oração funebre de D. Maria de Athaide. (Serm. p. IV, n. XIII), fallecida em 26 de agosto do mesmo anno.

[2] P. I, l. X, tom. II, da dita edição, pag. 242.

[3] *Que foi necessario ao marquez de Niza resistir com tanta vehemencia a algumas promessas exhorbitantes, que o padre Antonio Vieira determinava fazer ao cardeal, que lhe disse, que antes havia de deixar cortar as mãos, que firmá-las.* Ibid., pag. 269.

nuações de D. Luiz de Menezes, ainda que aponta alguns arbitrios uteis, alguns avisos antecipados, de que foi auctor em Lisboa, não dá uma coartada cabal, quanto eu posso intender na materia, de se lhe desvanecerem as negociações em paizes estranhos; nem se encarrega, ao menos que conste dos seus escriptos impressos, de responder á imputação do damno, procedido ao negocio da Liga das suas offertas muito exorbitantes a Mazzarini [1].

Pedem porèm a verdade e justiça, que façamos a este respeito algumas ponderações favoraveis ao credito de Vieira, deixando por fim ao leitor a isenção do proprio juizo, e o conceito da nossa imparcialidade. O auctor do *Portugal Restaurado*, seja por convicção pura, seja por convicção e affecto, mostra-se muito inclinado ao marquez de Niza, que em França reprovou sem duvida alguma os arbitrios de Vieira. Esta falta de accordo entre o marquez e o jesuita podia muito bem nascer de ciume no marquez; para o que seria fundamento bastante a ordem, que lhe foi de Lisboa de não fallar á rainha e a Mazzarini, senão de companhia com Vieira. Se esta ordem foi ou não prudente, não disputo aqui; mas que podia desconsolar e causar no marquez muita desconfiança, tenho por evidente [2]. A indisputavel discreção (e com isto concluo neste ponto) d'el-rei D. João IV, parece que julgou differentemente das negociações de Vieira: pois que o tornou a mandar a França e Hollanda em 1647; que o quiz mandar ás conferencias de Westphalia com D. Luiz de Portugal; que o quiz deixar na Haya em logar de Francisco de Sousa; e que emfim o mandou a Roma com o ponderoso encargo que fica indicado, e de que continuaremos a fallar agora.

Achava-se Portugal cansado de uma guerra tão activa, como dilatada; e as suas ordinarias contingencias faziam sempre temer desastres. O animo d'el-rei, posto que não era apoucado, inclinava-se muito á paz; desejando

---

[1] Devia responder, no caso de dar a este artigo resposta, na carta 118 do vol. II, porque sendo a dita carta uma directa refutação das censuras do conde da Ericeira, e sendo esta uma das censuras principaes, não era bem que esquecesse: ou porém esqueceu, ou Vieira não teve modo de a desfazer.

N. B. Na carta Ms. ao conde da Ericeira, que fica apontada, e que da Academia se me communicou, não acho ainda a coartada cabal.

[2] A differença do marquez de Niza ou a sua desapprovação das politicas de Vieira, nascendo d'aquelle ciume, e a nota de D. Luiz de Menezes, nascendo da paixão em favor do marquez de Niza, perdem evidentemente muito da sua força.

sabiamente o mais seguro, sem faltar nas opportunas occasiões ás emprêsas do maior risco. E como Filippe IV tinha por unica herdeira a infante D. Maria Thereza, sua filha, occorreu a el-rei, que Castella podia dar ouvidos á proposta do seu casamento com o principe D. Theodosio; e que por esta via tão airosa se poderia obter paz honrada para Portugal; ajustando-se mudar para Lisboa a residencia dos monarchas [1]. Estavam até então muito verdes as desconfianças castelhanas, e por isso tal negocio ainda não se podia tratar directamente. Podiam porém tomar-se as alturas, e ir-se aventurando algumas insinuações, que conforme o que d'ellas resultasse, ou se converteriam em formal pretensão, ou se poriam de parte. Com esta tenção foi Antonio Vieira mandado a Roma, onde era embaixador de Castella o duque do Infantado; porque além da confiança nos talentos e zelo de Vieira, dava a este alguma facilidade de negociar a circumstancia de ser o duque sobrinho de um auctorizado jesuita, o padre Pedro Gonçalves de Mendonça [2].

Os napolitanos, sempre inquietos e ao presente mal soffridos do dominio castelhano, procuravam todos os meios de se lhe escaparem. Entre outros arbitrios dirigiram em profundo segredo propostas a el-rei D. João IV; e este principe sem as ter em grande conta, julgou que não as devia desprezar de todo. Quando d'aqui não podesse resultar accrescentamento de territorio aos estados de Portugal, procederia sempre occupação incommoda e desagradavel a Castella; e outra diversão da parte de Napoles, como a de Catalunha, tinha para nós conveniencias, e suppria de algum modo a de Hollanda, que havia cessado com os ajustes de Westphalia. Mas o caracter dos napolitanos obrigava a grandes cautelas; e em todo o caso não devia el-rei empenhar-se, emquanto não tivesse muito particulares noticias das pretensões, dos meios e da capacidade e influencia das pessoas. E porque em Roma as poderia haver a penetração e diligencia de Antonio Vieira, esta foi naquella commissão a segunda parte das instrucções, com que el-rei o enviou, dando-lhe na substancia e no modo os signaes menos equivocos de estimação, e mesmo de affecto [3].

---

[1] Em 1650, Filippe IV não tinha do segundo matrimonio filho algum, e do primeiro não tinha mais, que a infante D. Maria Thereza, depois mulher de Luiz XIV de França.

[2] Veja-se André de Barros, l. I, §§ LXXV e seguintes, e especialmente o LXXXII.

[3] D'isto convence bem o fragmento das instrucções secretas, que el-rei deu a Vieira, copiado por Barros no livro citado, §§ LXXVIII-LXXIX.

A 10 de janeiro de 1650 largou Antonio Vieira do porto de Lisboa, e desembarcando em Leorne, partiu para Roma, onde chegou a 16 de fevereiro seguinte. Principiou quanto antes a cumprir com as instrucções, de que ia encarregado; e não passou muito tempo sem mandar ácerca dos negocios de Napoles informação e parecer, por que el-rei se determinou a desprezar inteiramente as propostas, que lhe tinham sido feitas [1]. A materia do casamento requeria maior demora. Foi espreitando e entrevendo pouco a pouco as opiniões; e á proporção que as foi tendo por inclinadas ao casamento da infante com o principe de Portugal, foi insistindo nos motivos, em que assentavam, e inculcando-os e expondo-os com solidez e com a energia propria da sua grande intimativa. Casar a infante com um principe hespanhol, e o restituir-se por este meio a paz á monarchia, e o vulto e poder, que tinha antes de 1640, era o voto de todos os sisudos; mas a residencia da côrte em Portugal ou em Castella, era difficuldade gravissima em que todos topavam: havendo os castelhanos a residencia em Lisboa como repugnante aos seus commodos e muito desairosa ao seu capricho e pundonor, e havendo os portuguêses a residencia em Madrid como opposta totalmente á sua justa liberdade [2].

Esta difficuldade, que então era muito grave, e que o será sempre para a união bem cordeal dos dois estados, emquanto imprevistas circumstancias não destruirem pelo habito de seculos a memoria ou da grandeza de um d'elles, ou da independencia do outro, esta difficuldade, digo, ia Vieira desfazendo com ponderações plausiveis sobre as vantagens da situação de Lisboa, e os inconvenientes da de Madrid; e a castelhanos de bastante representação iam parecendo bem os seus argumentos. Mas quando elle andava mais enlevado nestas praticas, a côrte de Castella mandou muito apertadas ordens ao seu embaixador, para o fazer sahir de Roma sem demora; e pôz na sua execução o embaixador tamanho empenho, que chegou a declarar, que se Vieira não sahisse para logo de Roma, se arrojaria a mandar-lhe tirar a vida. E porque estas ameaças pareceram muito

---

[1] Veja-se o fragmento de outra carta d'el-rei para Vieira, copiado por Barros, ibid, § XCIV: *Differente conceito fazia das cousas de Napoles, antes de partirdes d'esta côrte... fazendo juizo dos inconvenientes, que apontaes no principio d'esta carta, me parecem mais certos, que as utilidades, com que me posso animar a mandar continuar esta emprêsa.*

[2] Não é tão facil, como parece, resolver a questão do ponto, em que deve residir a côrte dos monarchas de toda a Hespanha. Ha muitos argumentos especiosos por parte de Lisboa: mas não póde negar-se, que fica muito na extremidade occidental.

effectivas, e por ellas toda a esperança de bons effeitos da negociação ficava cortada, tomou Vieira o expediente de ceder aos desejos muito encarecidos do governo de Madrid [1].

Não consta ao certo d'onde procederam desejos tão impacientes; mas não é conjectura desprezivel a que os attribue a alguma noticia, que das propostas de Napoles tivesse chegado ao governo castelhano. Parece provavel que esta fosse antes a sua origem, do que a prática sobre o casamento: porque se a dita prática não podia dar em qualquer supposição cuidado á côrte de Filippe IV, podia dar-lhe muito o occulto fogo, que lavrava em Napoles, sendo soprado desde Roma pela sagacidade tão activa de Antonio Vieira. E o certo é que el-rei de Portugal na carta, que antecipadamente lhe escreveu, por aquelle lado é que mostra receio dê perigos para a sua pessoa, estado e instituto; e trata de os prevenir, mandando-o acompanhar por Manuel Rodrigues de Mattos, que a Sua Majestade servia de agente na praça de Leorne [2].

Como Vieira prégava em Lisboa já por novembro ou dezembro d'este anno de 1650, é de suppôr que teria sahido de Roma em agosto, ou, pelo menos, em setembro [3]. Não alcancei porém noticia mais precisa e certa. E só é fóra de duvida, que ainda datava de Roma em 30 de maio a famosa carta dirigida ao principe D. Theodosio, que é a quinta do primeiro volume: carta, egualmente notavel por ardor marcial e primoroso estylo, que provocou as reflexões, muito causticas, se me não engano, do auctor da *Deducção Chronologica* [4]. Não é de presumir, com effeito, que Antonio Vieira, quando recebia d'el-rei tamanhos favores, se empenhasse em dividir d'elle o principe, e em incitar o ultimo á desobediencia; e D. Luiz de Menezes, fallando da jornada do principe ao Alemtejo, em 1651, não a representa

---

[1] Vieira não só interrompeu, retirando-se promptamente de Roma, o negocio do casamento do principe; mas tambem o projecto de apresentar ao Papa Innocencio X, um memorial sobre a conversão dos hereges do norte. Barros, ibid., § XCVI.

[2] Fragmento copiado por Barros, ibid., § LXXIX: *Mas porque a execução d'ella póde ser de alguma indecencia ao vosso estado, e ter inconvenientes para a vossa Religião, e sobretudo o perigo para a vossa pessoa... manda ordenar a Manuel Rodrigues de Mattos... passe a Roma em vossa companhia.*

N. B. No memorial ao principe D. Pedro, declara Vieira esta mesma razão

[3] O sermão V, da part. III, foi prégado na primeira dominga do Advento de 1650, e é um dos do juizo final, particularmente recommendados e recommendaveis entre os do auctor.

[4] Veja-se a *Deducção Chronol.*, part. I, § 378, not. (*a*).

com similhantes côres, mas ao contrario a trata de uma honrada gentileza aconselhada sómente pelo proprio valor, e que a intriga da côrte represou, impedindo por emulação provaveis consequencias muito venturosas [1]. E a verdade é talvez, que não passou de uma galharda resolução do principe, approvada de muitos, mas tida em diversa conta por el-rei, que com agudo e justo juizo, sem lhe notar culpa, lhe divisou graves inconvenientes, que a sua prudencia tratou de remediar a tempo.

Com esta volta de Roma para Lisboa tiveram termo por então as commissões ou negociações politicas encarregadas ao padre Antonio Vieira. Mas a sua rara actividade, que não podia soffrer inacção, nem ainda descanço, entrou por outras vias a procurar logo alimento e exercicio. Sahiu com o padre João de Soto-Maior em missão á villa de Torres-Vedras: e no volume sexto dos sermões anda impresso um dos que por aquella occasião prégou na dita villa [2]. A missão tinha acabado antes do meio de junho de 1651, pois que em carta, escripta do collegio de Santo Antão ao padre Nuno da Cunha em 17 do mez, falla d'ella como concluida [3]. Recolhido porém a Lisboa depois da missão em Torres-Vedras, principiou ou continuou a projectar trabalho do mesmo genero, muito mais largo e muito mais difficultoso. Aquelle voto, que dissémos annullado pelos superiores, quando com elle se escusava de entrar no estudo das sciencias mais graves, ou nunca foi posto de parte, ou foi recordado agora com todo o escrupulo de uma consciencia delicada, e o resoluto empenho de quem desejava muito gastar o restante da vida nos mais arduos serviços do christianismo, e do seu instituto jesuitico.

O Maranhão com os sertões immensos, que são cortados dos seus rios, foi o campo vastissimo, que agora se escolheu para o arrotear, e para depositar nelle a semente do evangelho. A religião, o estado e a humanidade fariam grandes interesses, se esta emprêsa fosse accommettida e proseguida com zelo discreto e bem encaminhada diligencia. Innumeraveis

---

[1] *Deliberou-se o principe a esta jornada, só aconselhado do seu valor... vendo o principe, que prevaleciam os que emulos da sua grandeza,* etc., *Port. Rest.*, vol II, pagg. 361 e 364.

[2] Barr. t. I, §§ C. e seguintes. O sermão é o XIII, do VI vol., que na inscripção tem a data de 1652, a qual não concorda com a data da carta ao padre Nuno da Cunha, que é de 1651.

[3] *Eu na minha missão passei bem; e só me faltou acompanhar a V. R. na sua para nella aprender,* etc. Fragmento copiado por Barros, t. I, § CII.

selvagens trocariam os incommodos de vida errante e brutal pelas doçuras do trato civil; o imperio português grangearia cidadãos e largos territorios, de que apenas tem ainda hoje confusa noticia, e grangea-los-hia com pequena despêsa e menos trabalho; a Egreja catholica se dilataria, e com ella todos os proveitos de espirito e de politica, que são inseparaveis da crença religiosa e da moral evangelica; e até as sciencias e artes cresceriam com experiencias e noticias, e em materia riquissima das suas reflexões e trabalhos: e Portugal recolhendo o centuplo e muito mais do centuplo dos seus empregos, só teria que admirar o zelo invencivel de homens heroicos, e que abençoar a religião santa, que exaltando assim os intendimentos e reforçando os peitos humanos, é capaz de obrar por meios pacificos e suaves tão estupenda maravilha [1].

Mas a continuação d'este discurso mostrará, que ou o zelo não foi bem discreto, ou os seus effeitos foram impedidos de estranhas causas; e que Vieira depois de cansadas tentativas foi obrigado primeira e segunda vez a desistir; até que emfim detido por quasi vinte annos na Europa, só se tornou á sua America, agora tão desejada, quando os annos e molestias o determinaram a procurar o clima favoravel, e o repouso suave da quinta do seu collegio da Bahia [2]. A vontade d'el-rei, a da rainha e a do principe D. Theodosio oppunham-se com muita determinação ao intento de Vieira em 1652. Quiz elle embarcar-se occultamente; mas não teve effeito a sua industria, porque o atalhou a ordem real. Recorreu, vendo-se assim atalhado, a representações e rogos, e por seu meio chegou a obter licença e favoraveis provisões datadas de outubro. E posto que el-rei ainda mudou de resolução, e de novo insistiu na sua demora em Portugal, o empenho de Vieira, favorecido de accidentes, não sei se casuaes, se premeditados,

---

[1] Em mil casos tem a religião christã obrado desde o seu nascimento esta maravilha estupenda em todas as partes do globo. E mesmo por este lado só, a historia não offerece instituição egualmente benemerita da humanidade. No zelo para intentar com resolução e perseverança, na caridade para soffrer e attrahir, na generosidade para desprezar interesses e grangeos, que são os mais proprios e suaves instrumentos da reducção de barbaros, é e tem sido singular e incomparavel. Tem realizado as milagrosas musicas da fabula pagã, e o que na gentilidade não eram senão sonhos, são acontecimentos verdadeiros no christianismo.

[2] Segunda vez voltou Vieira do Maranhão para a Europa em 1661, e de cá voltou para a Bahia em janeiro de 1681.

lhe facilitou occasião de se embarcar, e de sahir sem estorvo da barra de Lisboa [1].

A 22 de novembro de 1652 sahiu do Tejo o padre Antonio Vieira, trocando as estimações e valias, que os seus talentos e serviços lhe tinham merecido na Europa, por trabalhos arduos, em remotas, pouco conhecidas e quasi impraticaveis regiões. Se a uma resolução tão estranha o não determinaram, como eu creio, escrupulos do primeiro voto, e motivos inteira e puramente christãos, será preciso attribui-la a um gosto de singularidade, que pelo commum se nota nos espiritos muito activos, e de que Vieira póde ser suspeito com grande verosimilhança. Pelo menos eu não alcanço outras razões de procedimento tão encontrado com o modo ordinario de pensar e de obrar dos homens. Mas deixando motivos reconditos, que não é possivel assignar sem alguma temeridade; a caravella, em que se embarcou Antonio Vieira, depois de provar ora tormentas, ora calmarias, abordou em 20 de dezembro na villa da Praia e ilhas de Cabo Verde: onde se deteve pouco tempo, que Vieira, nunca ocioso, empregou em fazer doutrina e prégar aos moradores; e foi dar fundo no Maranhão em 17 de janeiro de 1653 [2].

A poucos dias da chegada de Antonio Vieira ao Maranhão, levantou-se descomposta tormenta de commoção popular contra os jesuitas. Uma lei real, que dava por livres todos os escravos d'aquelle districto, e que se promulgou com solemnidade, offerecen a occasião. Suppoz-se solicitada e diligenciada pelos jesuitas; e sem mais consideração se arrojon contra elles o povo em tumulto, de maneira que perigariam muito, a não lhes valer a interposição de força armada [3]. Os jesuitas negavam aberta e resolutamente; e a destreza e eloquencia de Vieira fizeram aquietar o tumulto e esfriar o primeiro ardor. Comtudo a desconfiança continnou; e d'ella foram pro-

---

[1] Veja-se a carta, que Vieira escreveu ao provincial do Brazil, allegada em parte por Barros no l. I, §§ CV e seguintes, e toda transcripta nas *Vozes Saudosas* com o titulo de *Voz desenganada*, e a provisão d'el-rei. Barr., ibid., § CXV.

[2] Veja-se André de Barros, l. I, § CXXIX—CXXXIX. Os de Cabo Verde fizeram grandes instancias, para que os jesuitas ficassem residindo na terra, ou ao menos se demorassem por mais tempo. Veja-se tambem a I carta do III volume das de Vieira. Na primeira edição d'este opusculo se lê que Vieira abordou á ilha de S. Thomé; erro de que o auctor foi advertido por um zeloso amigo.

[3] Barros, ibid., §§ CC e seguintes.

cedendo rebates frequentes, e resultaram, segundo as apparencias, todas as contradicções, embaraços, e por fim damnos e injurias, que naquella parte da America soffreu depois a companhia, e com ella o seu campeão e principal mantenedor Antonio Vieira. Fosse razão, fosse particular interesse, os jesuitas defenderam com grande constancia os direitos dos indios, assim antes, como depois dos resgates; e confirmando por este modo as antecedentes suspeitas dos portuguêses alli estabelecidos, conservaram sempre e accenderam mais, em alguns casos, a inimizade pouco soffrida d'aquelles povos [1].

Na disputa muito renhida e larga, que então se tratou com muito ardor entre o Pará e Maranhão de uma parte, e os jesuitas de outra, os jesuitas increpavam os seus contendores de armarem á escravidão dos indios só com a mira nas proprias conveniencias, e com total desprezo das da religião e reino, e affronta da boa razão e até da humanidade: e os povos do Pará e Maranhão accusavam os jesuitas de armarem unicamente ao seu interesse, pretextando motivos piedosos e simulando vivo zelo pelos proveitos communs. O governo portuguêz d'aquelle tempo mostrou confiar mais nas allegações dos jesuitas; os inimigos d'estes no seculo passado deram por injustamente aggravados em tal materia os contendores [2]: ao ler os escriptos de Vieira, que se conservam e se referem á dita disputa, os seus socios parecem plenamente justificados; ao ler as declamações contrarias, a que alludimos, mal se defende o leitor de os pronunciar réus da culpa, que pela parte opposta lhes foi attribuida: se os allegados emfim dos jesuitas e a sentença do governo contemporaneo, pela razão da causa propria e affecto d'aquelle governo, se tornam suspeitosos; o descoberto odio, que respira a impugnação dos detractores, não obriga hoje o observador imparcial a menos desconfiança.

---

[1] Que os jesuitas defenderam constantemente a liberdade dos indios, não tem duvida; os seus contendores não o negavam, porque era evidente, e d'ahi tinha a contenda principio. Attribuiam porém a dita defêsa a segundas e perversas tenções.

[2] Quando leio as affirmativas nesta parte do auctor da *Deducção Chronol.*, e as comparo com as suas *Provas*, nem posso achar força nem mesmo ligação e claro sentido, se bem que noto impeto e vehemencia, que podem deslumbrar quem for menos precatado. Será talvez preoccupação minha; mas confesso, que com tanto gosto leio os escriptos de Vieira sobre esta materia, como com desgosto e enjôo leio o affectado e pedantesco aranzel da *Deducção*.

Difficultosa cousa, senão impossivel, é resolver agora duvida tão implicada; e até o tenta-lo parecerá muita confiança. Determino-me comtudo a declarar o meu parecer, por isso mesmo que se não póde reputar subornado por paixão, de que faltam motivos. È tão verosimil, que a cubiça dos colonos portuguèses na materia da escravidão dos indios atropelasse a razão e as conveniencias publicas, como deixa de o ser, que os jesuitas pelo interesse de cultivar melhor uma chacara, e dominar em miseraveis aldèas ou arraiaes, affrontassem trabalhos tão arduos e tão aturados, quizessem incorrer na inimizade dos seus compatriotas, e prejudicar tão abertamente aos interesses do nosso reino. E se a cubiça dos colonos é certa, e os seus maus effeitos são bem de presumir, tambem é muito de suppor, que vendo-se encontrada e cruzada pela opinião e procedimento dos jesuitas, recorresse a todos os meios de desaggravo, e entre elles á falsa imputação de razões sinistras e motivos odiosos. Da parte dos jesuitas sómente cuido, que muito fiados na sua valia com a côrte de Lisboa, e muito esperançados na influencia exclusiva, que tinham com os indios, se esqueceram da sua sagacidade ordinaria, e neste negocio combateram, muito ao descoberto e com ar em demasia victorioso, os interesses e a vaidade d'aquelles colonos [1].

Em socegando a popular tormenta do Maranhão, de que fallámos, Vieira, despedidos padres para o Pará e nomeados os que deviam ficar na cidade de S. Luiz, foi provendo em todo o necessario para a presente e futura execução dos seus grandes designios: sem levantar comtudo mão do ordinario trabalho, em que se empregava incansavelmente, ou prégando, ou ensinando nas ruas, ou visitando enfermos, ou propondo e seguindo arbitrios de caridade piedosa, com que despertava em uns a religião, e em outros remediava a necessidade [2]. Faltava na cidade o recurso de um hos-

[1] Os jesuitas não se defendiam sempre de suberba e arrogancia: e estes vicios, que por um lado irritavam mais a inveja dos seus successos, e lhe davam motivo ás accusações e queixas, por outro lado os tornavam muito delicados e sensiveis ás offensas; d'onde lhes vinha grande propensão á vingança. Tal foi, cuido eu, a razão da guerra perpetua, que sustentaram desde o principio, e a verdadeira causa da sua ruina. Conta-se, que nos ultimos paroxismos da sociedade dizia ainda o seu geral Ricci — *sint ut sunt, aut non sint;* este dito em occasião tão critica mostra bem a sua arrogancia, e explica a sua catastrophe.

[2] Veja-se Barros, l. II, §§ XXVI—XLVII.

pital, com o sabido detrimento dos pobres, inconveniente e pouco credito da republica. Acudiu com suas exhortações a este ponto Antonio Vieira, e principiaram a concorrer esmolas e offerecimentos: mas como tamanha fabrica não podia ser effeito de um enthusiasmo passageiro, a ausencia do motor e director principal a deixou naquella occasião pouco mais do que em idéa. Se o espirito de Vieira a tudo se dirigia e a tudo era bastante, os que se pegavam de seu ardor, ou não eram capazes de emparelhar a sua energia, ou o perdiam de todo, quando faltava o poderoso alento, que o havia communicado.

Os trabalhos na cidade de S. Luiz não eram senão ocios e folgas, com que se preparava para as fadigas e riscos nos emmaranhados sertões do seu districto. A estas fadigas e riscos é que elle aspirava sobretudo; e ellas é que o haviam chamado d'entre as estimações e commodos da Europa. Tanto pois que lhe pareceu chegado o tempo, determinou-se a ir procurar os indios, que se chamavam *Barbados*, subindo por um rio, que tem por nome *Tapicurú*. Não havia d'estes indios mais que fama muito incerta no Maranhão, e a noticia duvidosa devia accrescentar na phantasia o receio de desastres e de empenhos mallogrados. Mas o que podia acobardar os animos do commum, estimulava mais o de Antonio Vieira. Assentou com o capitão mór na jornada, e na occasião, em que convinha que se fizesse; e sem demora procedeu a tomar todas as medidas, intendendo-se com pessoas práticas e procurando indios de serviço, de quem fosse acompanhado. Porém o capitão mór, em cujos grangeos andavam occupados estes indios, desejando acudir primeiro aos seus amanhos, deteve-os emquanto os requeriam as lavouras, de tal sorte, que quando vieram a ficar desimpedidos, a occasião era passada; com grande sentimento de Vieira que saboreava antecipadamente as delicias de peregrinar por desertos e bosques, convidando á civilidade e religião esses poucos homens, que vagavam com bem fraca differença de animaes brutos pelo seu ambito vastissimo[1].

O capitão mór do Maranhão attendia mais á cultura de seus tabacos, do que á conversão e civilisação dos indios; mas a cubiça do capitão mór do Pará não se contentava com tão pouco. Vendo Vieira frustrada no Maranhão a sua esperança, passou-se ao Pará, determinado a remontar o grande Amazonas, e a ir recolhendo pelas suas margens os lanços, com que a Providencia quizesse galardoar as suas boas tenções. Teve entretanto

---

[1] Barros, ibid., §§ XLVIII—L.

por noticia que a nação dos *Póquiz*, que vivia sobre o rio dos *Tocantis*, estava inclinada a receber o Christianismo e encorporar-se no estado português. Julgou que devia aproveitar occasião tão favoravel. Tratou o negocio com o capitão mór; lembrando-lhe, que el-rei desejava a reducção, e não o captiveiro dos indios, e que recommendára muito aos jesuitas, que grangeassem christãos e cidadãos, sem multiplicarem barbaramente escravos. Ouviu o capitão mór, e em seu animo escarneceu tão importuna advertencia; mas dissimulando com Vieira, despediu-o com uma escolta, que devia obrar ás ordens de um cabo por elle escolhido, e a quem deu instrucções, publicas para satisfazer Vieira, e particulares para com desprezo das ordens d'el-rei e injuria das obrigações da honra e humanidade fartar a sêde da sua avareza e da dos seus apaniguados[1].

Queria el-rei D. João IV, com zelo de principe piedoso e discurso de bom politico trazer os indios á fé christã e participação dos bens civis no seio do seu imperio. Mas não queria liga-los ao dito imperio com outros vinculos, que os de livre e honesta vassallagem. E sómente nos casos, em que alguns fossem achados captivos e destinados á morte por outros barbaros, é que permittia que fossem remidos, e ficassem como escravos entre nós. Por esta commutação suave aquelles infelizes lucravam a vida em troco da liberdade; que ainda, ou por seus serviços, ou por generosidade dos senhores, ou por acasos da fortuna lhes podia ser restituida. Este regulamento, no caso de poder ter execução, era proprio de um estadista humano, pio e intendido; que mesmo nos casos indicados de escravidão, só a consentia, para com o seu engodo levar os colonos ao resgate das desgraçadas victimas da ferocidade selvatica. Estas victimas porém eram poucas em comparação das despezas e difficuldades de um resgate; as necessidades da cultura nas colonias eram muitas; e ainda as multiplicava mais a baixa e crua avareza de certos particulares. Estavam portanto os decretos d'el-rei neste ponto em opposição com os interesses, bons e maus, dos colonos; e d'aqui devia resultar, que ou se não tratasse de descer os indios de suas habitações primitivas, ou se tratasse d'esta materia com aggravo da justiça, e sem o respeito devida ás ordens reaes[2].

---

[1] Veja-se André de Barros, l. II, §§ LI e LII.

[2] As reaes providencias eram sabias e justas em absoluto; mas a sua execução naquellas circumstancias era quasi impossivel. O modo unico de medrarem ao mesmo

Em cumprimento d'ellas pelo contrario, em conformidade com o espirito do Christianismo e com mira de dilatar a Egreja lidavam, quanto parecia, os jesuitas por favorecer os indios em todas as entradas, que por sua diligencia se faziam ao sertão. Só os indios chamados *de Corda* haviam de ficar escravos; todos os mais, depois de descidos, deviam ficar meramente christãos e vassallos. A isto é que repugnava altamente a cubiça dos colonos: e valiam-se de todos os meios para illudirem as ordens e frustarem o zelo; pouco attentos ou muito indifferentes aos damnos gravissimos, que da sua dureza deviam provir aos indios, ao estado portuguès em geral, e ás mesmas colonias. Nem eram, por desgraça, os que governavam os menos culpados d'esta barbara indifferença; antes servindo aos outros de exemplo muito escandaloso, além de reus de proprias culpas, se tornavam responsaveis tambem das alheias [1].

Serve de prova a tudo isto o modo baixo e aleivoso, por que se houve agora o capitão mór do Pará, que até havia recebido antecipadamente o preço das victimas da sua avareza. Partiu Vieira com a escolta e com o cabo, que lhe fôra destinado; e quando se tratou de realizar a descida dos *Póquiz*, então percebeu que o cabo em vez de guardar as publicas instrucções, procedia como se tivesse levado as contrarias. Foi a vontade dos missionarios resistida; o mandado d'el-rei desprezado com insolencia; e o effeito da missão na maior parte desvanecido. Voltou promptamente ao Pará Antonio Vieira em busca do conveniente remedio. Mas se ainda tinha alguma duvida sobre as ruins tenções e vil astucia do capitão mór, desenganou-se em breve, e veio no inteiro conhecimento de que o remedio não podia achar-se no Pará, que antes era o proprio assento do mal; e que ou se havia desamparar o empenho da conversão e reducção dos indios, ou se haviam de pedir a el-rei disposições mais capazes de sortirem o seu effeito [2].

---

tempo as missões e as colonias seria prover ás necessidades das colonias por outros braços, que os de indios, ao menos em quanto estes não fossem conformados aos nossos usos, e eguaes em direitos aos cidadãos portuguêses; e tirar ao governo civil toda a influencia sobre as missões e a primeira educação dos indios, salvo a de as auxiliar e de as vigiar *com inteireza* quanto ao cumprimento de boas leis. Mas para o provimento por outros braços não suppriam os cabedaes; para conter as arrogações da auctoridade civil não bastaria em tamanha distancia a força do governo principal.

[1] É o que diz André de Barros, o que em varios logares insinua Vieira, e o que é facil de crer a respeito de alguns, não só capitães móres, mas ainda governadores.

[2] O acontecido com os dois capitães móres refere Barros, e além da verosimilhança

Posto em conselho dos jesuitas o perplexo estado da emprêsa das missões e o seu remedio, tomaram por fim o arbitrio de se tornar Vieira a Lisboa: esperando da sua valia, zelo e destreza, que efficaz e promptamente negociasse o que se havia mister, para correrem as missões sem embaraço, e com os proveitos religiosos e temporaes, que se podiam esperar. Sujeitou-se Vieira ao voto commum, e passou logo ao Maranhão, onde em grande segredo foi dispondo a viagem, e ponderando com vagar o que serviria melhor ao desvio dos presentes obstaculos e á cautela contra os que pudessem sobrevir. Não bastava conter o commum do povo nas colonias e pôr freio á cubiça caprichosa dos seus governantes; ainda era necessario chamar á unanimidade e accordo os sacerdotes, que não eram jesuitas, a cujas insinuações, ou suggestões, na opinião dos ultimos, se deviam attribuir em boa parte a desconfiança dos colonos e a repugnancia, que estes oppunham aos projectos da Companhia de Jesus, na materia da reducção dos indios [1].

Chegou por meado de junho de 1654 a occasião de se embarcar Vieira, que com effeito embarcou occultamente a 13 ou 16 d'este mez. Não quiz porém deixar o Maranhão, sem fazer conhecidas de seus moradores as culpas e aggravos, cuja reparação o trazia de novo ao reino; e no sermão de Santo Antonio, prégado tres dias antes da sua partida, desafogou o seu zelo, cobrindo-se com véo de allegoria, e exprobando aos peixes o que de si deviam intender os homens: e feito este preparo começou a viagem, em que devia experimentar grande rigor da fortuna, compensado todavia por soccorro da Providencia [2].

---

dos factos, não parece razão suspeitá-lo aqui de fingimento. Mas se os factos são verdadeiros, evidente fica, que se da parte dos missionarios podia haver zelo, da dos colonos não havia senão cruel avareza

[1] A realidade d'esta insinuação parece confirmada pelo empenho, com que a junta, presidida pelo duque de Aveiro, regulou a parte, que deviam ter nas missões as mais ordens religiosas. Mas até a persuade a natural emulação, a dianteira que levavam os jesuitas, e a indisputavel arrogancia dos ultimos; raras vezes no modo, mas na substancia das cousas quasi sempre arrogantes.

[2] O sermão, de que aqui se falla, é o XI da parte II. allegoria. que no tempo é natural que interessasse pelas allusões, mas que agora parece muito exotica e mesmo ridicula. *A irmã sardinha e o irmão polvo* parecem extravagancias muito absurdas. Todavia ainda sem fazer conta com a excellente linguagem, paga em varias passagens o trabalho da leitura: e com effeito isto mesmo se deve dizer e intender dos seus sermões, ainda os mais despreziveis; e pode ser que não cheguem a tres os que sirvam de excepção.

Teriam passado dois mezes, navegavam pela altura da ilha do Corvo, quando os carregou tormenta desfeita, cuja furia voltou o navio, mettendo a borda no mar até meio do convez, e obrigando a gente a passar-se para o costado, onde esperava ser comida das ondas por momentos. Alliviado comtudo de mastos o navio, a mesma força do mar o virou segunda vez e pôz a direito: de sorte que os naufragantes poderam recolher-se dentro, como vinham de primeiro. A falta de mastos, a de velas e enxarcias os tinha sempre em grande e justo receio, quando avistaram de longe uma nau, que corria com a mesma tormenta: mas o vislumbre de esperança, que então lhes raiou, desvaneceu-se depressa, porque a nau tornou logo a desapparecer. Accrescentou-se o horror d'aquelle triste estado com o da noite, que no emtanto sobreveio, e que cada um suppôz que seria a ultima da vida. A nau, que tinham avistado, fez-se todavia em outra volta; e sem o saber veio de noite atravessar-se com o navio, que boiava á discreção dos ventos. Era um corsario hollandês, que vagava, commettendo roubos por aquelles mares, e de quem não podiam esperar tratamento muito generoso; se porêm fez prêsa no navio, recolheu a seu bordo os naufragantes, e passados nove dias os foi lançar, postoque despojados e até despidos, nas praias da ilha Graciosa.

Com largueza muito de admirar nas suas circumstancias proveu Antonio Vieira, ajudando-se dos seus creditos na Graciosa, a necessidade dos seus companheiros; de quem logo se apartou, passando-se á ilha Terceira e da Terceira á de S. Miguel. Depois de alguma demora nesta ultima, em que prégou o conhecido sermão de Santa Thereza, partiu em um navio inglês a 24 de outubro de 1654 para Lisboa, onde, soffrendo ainda no mar outra grande tempestade, deu fundo finalmente já em novembro do mesmo anno [1].

El-rei D. João IV achava-se em Salvaterra gravemente infermo, e foi preciso esperar a sua melhora e convalescença, para dar principio a requerimentos. Prégou por aquelle tempo alguns sermões em Lisboa Antonio Vieira, e entre elles o da sexagesima, a 19 de fevereiro de 1655. Neste sermão, que é um dos menos defeituosos do auctor, se honveram por censurados os prégadores do tempo; que soffrendo muito mal a censura,

[1] Veja-se Barros, t. II, §§ LXVIII-LXXVIII. O sermão de Santa Thereza é o VIII da part. IV, muito admirado no tempo por suas finuras e affectações. Não se deve confundir com o XV da part. III, tambem de Santa Thereza.

trataram de se desaggravar, combatendo Vieira com toda a acrimonia do resentimento e da emulação, que se reputa offuscada e vencida [1]. Vieira porém não deu neste caso, como em outros do mesmo genero, mais coartada que nobre e airoso silencio; a unica, com effeito, que o homem superior deve dar ás provocações ou de vingança injusta, ou de imprudente semrazão.

Recobrando el-rei a saude necessaria para se entregar aos negocios, propôz Antonio Vieira o seu. Materia tão grave não devia ser tratada sem egual ponderação. Os interesses publicos e particulares nella envolvidos eram muito relevantes. Do Pará e Maranhão foram logo mandados a Lisboa procuradores, que justificassem o passado, e que obstassem a resoluções inconvenientes á utilidade das colonias. Amor proprio, cubiça, interesses presentes repugnavam á humanidade, justiça e proveitos remotos, porém mais certos e maiores. Assentou a prudencia d'el-rei em commetter a decisão a pessoas de conhecidas lettras, de inteireza e respeito. Mandou formar d'ellas uma junta, cuja presidencia fion de sujeito por nascimento e titulo tão eminente, como era o duque de Aveiro D. Raymundo de Lencastre. A junta, depois de ouvir os jesuitas por bôcca de Antonio Vieira, de ouvir os procuradores das colonias, e de considerar tudo com grande madureza, achou por parte dos jesuitas a razão e interesse discreto, e tomou o accordo conforme; em que os mesmos procuradores convieram, e que por ultimo roborado com approvação real, foi mandado pôr em inteira execução [2].

Queria Vieira ser o portador d'estas noticias e das ordens reaes. Mas el-rei, sempre desejoso de o ter mais perto, insinuou aos jesuitas, que pondo entre si esta materia em conselho, lhe impedissem a partida; intendendo que este seria o meio mais efficaz para o demorar. Vieira porém alcançando licença para entrar no conselho, que sobre isto faziam os jesuitas, e para orar a sua causa, ponderou taes razões de utilidade commum, e de vocação, honra e delicadeza propria, e allegou-as com tamanho ardor e valentia de discurso, que se resolveu a pluralidade dos

---

[1] São censurados na verdade, e justamente censurados, porém de modo vago. O sermão é o I da I parte, que serve de introducção a todos os mais com muita propriedade.

[2] Esta junta, com o nome de junta das missões, se tornou depois permanente por conselho e a instancias de Antonio Vieira; e tinha as suas sessões em S. Roque.—Barr. ib., §§ XCV-CVI.

vogaes a ceder antes á força dos seus allegados, do que ajudar o gosto especial d'el-rei [1]. Não obstou por outro modo a discreta condescendencia do monarcha; e Vieira, negociados os despachos necessarios, e governado tudo o que requeria a viagem e o seu proposito, embarcou no porto de Lisboa a 16 de abril. A jornada foi mais venturosa, os mares e ventos menos descortezes, e a 17 ou 18 de maio seguinte chegou ao Maranhão. Mas não costuma a inconstancia do oceano abonançar por algum tempo, senão para erguer depois maiores serras de suas ondas, e jogar com maior ludibrio os tristes aventureiros, que se fiaram de sua mansidão apparente, e que por fim são obrigados, pelo menos a desistir de sua emprêsa; ainda que possuam tão denodado brio e coração tão seguro, como era evidentemente o com que a natureza dotou e ennobreceu a pessoa de Antonio Vieira.

Seis annos bem completos e bem trabalhados se deteve agora Antonio Vieira nesta parte da America portuguêsa [2]. Recebido com melhor rosto no Maranhão, anxiliado pelo zelo do governador André Vidal de Negreiros, entrou a cumprir com o regimento, que levava d'el-rei. Deu o primeiro cuidado ás aldeias vizinhas, que compoz com prudencia, e proveu de pastores e mestres, tendo em vista não só a religião, mas tambem a educação civil dos indios, que se achavam já d'antes aldeados. Porém, como as suas idéas vastas não podiam satisfazer-se com tão pouco, voou logo mais largo com o pensamento. Em uns logares do sertão viviam povos, que tendo abraçado e professado o christianismo catholico, por effeito das conquistas hollandêsas e das perturbações, de que foram acompanhadas, primeiramente o corromperam e depois o desprezaram: em outros havia povos, que tentando-se em tempo passado a sua conversão, ou a repugnaram, ou foram d'ella por qualquer modo divertidos: em toda a parte emfim havia barbaros, que convidar para o seio da Igreja, e que trazer á união com os vassallos da corôa portuguêsa e á cultura e policia, que d'esta união lhes devia resultar. A todos estes objectos estendeu Vieira os seus illimitados designios; sem o amedrontarem trabalhos e perigos, sem o estorvar a consideração de rios, serranias, brenhas, areaes, desertos

---

[1] Barros (ib. § CXII) allega como formaes as palavras de Vieira; e certamente que não parecem de outrem. Barros não sabia imitar Vieira, cujo estylo, fóra dos sermões, era sempre natural e elegante.

[2] Chegou em maio adiantado de 1655, volton por fins de 1661.

e tantos outros obstaculos, que em um dilatado paiz, pouco ou nada penetrado dos homens, costuma offerecer á ousadia dos emprehendedores a natureza. E porque para tão immensa seara o numero dos seus obreiros, dado que fosse mais crescido, não podia ser sufficiente, ainda projectava passar pessoalmente á Bahia, e pedir ao provincial ajudadores, com que reforçasse os que possuia já, e os que estava esperando da Europa[1].

Se emprésa tão gigantesca não era maior, que o coração, ou que a phantasia de Vieira, sem duvida era muito maior, que as suas presentes forças. Nos animos e disposições dos barbaros accresciam difficuldades; a falta de cooperadores ou não admittia remedio, ou o tinha difficultoso, lento e sempre apoucado; e a repugnancia dos colonos, ora mais timida, ora mais resoluta, difficultava os expedientes, perturbava os planos, tornava sem effeito as tentativas. Apesar de tudo, fizeram-se por direcção de Vieira varias entradas ao sertão com muito bom successo; renovou-se a missão da serra de *Ibiapába;* reduziram-se algumas nações, conheceram-se outras; grangearam-se noticias de logares e productos, ainda que muito á custa da paciencia, da saude e até das vidas dos operarios jesuitas. E se bem Antonio Vieira dava os arbitrios e communicava o impulso desde as colonias, parte porque a primeira mola devia ter alli o seu logar, parte porque dispondo-se em alguns casos a ir pessoalmente, foi pelo poder superior embaraçado: nunca esteve comtudo tão quieto, que não fizesse repetidas viagens do Maranhão ao Pará, e pelo contrario: que não fosse com summo trabalho visitar e affeiçoar a missão de *Ibiapába;* e com maior risco socegar e amansar os *Nheengaibas,* cujas hostilidades, que tinham as colonias como em apertado sitio, não poude o governador Pedro de Mello conter por outro meio, que a industria e animosa diligencia de Vieira[2].

Ás repugnancias e encontros dos colonos, que foram mais determina-

---

[1] São muito para conhecer e admirar os projectos e trabalhos de Vieira e os dos seus socios em todos estes seis annos. Refere-os Barros (ib. desde o § CXXV até ao fim do livro II), e a sua relação ainda que pudera ser menos larga e mais simples, é comtudo curiosa. Isto bastára, quando mais nada soubessemos, para ter Vieira na conta de homem fóra do commum.

[2] O que respeita á missão de *Ibiapába*, conta o mesmo Vieira no primeiro papel, que entre as *Vozes Saudosas* se intitula *Voz Historica:* e no tocante á sua pessoa, da pag. 83 em diante. O que respeita aos *Nheengaibas*, conta Barros no l. III, §§ 1 a L, e o mesmo Vieira na carta a el-rei D. Affonso VI, que vem no ultimo tomo dos sermões, e é datada de 11 de fevereiro de 1660.

dos logo que constou do fallecimento d'el-rei D. João IV, foi resistindo com animo e prudencia. A rainha regente, sim, deu signaes de querer continuar favor ás missões do estado do Maranhão; mas devia causar pouco receio o vigor de uma regencia, embaraçada de mais a mais com cuidados de guerra, com intrigas de côrte e com discordia entre os maiores [1]. Vieira resolveu comtudo soffrer firme a tormenta, e aguardar, sem pôr de parte o começado, por tempos mais serenos. Porém os moradores do Maranhão, que talvez esperariam que os jesuitas á força de suas contrariedades voluntariamente se retirassem, e ao menos se sujeitassem; vendo que succedia contra o que imaginavam, romperam em motim formal e prenderam os jesuitas [2]. Informado d'este successo, correu Antonio Vieira ao Pará, d'onde andava ausente, por ver se alli atalhava egual rompimento. Mas a prevenção foi inutil; porque com seus companheiros foi elle mesmo preso e remettido para o Maranhão. Tratou de se justificar, quiz fazer representações e exhortações [3]: mas os do Maranhão não quizeram ouvil-o, os do Pará leram os seus protestos sem algum bom effeito; e Vieira com os mais jesuitas, entre desprezos e vilipendios, foram obrigados a navegar para Lisboa, cujo porto Vieira tomou ainda dentro do anno de 1661.

Se Lisboa, mais culta e menos apaixonada, por seu agasalho e brando trato consolasse Antonio Vieira do descomedimento grosseiro, com que o

---

[1] Veja-se a carta da rainha com data de 12 de maio de 1659, que Barros (l. III, § LI) traz copiada: e em que se louvam as suas diligencias, e se lhe recommenda a continuação e a participação dos impedimentos, que forem occorrendo.

[2] Veja-se Barros, l. III, desde o § LXXXIV, e o mesmo Vieira no papel apontado em a nota seguinte.

[3] Os protestos e exhortações, dirigidas desde a caravella, em que foi mettido, á camara do Pará em data de 18 de agosto de 1661, podem ver-se no l. III de Barros, que as allega em parte desde o § C; e ao todo nas *Vozes Saudosas* com o titulo de *Voz Parenetica*, a pag. 189.

N. B. Em Ms. se me communicou do archivo da Academia a cópia de uma petição, que desde a caravella dirigiu Vieira ao governador D. Pedro de Mello, e em que requeria que o deixassem vir com os mais jesuitas na náu Sacramento, e não separado d'elles na caravella: que segundo elle diz, não era mais que um barco sardinheiro de Setubal, roto e sem marinhagem, mais azado para fazer naufragio do que viagem. Esta petição não é de menos serviço para representar os encontros e acintes que então soffreu, do que a *Voz Parenetica*.

estado do Maranhão, entre tantas circumstancias de insulto barbaro e violencia affrontosa, o arrojou de si; poderia elle pelas attenções da patria esquecer-se facilmente das injurias e ingratidão da terra estrangeira. Porém a sua volta para Lisboa não foi restituição á patria, foi desterro; em que não foram menores os aggravos, accrescentados ainda com a lembrança de tempos mais venturosos, e a reflexão de que para seu abatimento e ruina a mesma patria conjurava com a terra estranha. Do que temos contado se colhe a estimação, em que o tivera el-rei D. João IV, e a constancia de affecto, com que o mesmo rei, seu filho o principe D. Theodosio e a rainha D. Luiza em todas as occasiões o honraram. Mas el-rei e o principe D. Theodosio eram fallecidos; e a rainha D. Luiza, posto que ainda continuava com o governo do reino, dispunha-se já para o entregar ao principe successor, e achava-se em tal condição, que só podia ajuntar a outras magnas a de se ver desattendida nas pessoas dos que mais favorecia [1].

Logo a 6 de janeiro de 1662 prégou Vieira na capella real, tendo por ouvinte a rainha, que, como dissemos, ainda regia o reino. A festividade e o evangelho, referindo e celebrando a primeira conversão da gentilidade, traziam á memoria a conversão do gentio da America, e davam occasião para lastimas do seu desamparo; lançados e atropellados os mestres e pastores, e elle entregue de todo á rudeza barbara dos seus matos, ou á sorte mofina de injustos captiveiros. Não a perdeu o prégador, que com muito espirito e até elegancia representou a miseravel orfandade dos indios, e contou os desatinos dos colonos e as injurias feitas aos missionarios [2]. Foi ouvido com geral sentimento, e moveu-se especialmente a rainha a remediar os damnos, a emendar os aggravos e a castigar a insolencia de vassallos refractarios. Com este proposito principal nomeou novo governador para o Maranhão; fazendo-lhe efficazes recommendações a favor dos indios, em satisfação e auxilio dos missionarios seus defensores, e contra as ousadas pretensões da cubiça. Queixam-se os jesuitas do pouco respeito, que o governador guardou a estas recommendações [3]: e é certo que

---

[1] Veja-se o *Port. Rest.*, part. II, ll. V e VI.

[2] Este sermão é o XV da part. IV, pag. 491. Veja-se especialmente o § III, n.os 532 até 541: *Levantou este fumo, ou assoprou este incendio entre as palhas de quatro chonpanas, que com nome de cidade de Belem puderam ser patria do Anti-Christo.*

[3] Veja-se Barros, l. III, §§ CXXXVII e CXXXVIII.

um seculo depois não havia melhorado o negocio da conversão e reducção dos indios; que deixaremos agora, para seguirmos Vieira luctando em Portugal com fortuna egualmente contraria.

Desde muito antes mostrava a rainha D. Luiza, e provavelmente sem astuta simulação, viva impaciencia do encargo do governo. Na declinação da edade, na desconsolação da viuvez, combatida de escrupulos por uma consciencia religiosa, deviam opprimi-la muito tantos e tão graves cuidados, em occasião de guerra, entre desuniões da nobreza e desconfianças dos povos. Porém el-rei D. Affonso, por infermidade, por descuido, por conversação de pessoas rasteiras, dava pouca esperança de dirigir o Estado com acerto; e esta duvida suspendia a determinação da rainha e inclinava o parecer dos mais zelosos a que ella continuasse. Accrescia o desejo de pôr casa ao infante e de ultimar o casamento de sua filha; pontos, que requeriam madureza e ao mesmo tempo expedição, que não esperava dos descuidos d'el-rei, ou da vontade dos seus conselheiros. Mas como ambos estes negocios se achassem em 1662 já concluidos; como se tivessem as razões de impaciencia augmentado; e como el-rei, que já contava 19 annos, não occultasse o desejo de reinar por si, e mesmo propensão de o fazer sem guardar á rainha o devido respeito; tomou esta princeza a resolução final: deixando ao parecer de intendidos e leaes, unicamente o modo mais discreto de a pôr em effeito [1].

Satisfazer a el-rei, sem desar da rainha regente e sem escandalo da nação, era difficultoso. El-rei queria tomar por suas mãos o que lhe devia, segundo a boa razão e antigos usos, ser entregue por mãos de sua mãe. As formalidades e cautelas, que a rainha queria usar para manter o seu decoro, reputava seu filho destrezas para dilatar a regencia. Parecia de mais a mais coisa importantissima, e na verdade o era, á honra d'el-rei e ao bem do reino, tirar do seu lado, antes que lhe fosse entregue o governo, as pessoas de baixa sorte, que o traziam allucinado e sujeito a seus indecorosos caprichos. Mas este expediente vigoroso não era facil de tomar; e ferindo-o em parte muito sensitiva, podia ter gravissimas consequencias. E se el-rei não obrava em taes materias inteiramente por seu arbitrio, tambem não obrava pelo das pessoas indignas, que mais conversava, mas sim por impulso de quem ajuntava habilidade com a energia e perseve-

[1] A primeira tentativa da rainha para largar o governo é referida no *Portug. Rest.*, p. II, liv. V, pag. 378 e seg. da dita ediç. de 1759, tom. III; a segunda e efficaz é referida, ibid., tom. IV, pag. 54 e seg.

rança da ambição. A rainha portanto, ainda que tinha grande intendimento, devia em tal aperto, mesmo quando fiasse muito do proprio conselho, mostrar que se governava pelos alheios. E na verdade houve-se neste implicado negocio, até á entrega dos sêllos a 23 de junho do dito anno, com muito acerto; e sempre de accordo com sujeitos tão conhecidos por sua agudeza, como dignos de confiança pela devoção á sua pessoa [1].

Foi um d'estes sujeitos o padre Antonio Vieira; ouvido com os mais em todo aquelle negocio e assignado no papel, que o secretario d'Estado leu a el-rei na occasião em que foram presos os dois irmãos *Contis* e seus companheiros. O resoluto procedimento da dita prisão succedeu a 20 de junho. El-rei sahiu logo do paço e passou para Alcantara, instigado e acompanhado dos condes de Castello Melhor e Athouguia, e de Sebastião Cesar de Menezes. Devia acabar sem demora a regencia da rainha: e não havia duvida da sua parte. Mas ou porque os conselheiros d'el-rei na verdade suppozessem que a havia, ou porque de proposito se quizesse fazer com irregularidade e rompimento o que importava muito ser feito com quietação e boa fórma; el-rei repugnava ao que se lhe propunha da parte da regente sobre esta materia. A crise era delicada, os animos andavam em grande perturbação; comtudo a regente e os que ella consultava governaram-se tão judiciosamente, que o arrojo d'el-rei e a ambição dos que o instigavam tiveram que ceder a conselhos mais moderados: e a entrega do governo fez-se com tranquillidade, ao menos apparente, e segundo a conhecida prática dos maiores [2].

A mesma discreção, com que os conselheiros da rainha D. Luiza encaminharam o negocio da entrega do governo a um exito formal e pacifico, sem desauctoridade da regente e sem descredito d'el-rei, os fazia mais de recear para os que tinham a direcção principal do presente reinado. O triumvirato, como lhe chama com certa propriedade D. Luiz de Menezes, que dentro de pouco tempo se devia embaraçar comsigo mesmo ou dissolver, não se demorou em ir com forças ainda unidas contra os inimigos communs [3]. D. Nuno Alvares Pereira, primeiro duque de Cadaval, foi

---

[1] Veja-se o *Port. Restaur.*, tom. IV, pag. 56 e seg.

[2] Conseguiu-se, depois de varias propostas e replicas, que el-rei voltasse para o paço, e que a rainha lhe entregasse de sua mão os sellos em presença das pessoas, a que competia, e para isso convocadas.

[3] Pouco depois se tornou suspeito o conde de Athouguia, e sendo affrontado nas

desterrado para Almeida, onde esteve até 1664; o conde de Soure, o de Pombeiro, o monteiro-mòr e Pedro Vieira da Silva foram mandados para outros logares em distancia de 50 leguas da côrte; e em razão de egual distancia foi Antonio Vieira mandado para o seu collegio do Porto. E d'este mesmo contratempo, da causa e dos companheiros nelle, se colhe bem a influencia, que lograva com as personagens mais auctorizadas da antiga côrte, e quanto aos contrarios pareciam de temer os seus recursos e conselhos [1].

A distancia do collegio do Porto, onde Vieira chegou em agosto, e talvez mesmo em julho de 1662, parece que ainda não era grande no conceito ou na vontade dos que haviam maquinado o seu degredo [2]. Foi elle avisado de que o intento era fazê-lo conduzir a Angola ou ao Brazil; e outros avisos estendiam-se até á India [3]. Porêm ou estes avisos foram mais fundados no temor de quem os fazia, do que em realidade, ou mudaram de intento os seus oppostos. E o certo é, que em vez de se augmentar, se diminuiu a distancia da côrte; pois que em principios de 1663 teve ordem, com que logo cumprin, para passar do collegio do Porto para o de Coimbra. Esta ordem insinúa elle ser procedida de suspeita, a que deu occasião uma carta sua, dirigida a D. Rodrigo de Menezes [4]. Entre as correspon-

---

pessoas de seus amigos e parentes, principiou differença entre elle e o conde de Castello Melhor, que se augmentou cada vez mais até final desconcerto. Sebastião Cesar por suspeitas e ciumes foi tambem desterrado; logo para as vizinhanças de Lisboa, e emfim para o convento da Batalha. *Port. Rest.*, tom. IV, pagg. 191-194. Para o desterro dos conselheiros da rainha D. Luiza, veja-se ib., pag. 81.

[1] Que se temiam de Antonio Vieira, não póde entrar em duvida, e tambem a não póde ter, que o que d'elle temiam, eram os pareceres e expedientes *.

* *N. B.* No memorial ao principe D. Pedro diz Vieira: *no anno de 61, governando já a rainha que está em gloria, tambem assistia sempre em todas as juntas de ministros mais confidentes de S. Majestade e de V. Alteza, sendo elle o instrumento mais immediato, que por ordem dos mais, propunha e solicitava as ultimas resoluções.*

[2] *Tive aviso haverá quinze dias, que me estava decretado novo desterro: uma versão diz, que para o Brazil, outra para o Maranhão, outra para Angola.* Carta de Vieira, n. XVIII do vol. I, cujo sobrescripto está errado, porque é ao duque de Cadaval, quando deve ser para o marquez de Gouveia.

[3] *Cá tive meus rebates como o anno passado, de me quererem mudar o degredo para mais longe nesta occasião de nau da India; mas não são necessarias as calmas de Guiné, nem as tormentas do cabo da Boa Esperança*, etc., vol. I, cart. XXIV.

[4] Veja-se a carta III, do vol. III, das de Vieira.

dencias, que Vieira continuou por carta, desde que sahiu de Lisboa, notam-se as que teve com este fidalgo e com o marquez de Gouveia; de ambas as quaes conservamos monumentos, que não são indifferentes para a historia de Vieira e a do seu tempo, e que são muito para estimar em razão da sua fórma. E como de Vieira dão noticias, que servem a esta relação, será necessario dar summariamente ao leitor algum conhecimento da condição, em que se achavam estes dois fidalgos, e da substancia das cartas, que possuimos, encaminhadas a um e outro.

D. João da Silva, segundo marquez de Gouveia, e ultimo dos que eram por varonia da casa de Portalegre, não desafiou tanto a inimizade do triumvirato, e por esse motivo não foi comprehendido no numero dos desterrados. Mas como em razão das disposições, que na casa d'el-rei se fizeram pelo arbitrio dos novos conselheiros, se viu sem influencia no paço, e coarctado no exercicio e prerogativas de cargo de mordomo mór, em que succedera a seu pae o primeiro marquez de Gouveia; com isto desgostoso, pediu licença para se retirar da côrte. Negou-se-lhe ao primeiro requerimento; mas instando, foi-lhe concedida: com a declaração de que não tornaria á côrte sem ordem d'el-rei. Retirou-se então para a sua villa de Gouveia por janeiro de 1663, e ao tempo d'este seu retiro e um pouco mais adiante é que se refere boa parte das cartas, que Vieira lhe dirigiu, e de que agora nos fazemos cargo. Dão a ver as ditas cartas, que o desgosto do governo presente era commum ao marquez de Gouveia e a Vieira: porém ainda que Vieira uma ou outra vez lhe aponta as altas esperanças, em que o traziam ácerca de futuras prosperidades portuguésas as suas prophecias, é muito levemente; e da pessoa do infante não lhe falla, senão pouco e sem grandes desafogos: d'onde infiro, que cultivando a amizade do marquez, e fiando de seus officios em opportuna occasião melhoramento de fortuna, punha comtudo na sua affeição e caracter menos segurança, do que no de D. Rodrigo de Menezes [1].

Foi D. Rodrigo de Menezes, filho do segundo conde de Cantanhede, e irmão do primeiro marquez de Marialva, o vencedor das linhas d'Elvas e de Montes Claros. Seguindo o caminho das lettras, que estudou em Coimbra, veio a ser presidente do desembargo do paço, regedor das justiças e

[1] As cartas escriptas ao marquez de Gouveia desde Coimbra vêm no vol. III, entre V e XXVIII; mas uma ou outra se acham tambem nos vol. I e II. Na VII e VIII do dito vol. III, se póde ver o que diz das suas altas esperanças.

do conselho d'estado; e por seu nascimento occupou os logares de camarista e estribeiro mór do principe regente. Acceito em todo o tempo a este principe, não tomou comtudo parte nos successos, com que a regencia da rainha D. Luiza se concluiu. Não o alcançou pois o turbilhão, que arremessou para Almeida o duque de Cadaval, para Loulé o conde de Soure e para o Porto Antonio Vieira. Sem embargo d'isso, ou porque a sua casa nos annos de 1662 e 63 se viu menos favorecida do governo; ou porque não podia accommodar-se com os desconcertos, se não eram insanias, do paço, attestados uniformemente pelos contemporaneos; ou porque emfim muito entregue ao partido do infante, se julgava implicado nas desattenções e riscos, que este principe corria; parece certo que inclinava muito para outra ordem de coisas, e que desejoso de mudanças, sentia com os mais, que as desejavam, e especialmente com Vieira, que além de as desejar, ou por isso que as desejava com ardor, as imaginava e antes sonhava, não só infalliveis, mas até muito chegadas.

Esta communicação de desejos e pensamentos consta claramente da correspondencia. O infante pelos symbolos de *Santelmo* e do *Corpo Santo* é apontado com frequencia e inclinação visivel; os vicios e erros da côrte são referidos ou alludidos com encarecida lastima; os seus descuidos apparentes são commentados com empenho; os mesmos successos felizes, se não abatidos ou detrahidos em razão da muita parte que nelles teve o marquez de Marialva, ao menos são reputados pouco bastantes para a completa restauração do reino [1]. Porém sobretudo são inculcadas com toda a clareza, que as circumstancias soffriam, as esperanças vastas de um largo imperio e brilhantissima gloria portugueza, e de prodigioso triumpho da Igreja catholica sobre a infidelidade mahometana, e até sobre a rebellião das seitas christãs separadas. Antonio Vieira dá conta das prophecias, em que as suas esperanças assentavam; communica a obra mysteriosa, em que as ia desenvolvendo, e os seus progressos; pede a D. Rodrigo de Menezes a coadjuvação de conselho e de livros: e bem se alcança, que a amizade de D. Rodrigo lhe não faltava com estes soccorros [2].

---

[1] As cartas escriptas de Coimbra a D. Rodrigo de Menezes podem ler-se (e merecem ser lidas) principalmente no I vol., numeros XX–LXXXI. Algumas poucas vêm no vol. II.

[2] De tudo isto é bastante prova o seguinte fragmento da carta XXI do I vol.: *Aquelle papel se vae fazendo, quanto o permitte a frieza do tempo e a fraqueza da saude; mas não o verá o mundo, sem que V. S. o veja e o emende primeiro. Aquelles documentos,*

Nenhum homem póde ser inteiramente superior ao seu seculo. As idéas e opiniões, nelle dominantes, o hão de sujeitar mais ou menos. E ou porque não ha intendimento tão agudo, que penetre a muito larga distancia do ponto, a que alcança a totalidade dos seus contemporaneos; ou porque não ha espirito tão isento, que chegue a se libertar de todos os prejuizos e preoccupações; ou emfim porque não ha audacia tão atrevida, que se lembre de affrontar em cheio o commum sentir da geração a que pertence: é certo, que os mais adiantados nunca o são a perder totalmente de vista aquelles, com quem entraram na mesma carreira; os mais singulares guardam sempre essenciaes analogias com o commum; os maiores originaes nunca excluem toda a similhança. Aristoteles no tempo de Cecrops não fôra Aristoteles: e Newton, alongando-se tanto da sua edade, sempre mostrou que não era de outra. E assim como a virtude mais pura tem sempre certa liga da imperfeição da natureza humana; assim o mais brilhante engenho nunca discute plenamente as sombras, de que se acha escurecido o proprio horisonte. Os espiritos extraordinarios, de que a historia nos refere o apparecimento em seculos tenebrosos, nunca passaram de luzeiros fracos e incertos; e não avaliamos o seu grande poder tanto pela claridade, que communicaram, como pelos obstaculos da cerração densa, por que romperam.

Se Antonio Vieira por mera condescendencia sacrificou nas orações do pulpito ao gosto do tempo, que tinha por estragado; muito sinceramente ao contrario abraçou as credulidades, e se entregou ás visões, ou abusões, que ainda no seculo XVII, dominaram mais ou menos toda a Europa. Não ha seculo, que não se illuda com enganos, que não abrace e não adore erros: e se algum presumisse de si esse privilegio de infallivel, não pudera offerecer do seu engano e erro argumento mais decisivo. Rimo-nos da sisuda gravidade, com que nossos passados creram e defenderam illusões: pagar-nos-hão na mesma moeda os nossos vindouros; e pagar-lhes-ha tambem a elles a sua posteridade. No presupposto firme de nossas opiniões, no fervor de nossas emprezas, parece-nos o engano ou erro incrivel; e

---

em que fallei na carta passada, não dêm cuidado a V. S., porque ainda depois do entrudo virão a tempo. E na carta seguinte diz: *As justificações do livro do Beato Amadeu estimei grandemente ver pela variedade e incerteza, com que nelle fallam os auctores... As de S. Fr. Gil tomára tambem ver, e me lembra que as tinha antigamente um esparteiro das portas da Mouraria.*

ainda quando ostentamos duvidas modestas, a duvida sahe á lingua ou á penna, mas a convicção fica no animo. E chega a tanto aqui a nossa fraqueza, que mesmo observando bem o que aconteceu aos que nos precederam, nos ficamos lisonjeando de mais isentos. Esta mal considerada arrogancia do amor proprio é proveitosa, porque de outra sorte o genero humano se precipitaria em um pyrrhonismo inerte, mais prejudicial, que a dita arrogancia: mas notemos de caminho, quão pouco deve blasonar de poderes intellectuaes uma natureza, a quem é preciso entregar-se a certos defeitos, para fugir o damno de outros mais perigosos.

Os portuguêses do seculo XVII criam as profecias de Gonçalianes Bandarra, esperavam o encoberto, assustavam-se de cometas, liam futuros nas estrellas, sahiam com prognosticos [1]. Não eram elles todavia os unicos europeus, que no seu tempo se podem notar d'esta fraqueza: porém as suas desgraças desde a batalha de Alcacer, os seus receios depois da acclamação de 1640 os tinham talvez mais crednlos; visto que o homem nos grandes males e temores costuma ser mais certo ludibrio da propensão, que todos temos, por um lado a engrossar na phantasia os temidos desastres, e por outro a converter os nossos mais vivos desejos em ardentes esperanças. Pegou-se tambem d'este contagio Antonio Vieira. E como tinha tanto de agudo e de especulativo, não só foi adiante de todos os outros, mas foi o corypheu e oraculo dos mais [2]. Não ponho duvida em que alguma vez encarecese as proprias opiniões, ou que apurado pela disputa e contradicção, procedesse mais longe, do que ao principio intentára; mas o modo de pensar dos tempos, o das pessoas, que tratava e respeitava, a sua franqueza pelo commum muito resoluta, persuadem que se houve alguma hyperbole nos accidentes, na substancia de seus conceitos sobre a materia sujeita não faltava sinceridade [3].

Consta que sobre similhantes assumptos escrevera Vieira já antes do

---

[1] Quando não constasse de outro modo, das cartas de Vieira se manifesta pelo que toca aos grandes e aos doutos; d'onde se póde fazer argumento para a gente do povo.

[2] Nem foi outra a razão, por que emprehendeu a obra, de que falta a D. Rodrigo de Menezes.

[3] As razões apontadas são graves; e é certo, de mais a mais, que em toda a correspondencia, que temos de Vieira impressa, não se acha uma palavra, que desminta a nossa affirmativa. É porém provavel, que disputando ou arguindo, passasse além do proprio convencimento.

desterro para o Porto, e que no Porto e em Coimbra continuou a escrever. Para se ajudar na composição d'esta obra, é que pedia a D. Rodrigo de Menezes os opusculos do abbade Joaquim e outros de tal natureza. Mas não affirmarei, que esta obra era a mesma que o papel intitulado *Esperanças de Portugal, quinto imperio do mundo* [1]. Este papel havia já sahido da sua mão, quando ainda durava aquelle trabalho; porque por elle foi delatado, e a seu respeito foi inquirido, ao mesmo tempo que affirmava aos seus correspondentes, que se ia occupando com a obra referida. Comtudo suspeito, que se o papel denunciado não era absolutamente o mesmo, seria d'elle extracto ou parte de algum vulto, que Vieira separou e communicou; pois que não só é muito de crer, que convinham no proposito e materia, mas tambem é certo, que o auctor nas cartas, escriptas de Coimbra antes de outubro de 1665, falla de papel communicado, que segundo o que parece, dizia respeito ao mesmo assumpto [2].

O papel intitulado *Esperanças de Portugal, quinto imperio do mundo,* foi denunciado por principios de 1663, ou pouco adeante. O santo officio de Lisboa mandou-o examinar com escrupulo, e o mesmo praticou a congregação de Roma. Toparam os censores, tanto os portuguèses, como os romanos, com algumas proposições arrojadas, que notaram gravemente. E accrescendo ainda denuncias de proposições erroneas, que o auctor arriscára ou no pulpito ou em particular conversação, foi Antonio Vieira chamado á inquisição de Coimbra. O promotor do tribunal offereceu libello por outubro ou novembro do dito anno; e havido Vieira como reu, pro-

[1] O modo, por que da obra falla a D. Rodrigo de Menezes, inculca sempre que sobre ella tinham fallado pessoalmente; o que só podia ser em Lisboa antes do desterro. Veja-se particularmente a carta XXV, do I vol. Na carta n. XXXVII, diz: *o do abbade Joaquim espero com alvoroço.*

[2] *Suppuz que V. S. haveria por bem, que eu cortasse este pequeno retalho da peça... Por esta causa fiz eleição d'aquelles capitulos mais capazes,* etc. Cart., vol. I, n. LIX. Na carta XLVI do vol. II, falla porém de papel escripto ao bispo do Japão, durando ainda o governo da rainha D. Luiza, de que pelo mysterio e mais circumstancias se poderia conjecturar que foi o papel delatado ao santo officio *.

* *N. B.* Não ha duvida que o papel delatado ao santo officio foi o mesmo quinto imperio, que Antonio Vieira dirigiu desde o Amazonas ao bispo eleito do Japão, logo depois da morte d el-rei D. João IV: não era pois o mesmo ou parte do que compunha por 1665 e em que fallava a D. Rodrigo de Menezes; mas tenho que convinham na substancia.

cedeu o seu negocio, correndo os termos usados, e acudindo elle com as coartadas e respostas, que julgava opportunas, já por escripto, já de viva voz, nas occasiões, em que para isso ia do collegio á inquisição. Mas largas e fortes molestias, que lhe sobrevieram, impediram muito a marcha do processo; de maneira que ainda em 14 de setembro de 1665 apresentava muitas mãos de papel escriptas em sua defêsa [1]. A correspondencia porém com D. Rodrigo de Menezes, com o marquez de Gouvéa, com o duque de Cadaval e seu irmão D. Theodosio, continuou em todo aquelle espaço de tempo tão frequente, tão desassombrado e com tão forte tintura das mesmas opiniões, de que em juizo era arguido e processado, que não é possivel inferir d'ella, se exceptuarmos poucas, breves e não muito claras passagens, que o agitava cuidado tamanho, e menos ainda que succumbia ao justo receio das suas consequencias [2].

Por principios de outubro de 1665 tomou o tribunal do santo officio a resolução de o deixar recluso em uma das suas casas de custodia. As razões d'esta resolução aponta a sentença por termos tão vagos, e modo tão conciso, que não podem comprehender-se ao certo. É uma d'ellas *achar-se que as proposições e denunciações accrescidas continham não só doutrina nova, perigosa e falsa; mas tambem outras materias de grande peso e importancia.* Porém não alcanço como a doutrina das primeiras nove proposições se possa reputar menos perigosa e falsa, que a das accrescidas: e as materias *outras,* que as doutrinaes, por maior *peso e importancia,* que se lhes queira suppor, a não tocarem, como parece que não tocavam, em ponto de costumes, ficavam fóra da jurisdicção de um tribunal erigido contra a heretica pravidade. A outra razão apontada é, *parecer muito conveniente por todos os respeitos averigua-las* (as proposições e denunciações accrescidas) *com a maior madureza e circumspecção, e com a segurança da pessoa do réu.*

---

[1] André de Barros, l. III, § CLXII. E supponho ser este o segundo papel por elle offerecido, de que falla a sentença n.º 45.

[2] As passagens breves e pouco claras, de que fallo, podem ver-se nas cartas LII, LV e LVI do I vol. Na LV diz elle a este respeito o seguinte: *V. S. pela mercê, que me faz, não tome pena pelo que digo, que o meu coração é muito grande, e muito costumado a navegar com grandes tormentas, e só me falta nesta o allivio da communicação de V. S., que de tudo o mais me rio, e verdadeiramente é para rir. Bem a proposito da tormenta vinha agora o senhor Santelmo. Dizia o nosso principe, que não havia peior gente que os semidoutos (e ainda são peiores sem boa vontade). Deus sabe o que faz, e porque, e para que.*

Porèm a reclusão não se representa de muito serviço para a madureza das averiguações: e os fundamentos por que *convinha a segurança da pessoa do réu*, como não são declarados, mal podem ser agora admittidos, nem ainda intendidos do leitor.

Comtudo, porque á critica modesta (e não queremos nós fazer uso de outra) não é licito em caso de duvida decidir, que um tribunal obrou sem sufficiente motivo, suppomos que o era o que determinou o santo officio de Coimbra á reclusão de Antonio Vieira. Esta reclusão, que principiou, como diziamos, com outubro de 1665, durou até 23 de dezembro de 1667. Passou-se este largo espaço em pedir a Vieira explicações, em examinar as que elle offerecia, em attender ás suas replicas, e em o exhortar á desistencia e sujeição. Não era possivel tomar ás mãos um homem tão agudo e tão exercitado em argucias e finuras de discurso; e por muito destros que fossem os contendores, não poderiam pô-lo em aperto, de que se não desembaraçasse por evasiva especiosa. Não havia meio: ou elle se havia de sujeitar muito espontaneamente, ou o tribunal o havia de condemnar por invencivel contumacia. Condemna-lo porém de contumacia, era muito perigoso; movê-lo a bem voluntaria sujeição, não tinha difficuldade pouco grave.

D'este enleio sahiu o tribunal pela decisão de Roma. Alexandre VII approvou a censura, feita pelos qualificadores da congregação do santo officio: e desde que a Vieira constou esta approvação, desceu a desdizer-se e a retractar-se do que tinha sustentado, e a reconhecer a verdade em contrario; pedindo que a sua causa fosse decidida nestes ultimos termos[1] Lavrou-se a sentença, que, expendido largamente o relatorio, manda que *seja privado para sempre de voz activa e passiva e do poder de prégar, e recluso no collegio ou casa de sua religião, que o santo officio lhe assignar; e que por termo, por elle assignado, se obrigue a não tratar mais das proposições, de que foi arguido no decurso da sua causa;* e de maior condemnação o releva, *havendo respeito á sua desistencia, retractação, protestos e ao muito tempo de sua reclusão:* com *outras considerações, que no caso se tiveram.* Esta sentença foi lida ao rèn na sala do santo officio, *perante os inquisidores e mais ministros, e algumas pessoas religiosas, e outras ecclesiasticas*

[1] Veja-se nas *Provas* da *Deducç. Chronol.*, n.º XLV, a sentença do santo officio, n.º 104—108.

do corpo da Universidade, na tarde do dito dia 23 de dezembro de 1667; e na manhã seguinte lhe foi lida no seu collegio de Coimbra, em presença de toda a communidade, por um dos notarios do tribunal [1]: com o que teve fim este importante incidente, e trabalho duro e pesado sobre todos os de que abundou a vida dilatada e trabalhada de Antonio Vieira.

Assignou o santo officio para reclusão a residencia de Pedroso, a dezoito leguas de Coimbra na estrada do Porto. Porém estando Vieira ainda em Coimbra, lhe foi pelo conselho geral commutada a residencia de Pedroso na casa da Cotovia de Lisboa [2]; aos seis mezes depois de publicada a sentença, foi em tudo dispensado e perdoado pelo mesmo conselho: e tinha já passado da casa da Cotovia para o collegio de Santo Antão, antes de sahir para Roma em 1669 [3]. Bem que as culpas, de que Vieira foi arguido, me parecem de certo momento, o modo, por que neste negocio se comportou o santo officio, tenho comtudo por estranho. A implicancia, que reconheço neste dito, me obriga a propôr algumas ponderações, que devem envolver historia de Vieira, e que por isso não tenho por alheias d'este *Discurso.* Se a minha imparcialidade não é ainda bem manifesta, repito que não quero favorecer contra razão e justiça a causa de Vieira, nem quero fazer ao tribunal do santo officio injuria. Nunca tive, nem podia ter, o dito tribunal por infallivel: mas tive-o sempre por observante das suas regras, e por animado do sincero desejo de alcançar o seu legitimo proposito; posto que tudo isto subordinado aos principios que professava, ás idéas contemporaneas, sobre cuja verdade e apuramento não pretendo pronunciar agora, e á influencia poderosa do jogo das causas politicas.

As seis proposições, a que se podem reduzir as nove, extrahidas do papel *Quinto Imperio do Mundo,* são certamente fatuas e temerarias; nem têm desculpa alguma, senão no modo de pensar dos tempos, na illusão das paixões, no ardor exaltado dos partidos. Nas replicas, Vieira torceu reprehensivelmente o sentido das Escripturas, e fez applicações, plausiveis sim nos termos, porém absurdas e ineptas na substancia. O seu *Millenium* não

---

[1] Tudo consta da sentença citada e seu appendix.

[2] Tambem consta do dito appendix, e de André de Barros, l. III, § CLXXVII.

[3] Barros diz que *em breve* passou para o collegio de Santo Antão, e certamente nelle residia já, quando prégou o sermão de Santo Ignacio (p. I, n.º VI), que se diz na inscripção prégado em 1669. Tambem suspeito que foi anterior á partida para Roma a carta LVII, do vol. II, escripta de Santo Antão ao duque de Cadaval.

é o *Millenium* carnal e torpe, que reprovou a Egreja antiga; mas tal idéa e tal palavra foram reproduzidas com pouco fundamento, e ainda menos aviso. As emprêsas do sermão de S. Pedro Nolasco e outros, são dignas de muito reparo e até reprovação; mas eram, para o dizer assim, *exquisitices* d'aquella edade, em que a grande ambição dos prégadores só atirava a distinguir-se por novidades, por singularidades, por meros jogos de engenho, que entretinham e talvez admiravam ouvintes de mau gosto, mas realmente desdiziam do verdadeiro zelo e deshonravam o juizo dos seus auctores. Em summa que, tudo bem considerado e contrapesado, as proposições notadas de Vieira mais me parecem paradoxos, do que erros; mais extravagancias dignas de riso, que affirmativas perigosas, merecedoras de uma seria e formal condemnação.

Foram porém condemnadas com a mais séria formalidade; e as penas impostas, por si mesmas e pelo apparato da publicação, foram maiores, se me não engano, do que a culpa requeria. *Privado para sempre de voz activa e passiva e da faculdade de prégar!* Reclusão perpetua, e em casa determinada, e porventura a menos bem situada e commoda de quantas possuia neste reino a sociedade! Termo de não tratar mais, *nem de palavra, nem por escripto*, das proposições controvertidas no decurso da causa! Publicação com tantas circumstancias e tão graves de confusão e de abatimento! E tudo isto, ainda *relevando-se-lhe a maior condemnação, que por suas culpas merecia!* E precedendo desistencia, retractação e protestos do réu; e mais de dois annos de reclusão em carcere, e talvez quatro de sujeição ás ordens e mandados do tribunal [1]! Se Antonio Vieira tinha com o tribunal a opinião de sinceramente submettido, tantas e tão asperas cautelas parecem superfluas e muito duras para com sujeito de taes prendas e serviços: se não tinha aquella opinião, o conhecimento dos seus talentos, a experiencia de casos analogos aconselhava moderação, que brandamente contivesse, em vez de dureza, que mais o incitasse. Que se podia reservar para um heretico? para um corruptor da moral no sagrado do confessionario? para um traidor dos segredos da penitencia com desacato do minis-

[1] A prisão durou desde principios de outubro de 1665 até 23 de dezembro de 1667, e da mesma sentença se infere bem, que o seu negocio começára a ser tratado muito tempo antes; porque principiou muito antes de ser offerecido pelo promotor o libello, e do libello á reclusão correram, ao menos, treze mezes.

terio, com ruina das consciencias, com escandalo dos fieis, e talvez perigosas perturbações da ordem civil?

Os mesmos ministros do santo officio, por outro lado, inculcaram como pouco grave a culpa, a que se impuzera na sentença tamanha pena. Observa Barros com muita razão, que nem obrigaram Vieira a que fizesse abjuração *de levi*: abjuração praticada nos casos ainda menos importantes. O degredo foi sem demora trocado com a residencia em Lisboa; a reclusão perpetua acabou dentro de seis mezes; a 21 de junho de 1668 devia já prégar na côrte[1]; a indulgencia emfim do conselho geral converteu em branduras todos os rigores da Mesa de Coimbra. Podera referir-se esta mudança á opinião differente dos juizes de Lisboa: mas a isso obsta, que a qualificação de Lisboa foi a mesma por que Coimbra se governou; e que a Mesa inferior não podia desviar-se tão largamente do parecer do conselho, nem resolver tão pouco de accordo com elle em materia tão relevante, e ácerca de sujeito tão conhecido e tão notavel. De sorte que, tendo a tudo isto a devida attenção, é difficultoso absolver, ou a sentença de excesso de severidade, ou a brandura, que a dispensou tão cabal e promptamente, da nota de incoherencia.

Não tinham passado mais de tres dias depois que fôra restituido ao collegio de Coimbra, quando no dito collegio o foi visitar o mesmo presidente da Mesa do santo officio. Repetiu por outras vezes este obsequio; e os mais ministros o imitaram, todos com *significações*, diz André de Barros, *de estimação rara, e de honra singular*. Vieira, escrevendo ao duque de Cadaval, insinua estes favores, attendiveis com effeito, e até me parece que insinua cousa de maior importancia[2]. Em chegando a Lisboa, recebeu eguaes contemplações de ministros da inquisição tão graves, como eram por suas qualidades e empregos D. Verissimo de Lencastre, depois inquisidor geral, e D. Diogo de Sousa, depois arcebispo de Evora. De muitas outras personagens da primeira nobreza foi tratado com attenção muito distincta, ou por cartas de consolação, encaminhadas desde logo a Coimbra,

---

[1] Devia prégar no dia de annos da rainha D. Maria Francisca, 21 de junho de 1668; mas impedido por molestia (ou por outro motivo?) não prégou: porém o sermão é o primeiro que anda estampado no tom. XIV.

[2] *Os senhores de cá* (vol. II, cart. LII), *que me têm visitado por vezes, tiveram a mesma noticia, posto que ainda não o despacho. Outras cousas intendi d'elles, que poderiam ser de algum allivio, se as soubera o mundo.*

ou por cumprimentos pessoaes na Cotovia de Lisboa [1]. E é certo, que este trabalho, confundindo por algum tempo e abatendo Vieira, lhe redundou em gloria: e que podia dizer, sem faltar um ponto á verdade, que no desbarato tinha achado occasião de triumpho; ou antes, que por isso mesmo que soffrêra rota lastimosa, triumphou com mais circumstancias de apparatoso luzimento.

Incoherencias tão palpaveis em um tribunal, que se portou em todo o tempo com grande tento e madureza, a coincidencia da mudança de Vieira para melhor fortuna com a do governo e negocios do reino, me levam a suspeitar, que a fortuna se tornou para Vieira mais benigna, porque o meneio dos negocios do reino passou a outras mãos. El-rei D. Affonso desistiu por um acto datado de 23 de novembro de 1667; Antonio Vieira volton do santo officio para o collegio de Coimbra um mez precisamente depois d'aquella desistencia. Na regencia do principe D. Pedro ficou tendo muita parte e grande influxo o duque de Cadaval, que favorecia com particularidade Antonio Vieira; e do mesmo principe era estimado e bem visto D. Rodrigo de Menezes, intimo de Vieira e seu participante dos segredos, que deram occasião aos desabrimentos, que provou o jesuita [2]. Como é possivel, observando-se taes correspondencias e respeitos, deixar de inferir que a expedição do negocio de Vieira, e mais ainda o favor e attenções, que experimentou depois da soltura, procederam da intervenção de auctoridade mais poderosa? As primeiras cartas, que Vieira escreveu ao duque de Cadaval no principio de 1668, ainda de Coimbra, accrescentam os motivos a esta illação, porque d'ellas se conhece, que o duque tomava parte muito activa no remedio dos seus contratempos, e que com este fim até se constituia arbitro do seu posterior comportamento [3].

Se ha porém razão de suspeitar que o favor da côrte teve na emenda da fortuna de Vieira muita influencia, tambem a ha de suspeitar, que os trabalhos, que nesta occasião padeceu, procederam do seu desfavor. Que

---

[1] Barros, l. III, § CLXXIX.

[2] Colhe-se necessariamente das *Cartas* para D. Rodrigo de Menezes, que elle e Vieira tinham o mesmo modo de pensar ácerca d'esta materia, e que reciprocamente se communicavam as suas esperanças e fundamentos d'ellas.

[3] *Irei para onde me mandarem, pois assim V. E. o manda.* Vol. II, cart. LI. *Como V. E. não repara no modo, mal póde achar inconveniente nelle, quem obedece em tudo* (como V. E. lhe mandou, *aos olhos fechados*). Ibid., cart. LV.

a côrte d'el-rei D. Affonso lhe era contraria, não admitte duvida. O encurtar-lhe no desterro a distancia de Lisboa, chamando-o do Porto para Coimbra, não se póde attribuir a desejo de lhe dar allivio. E observando-se, que Coimbra foi, quasi logo o theatro, em que passou a scena desagradavel que temos referido, tem logar a suspeita de que o que podia parecer encaminhado a mitigar rigor, tinha o verdadeiro proposito de lhe augmentar a pena[1]. Explica-se bem d'este modo a perseguição d'elle só, por culpas, em que o numero dos cumplices era tão avultado e pouco menos que universal; a reclusão, sem motivo, que satisfaça o leitor da sentença; a dureza, pouco proporcionada, das penas por ella impostas; a inconsequencia, com que o santo officio notou e castigou sermões, que veiu depois a permittir, que com grande elogio se estampassem sem differença[2]; e finalmente o seguinte obsequio dos inquisidores e mais ministros, no qual se implicava de certo modo a escusa do procedimento anterior, como referindo-o antes a impulso alheio, do que á propria ou deliberada opinião.

Por mais que eu discorra, não posso achar outro sentido accommodado áquellas palavras de Vieira na carta para o duque de Cadaval — *Outras cousas intendi d'elles* (os inquisidores de Coimbra, que o visitaram), *que poderam ser de algum allivio, se as soubera o mundo.* Os inquisidores mais as insinuavam, do que as diziam; não podiam ser reveladas ao mundo; poderam porém ser de allivio a Vieira, no caso que fossem reveladas. O que tudo parece indicar impulso de prepotencia; o qual certamente diminuia em Vieira o descredito, e pelo santo officio não podia ser inculcado sem rebuço, e menos ainda ser divulgado. Vejo que se oppõe a esta supposição o rigor da sentença, no caso que fosse lançada depois de 23 de novembro; porque já então os que a proferiram, não eram determinados por aquelle impulso, antes o eram pelo contrario, visto o favor da regencia para com Vieira. Mas a sentença podia ser proferida antes do dito praso: ou o santo officio julgou, que não podia voltar atraz sem grande desar, e a regencia viu-se obrigada a condescender; intendendo que as penas deviam

[1] Veio do Porto para Coimbra em janeiro de 1663; e por boa conta, dentro d'esse mesmo anno foi delatado, e o seu negocio posto em tela judicial no santo officio.

[2] Vieira estava na America, as paixões tinham esfriado; foram portanto vistos os sermões com os mesmos olhos, com que o seriam em 1663, se as paixões não estivessem muito accesas. Fóra do primeiro tomo, todos os mais se estamparam, depois que Vieira se retirou para o Brazil.

cessar com o perdão, e que a um homem, como Vieira, seria muito facil desembaraçar-se do descredito, como depois provou o successo. E não ha duvida, que das cartas se vê, que o duque de Cadaval se inclinava a condescendencias, e que aconselhava a Vieira, que nisto fosse do mesmo parecer [1].

Nas primeiras duas cartas escriptas ao duque de Cadaval a 3 e 9 de janeiro, de: ou quinze dias depois da soltura, usa Vieira termos, que mostram muito abatimento de animo; se bem que de nenhum se póde inferir baixeza [2]. Na de 9 de janeiro chega a declarar, que a não o prenderem *os extremos de affecto*, que devia ao duque, se desterraria voluntariamente para *muito longe* da patria. Mas já na terceira datada de 16 de janeiro, posto que elle a diz escripta *não pelo Antonio Vieira que foi, mas pelo que é, ou o que deixou de ser*, renasce a sua energia; e apparece quasi sem differença na de 20 de fevereiro. A dôr, como elle escreve, ia *crescendo mais, quanto mais iam esfriando as feridas*. Porém a reflexão de que tudo era nascido das tramas de perseguidores, a consideração da importancia dos cumplices, a protecção manifesta de poderosos amigos, e a honra, que elle tinha por certo, que lhe *faziam os estranhos*, o iam consolando ao mesmo passo. E posso affirmar, quanto ao desgosto, que nesta occasião e em outras declarou da patria, que os seus queixumes não influiam no affecto; e que nos encontros. em que d'ella se tinha por mais offendido, nem parece menos disposto para a servir, nem se empregava com menos ardor no seu serviço, do que se a patria o tratasse sempre como pedia o seu merecimento.

Diz André de Barros, que no anno de 1668 passou de Coimbra para o noviciado da Cotovia de Lisboa; e eu conjecturo que foi logo em março, ou pouco depois [3]. Notei já, que a suspensão de prégar foi levantada, incompletos ainda seis mezes desde a publicação da sentença; e que Vieira devia prégar a 21 de junho, em occasião dos annos da rainha D. Maria Francisca, e por ordem do principe regente. O sermão foi composto, e

---

[1] Vejam-se especialmente as citadas cartas LI, LII, LV do vol. II.

[2] *Sobre tanto desengano do mundo estava e estou resoluto a o tratar como elle me tem tratado, e não apparecer mais onde me veja... Eu, Senhor, fico sempre aos pés de V. E. sem discurso, nem juizo, e hoje mais rendido que nunca, porque hoje mais obrigado.* Vol. II, cart. LI.

[3] Porque depois de 20 de fevereiro não apparece correspondencia de Coimbra entre Vieira e o duque, ou seu irmão, ou D. Rodrigo de Menezes.

anda estampado; mas Vieira, em razão de enfermidade, não o recitou do pulpito. Não sei se prégou outro algum no decurso do dito anno; porém restam cinco, entre os impressos, prégados até fim de julho de 1669. A 6 de janeiro prégou extemporaneamente na presença do principe D. Pedro, em applauso do nascimento da infanta D. Izabel, succedido na madrugada do mesmo dia [1]. Prégou tambem na quaresma; e coroou os seus trabalhos concionatorios d'este anno em Portugal com o sermão de Santo Ignacio já na egreja de Santo Antão [2]. O concurso de ouvintes neste ultimo foi estupendo: e de todos elles recolheu Vieira creditos, que renovaram os antigos, e que poderiam apagar a nodoa originada da sentença, no conceito de todos os que não fossem por emulação ou por outros respetos seus obstinados inimigos.

Parece todavia, que este applauso não foi bastante para contentar de todo, na materia do credito proprio, a delicadeza de Vieira [3]. E ou por este motivo, ou por outros, tomou de accordo com os seus socios a resolução de trocar, ao menos por algum tempo, a residencia de Lisboa pela de Roma.

Bem que Vieira tinha toda a razão de esperar muito da benevolencia do principe regente, e bem que este principe, por si e por seus favorecidos, lhe não faltou com signaes de sua affeição, suspeito que Vieira se não deu por inteiramente pago dos serviços feitos a seus paes e a elle mesmo. Talvez requeria Vieira a mesma privança intima, que lograra com el-rei D. João IV, e a que o regente, seja por caracter, seja por politica, não sabia sujeitar-se: talvez desejava no seu negocio, e isto me parece mais provavel, maiores demonstrações em seu favor, e mais cabal satisfação; com que o regente, ou por escrupulo ou pelas razões de estado, se não resolveu a condescender. Como quer que fosse, ver-se-ha que Vieira se achava queixoso da nova côrte; e que depois da sua partida o não esteve menos, como declarou em varias occasiões. Não alega comtudo André de Barros mais razão da partida, que a da conveniencia de mudar

---

[1] O extemporaneo é VIII na part. XII; os outros quatro são na 1 part., V, VI, IX e XII. A circumstancia de virem na part. 1 mostra a conta, em que os tinha o auctor, que nella collocou os que reputava melhores.

[2] Veja-se André de Barros, l. III, § CLXXXIV e seg.

[3] Mostra-se muito delicado em materias de credito, escrevendo na carta LII, vol. II: *Com que cessou o escrupulo da consciencia, posto que não o do credito, que cada hora está mais vivo na minha immortificação.*

de estancia pelo respeito do desar, causado pela nota do santo officio; nem eu, na falta de documentos, me atrevo a allegar decisivamente outra [1].

A partida, que não podia ter logar sem consentimento do principe, e em que de certo conveio o duque de Cadaval, pretextou-se com um negocio do commum da companhia em Roma; que ou andava traçado d'antes, ou foi suscitado por esta occasião e para este effeito. Residia por parte de Portugal em Roma João de Roxas de Azevedo, que fôra secretario do principe emquanto infante, e que nas desavenças, com que o governo d'el-rei D. Affonso se concluiu, se houve com tanta fidelidade, como firmeza e intelligencia [2]. A João de Roxas dirigiu por mãos de Vieira o principe regente carta datada de 9 de agosto de 1669. Recommenda-lhe nesta carta, que ajude Vieira em tudo o que se lhe offerecer para os negocios de sua religião, a que ia mandado por seus prelados; e que o ajude de maneira, que se veja, na confiança com que o tratar e communicar *qual é a estimação*, que elle principe regente faz *de sua pessoa* [3]. Sem embargo de termos tão honrados, ficou Vieira descontente; do que se póde inferir sem violencia, que requeria Vieira, e ao menos esperava muito mais.

Em 15 de agosto de 1669 partiu Antonio Vieira para Roma, onde chegou a 21 de novembro do mesmo anno. A viagem foi demorada, porque tomou Alicante, e arribou com grande temporal a Marselha; mas a demora foi o maior incommodo. Em Roma foi recebido pelos jesuitas com mostras pouco ordinarias de distincção, que o obrigaram a reflectir com dôr para as esquivanças e desabrimentos de Portugal. Vieram esperá-lo a duas milhas da cidade, e como em triumpho foi levado ao geral, em quem as demonstrações de affecto não foram menores. Ia encarregado pelo duque de Cadaval, então viuvo, de lhe procurar casamento em Italia; intendendo-se neste negocio com uma senhora de muito alta qualidade, que era do parentesco do duque, e que acceitou a commissão com grande zelo. Chegou Vieira no dia 21, a 22 foi logo visitar a senhora, com quem lhe cumpria tratar este negocio, e no mesmo dia escreveu ao duque. Este rasgo de gratidão lhe faz certamente grande honra. Não ia contente do

---

[1] Veja-se Barros ibid., § CLXXXIX.

[2] Veja-se o *Portugal Rest.* l. XII. e *Hist. Gen.*, tom. VII, pag. 433. Por se escusar Antonio Cavide, foi eleito para secretario do infante João de Roxas, então desembargador dos aggravos, *merecedor de todos os grandes empregos.*

[3] Veja-se esta carta em Barros (ibid., § CXC), que a diz copiada do original, que tinha em seu poder.

reino; mas nem o desgosto, nem os enfados de larga jornada, nem os alvoroços, com que foi recebido, abafaram o agradecimento, de que se considerava, e justamente, devedor ao duque. A promptidão de o mostrar não é a menor parte da bizarria: podendo dizer-se sem exaggeração, que os primeiros passos, que deu em Roma, e a primeira vez, que tomou a penna, foi em desempenho primoroso da sagrada divida do reconhecimento [1].

A D. Rodrigo de Menezes escreveu tambem com data de 27 de novembro, e a D. Theodosio, irmão do duque de Cadaval, a 16 do mez seguinte: sendo muito de reparar, que satisfizesse primeiro ás dividas de agradecimento e de amizade, que ás observancias do respeito e a cortejos, em que pudera ir interessada a propria conveniencia [2]. A carta, que escreveu á rainha da Grã-Bretanha, foi escripta depois de todas estas; e tem a data de 21 de dezembro de 1669. Vieira tinha intentado fazer viagem por Inglaterra, com o fim, provavelmente, de empenhar em seu favor o coração d'esta princeza, cuja intercessão lhe podia ser em Roma de grande proveito. Mas como até a derrota dependen do arbitrio do regente de Portugal, recusou este o seu consentimento áquelle ponto de fazer caminho por Inglaterra; e recusou-o, no conceito de Vieira, por isso mesmo que intendia, que o viajante desejava servir-se da occasião para ir munido de um poderoso valimento. A ponderação amarga d'este desfavor do principe D. Pedro é a principal materia da carta para a rainha: e não póde negar o leitor alguma compaixão aos lamentos, em que com grande vehemencia são os seus serviços aos reis e ao reino confrontados com tal extremo, como elle o reputava, de sequidão, usado por connivencia com interesses ou com paixões alheias [3].

Por esta carta se vê, que Antonio Vieira queria reparar em Roma as

---

[1] Tudo isto consta das cartas LX do vol. II e XXXII do III.

[2] A carta a D. Rodrigo de Menezes (XXXII do vol. III) tem a data de 7 de dezembro, mas comparando-a com a de D. Theodosio LXI do vol. II e a outra a D. Rodrigo de Menezes LIX do mesmo volume, concluo, que a data da XXXII do vol. III deve ser a que aponto acima, e que 7 de dezembro pertence antes á LIX do vol. II. Esta ultima é certamente errada, pois é de Roma em 1665.

[3] *E só porque os N. N. N. não imaginassem, que S. A. por este rodeio consentia no fim da jornada, me não concedeu, que passasse uma vez por amor de mim aquelle mesmo canal de Inglaterra, em que sete vezes me vi perdido pela conservação da sua coròa.* Vol. II, cart. LXII.

indignidades, que havia padecido em Coimbra: e que julgando que as padecera por causa do mesmo regente, e por ser inventor e arbitrista da companhia do commercio do Brazil, se imaginava com direito a conseguir d'elle, como infante D. Pedro e como governador do reino, o favor da sua protecção real nas pretensões, que intentava na Curia. Mas se elle padeceu as indignidades de Coimbra por causa do infante, é preciso concluir que procederam muito, como suspeitamos, de impulso da antiga côrte: e se o invento e arbitrio da companhia do commercio foi outro principio do seu trabalho, é provavel illação, que o que naquelle caso lidou Vieira por contentar os christãos novos, foi mal olhado pelo santo officio, e que o tribunal, processando-o em 1667, se recordou deste antigo aggravo. Tal parece ser a opinião de Vieira; o qual tirava d'este supposto, que o regente, levado de sua politica, guardava com o santo officio contemplações, a que sujeitava o que a Vieira era devido; e que por isso não só lhe recusára mais amplas e favoraveis ordens para o embaixador, mas até chegara a lhe impedir a occasião de tomar e levar por escudo a efficaz valia de sua irmã, a rainha da Grã-Bretanha [1].

Não são na carta de 27 de novembro menos lastimosas as queixas ácerca do principe regente, communicadas a D. Rodrigo de Menezes; antes o silencio, que affecta sobre os termos das reaes recommendações ao embaixador e protector, as torna ainda mais sentidas [2]. Estava muito mortificada a vaidade de Vieira; o seu interesse lhe parecia muito desprezado: e uma e outra cousa o tinham insoffrido, e o arrojaram ás declarações, escriptas á rainha de Inglaterra, de que elle mesmo conhece o pouco decoro, e ás outras, escriptas a D. Rodrigo de Menezes, que só na consummada discreção de um provado amigo puderam deixar de ser arriscadas. A dôr o fez esquecer dos conselhos e maximas bem sisudas, que ainda em 22 de março d'aquelle anno tinha prégado no sermão dos pretendentes: e este deliquio pasmoso da memoria tenacissima de Vieira provaria plena-

---

[1] Não ha que duvidar de que os principes podem ser, e são algumas vezes ingratos e injustos; mas tambem é certo, que ha casos em que os necessita a razão de Estado a acções ou omissões, a que o interesse e vaidade dos pretendentes não quer ou não sabe dar desconto: e não sei se era este o caso, em que aqui se achava Vieira.

[2] *Nos termos das cartas, que trouxe para o embaixador e protector, não fallo pela reverencia, que devo á firma de sua alteza, que Deus guarde, e porque temo, que a dôr de chaga tão fresca, me obrigue a alguma voz, de que se offenda o meu amor.* Vol. III, c. XXXII.

mente, se fosse necessario, a incoherencia entre as maximas e praticas do homem, quando ou propõe friamente como conselheiro, ou tem de praticar o que aconselhou a outros nas varias occorrencias da sua mesma vida. Esta incoherencia é na verdade ordinaria, e por isso bem conhecida; mas é para notar muito nos homens mais distinctos, porque parecendo nelles mais estranha, leva com maior efficacia os observadores ao desengano proprio, e á cautella sobre si, que deve provir de tal desengano.

Não se doia Vieira sómente da protecção negada pelo principe regente aos seus negocios, e até impedida por outros caminhos, mas de se lhe não dar parte nas incumbencias da côrte de Portugal em Roma. Considerava a confiança e auctoridade, com que o enviára el-rei D. João IV, e notava com desgosto a differença da sua condição actual [1]. Escreveu ao principe regente; mas não o contentou mais a resposta. Representou, rogou por meio de D. Rodrigo de Menezes; e no estudado silencio deste fidalgo teve o desengano de nenhuma efficacia das suas representações. D. Rodrigo de Menezes não faltava em coisa alguma com os officios, que pedia a razão de constante amigo; porém não lhe podendo tornar resposta, que o satisfizesse, resolveu declarar-se por silencio, de que a penetração de Vieira alcançou logo o sentido. Outras vezes o assegurava muito positivamente D. Rodrigo da graça e estimação de S. Alteza: faltando com tudo correspondencia entre os affectos inculcados e os favores effectivos, que Vieira pedia, olhava para protestos meramente verbaes, como para capciosa linguagem, com que as côrtes usam dissimular o desfavor, illudindo as esperanças dos pretendentes [2].

Adoçava Italia estes dissabores de Antonio Vieira, não só pela contemplação das pessoas mais graves da companhia e de fóra, mas tambem pela dos principes em Roma e nos outros Estados. O principe herdeiro do grão-ducado da Toscana, que conhecera em Hollanda e tratara em Lisboa, achava-se em Marselha, quando alli arribou Vieira. Não faltou este em ir cumprimentar o principe, e entre ambos se enlaçou por esta occasião correspondencia, que o principe cultivou depois com assiduidade, escrevendo-

---

[1] Veja-se a mesma carta.

[2] Isto tudo se extrahiu das cartas, escriptas em 1670, se. no vol. I, 82-84, no II, 63-68, no III, 37-43. *Do animo de S. A., que V. S. tanto me assegura, nunca duvidei... S. A. resolveu melhor, do que eu soube pedir; porque se o que peço é justo, ficará mais justificado sem a protecção do seu real favor; e se o não é, fica menos arriscada a interposição da sua auctoridade.* C. XXXV do vol. III. Compare-se a c. LXX do vol. II.

lhe de sua mão em quasi todos os correios. O regente de Portugal tinha uma filha nascida de pouco; olhava-se já, não sei por que razão, como princeza herdeira, e se ao principe da Toscana parecia bem entrar a sua casa por este meio na posse da corôa d'este reino, Vieira do seu lado julgava, que *se o porto de Lisboa se ajuntasse e unisse com o de Leorne, seria o melhor casamento do mar e da terra* [1]. Pondo agora de parte o juizo sobre esta opinião, é certo que o desejo de tão vantajosa alliança obrigou o principe de Toscana, em principe e depois de grão-duque, a tratar Vieira com attenções particulares, como suppondo, que se podera concluir por sua via a desejada união: e Vieira voltando a Portugal, com effeito desempenhou a esperança do grão-duque, quanto a propôr nos melhores termos a sua pretensão; porém a vontade da rainha D. Maria Francisca, que tinha grande preponderancia, pendia para Saboia: e por fim o tempo trouxe acontecimentos, com que todos estes projectos se desvaneceram; porque nem a união com Saboia se realisou, nem a princeza chegou a ser herdeira, havendo em segundas nupcias o principe D. Pedro posteridade masculina, que seguron a successão em principes naturaes, por então com grande firmeza [2].

As attenções, que experimentou em Roma, na maior parte procederam do conhecimento, ou da noticia dos seus talentos raros, e em especial do credito grangeado no ministerio do pulpito. A fama, que o tinha precedido, publicava o agigantado conceito, que por esta via adquirira em Portugal: e os portuguêses, que alli viviam, deram-se pressa a proporcionar occasião, em que satisfizessem a propria curiosidade, e acreditassem o engenho dos seus compatriotas. Vieira não houve mistér muito rogado. Prégou aos portuguêses de Roma com o mesmo successo que aos de Lisboa; e ainda melhor merecido. Como os vicios oratorios, taxados nos seus sermões, não eram tanto seus, como alheios, dominavam mais ou menos, segundo o gosto dos ouvintes. D'aqui nascia, reputo eu, que em geral os sermões, que prêgou em Roma, se não eram de todo isentos, eram sempre mais depurados do que os outros [3]. Os louvores da nação portugueza, que soavam

---

[1] Veja-se Barros, l. IV, §§ V–VII. Mas tirou-o, e alguma vez por formaes palavras, da relação offerecida por Vieira ao principe D. Pedro, que vem no vol. III depois da c. XLV, escripta ao grão-duque, e da resposta do ultimo.

[2] Veja-se a relação citada na nota antecedente.

[3] O sermão de S. Bartholomeu, 12.º do vol. II, o da Paz em geral, 7.º do vol. VII, o 10.º do vol. VII, são muito estimaveis, ao menos em grande parte.

melhor na terra estranha, e a que Vieira nas occasiões não sabia faltar, ainda lhes accrescentavam a formosura no parecer do auditorio. Accendeu-se neste o enthusiasmo, dobrou os concursos, rompeu em applausos, cujo estrondo chegou aos ouvidos dos italianos, e os moveu a vivo desejo de escutarem tão applaudido orador.

No volume duodecimo dos sermões estampados é um d'elles o sermão de santo Antonio, que alli se diz segunda parte de outro prégado tambem em Roma em 1670. E se o de 1670 confirma plenamente o que disse dos louvores de Portugal, com que Vieira augmentava o preço dos sermões, prégados aos naturaes, o do volume duodecimo o desmente em egual ou maior grau. É na verdade uma invectiva virulenta contra a nação, um sarcasmo continuado; em que o rancor nem dá logar ás facecias, para que Vieira tinha talento decidido. Quem o lê com antecedente conhecimento da vida de Vieira, não póde deixar de concluir, que alli se propoz tomar inteiro desaggravo das *indignidades* de Coimbra, das perseguições dos emulos de Lisboa, das tibiezas ou indifferenças da sua côrte. Elle mesmo diz logo no principio: *Hoje faz um anno préguei aos portuguêses as luzes da sua dação; agora lhes descobrirei a elles e a todos as sombras d'essas mesmas luzes.* Porém este sermão não chegou a ser prégado; e ainda que doença se diz ser a causa, por que o não foi, eu me inclino mais a suppôr politica, ou antes arrependimento. O auctor tinha sem duvida a respeito da sua patria os affectos de um amante; e as maiores estranhezas, em que póde romper um amante, ou de maltratado ou de zeloso, em vez de chegarem a ser aggravos, ficam em argumentos da intensidade da sua paixão [1].

Desejavam vivamente os italianos ouvir, como iamos dizendo, orador tão admirado. Mas oppunha um grande obstaculo a differença das duas linguas. Não ignorava Vieira, que a perfeição, com que elle se declarava na propria, lhe lucrava grande parte dos applausos; nem podia desconhecer, que por mais senhor que estivesse do idioma italiano, pareceria sempre barbaro á delicadeza dos ouvidos romanos. Quando a memoria, certamente muito prompta e fiel, lhe facilitasse a cópia, propriedade e

[1] O que prégou em 1670 é o 5.º no vol. II; o que devia prégar em 1671 é o 11.º no vol. XII. Com effeito a bilis lhe afogou a facecia: o num. 318 é que me parece menos mal humorado e mais engenhoso. Da c. XCIV do vol. I, se infere bem, que não foi doença a causa de se não prégar este sermão. — No que respeita á sua paixão por Portugal, veja-se a c. XXXVI do vol. III, onde allega com o sermão de santo Antonio, prégado em 1670.

viveza, por que tanto se distinguia na sua lingua, como poderia pouco uso e em annos crescidos, dar-lhe naturalidade e graça de pronuncia na estranha [1]? Tentar pois similhante empreza, seria o mesmo que com menos meios e maiores impedimentos accommetter conflicto, em que lhe ia mais empenhada a honra. Temeridade chamava elle, e justamente, á lembrança de affrontar tamanho risco; e temeridade a que, pelo muito que tinha de arrogancia, caberia maior e mais bem empregada confusão. Ingenuamente allegou estas valentes escusas contra varias tentativas, com que o provocaram os curiosos. Porém nem por isso desistiram; e valendo-se de todos os meios, o geral da sociedade o determinou finalmente, por obediencia, a expôr-se, segundo os termos, com que Vieira se recusava, a deshonrar-se a si proprio, e a deshonrar a companhia [2].

Não eram os jesuitas tão desprezadores da honra da companhia, que se resolvessem a aventural-a a risco, ainda meramente provavel: ao contrario, a honra de toda a sociedade era o seu dominante affecto e proposito continuo; d'onde nasciam aquella harmonia admiravel em concorrer ao mesmo fim, e concordia não menos admiravel entre os particulares, de que o todo era composto. Quando neste ponto tivessem, do que não sei que haja sufficiente argumento, algum descuido, não seria em Roma e perante as maiores pessoas d'ella, e ácerca de sujeito, que desejavam mostrar benemerito das graças assignaladas do soberano Pontifice [3]. Por outro lado, na casa dos jesuitas, em que vivia Vieira, não podiam faltar homens intendidos, que avaliassem ao justo o perigo, comparando as difficuldades com a capacidade do seu socio. O geral João Paulo Oliva era particularmente um homem douto para o seu tempo, avisado e havido pelo melhor prégador, que tinha então Italia; e por todas estas razões se deve

---

[1] *Se V. E. ouvir dizer, que o padre Vieira prégou em Roma em lingua italiana, não condemne V. E. a temeridade, porque elle a teve por tal.* C. CXVIII, vol. I. *E sem embargo dos defeitos de pronuncia, de que nelle me desculpo, etc.* C. LXXIII, do vol. II.

[2] *Resistiu sempre, não só aos empenhos de grandes senhores d'esta côrte, mas ao desejo e instancias do seu geral, o qual por ultima resolução, lhe poz obediencia para que prégasse, respondendo a todas as suas objecções: que lhe mandava, que se deshonrasse a si, o deshonrasse a elle, e deshonrasse a companhia: e assim o fiz.* C. CXVIII do vol. I, e o mesmo na c. LXXIII do vol. II.

[3] Eu suspeito que Vieira se propunha obter do papa revogação da sentença de Coimbra, e nesta pretensão ia interessada certamente toda a sociedade. E quando esta suspeita não tenha logar, sempre é fóra de duvida, que desejava do Papa algum distincto favor em tal materia.

reputar juiz competente naquelle caso. Era affeiçoado a Vieira; mas nem é de suppôr, que o chegasse a cegar a affeição de todo, nem é de suppôr, que enganosamente o preoccupasse ácerca do merecimento de Vieira uma affeição, que no dito merecimento tinha inteiramente origem. Vieira não parecia benemerito a Oliva, porque este se lhe inclinava; inclinava-se-lhe muito Oliva, porque o reputava egualmente benemerito.

Estas considerações tiram toda a duvida sobre o conceito, que na companhia de Roma tinha Vieira, e tambem a tirariam, se fôsse necessario, sobre os extraordinarios talentos de Vieira, que determinavam juizes tão competentes e tão precatados a expôl-o a uma prova, que em quaesquer outras circumstancias seria muito temeraria. Sahiu da prova, como os seus socios tinham esperado. O primeiro sermão em italiano foi o das chagas de S. Francisco, ouvido com tanta satisfação, que a instancias de cardeaes o encarregou logo Oliva de outros dois na mesma lingua [1]. E se Oliva no primeiro caso se tinha aventurado um pouco, porque bom juizo depende de perfeito conhecimento, e perfeito conhecimento só o costuma dar judiciosa experiencia, não foi assim no caso segundo. Presenciára as approvações do auditorio, e ouvira o sermão, que as tinha merecido. Os defeitos de pronuncia eram infalliveis, os de linguagem são muito para suspeitar. Dos primeiros attesta o mesmo Vieira, e a sua attestação não era necessaria; dos outros póde fazer-se juizo pelo que elle diz em alguma parte, que estudava então, e ainda depois, os rudimentos da lingua italiana [2]. Com tudo é forçoso concluir, que elles não foram tão enormes, que chegassem a desfigurar torpemente a substancia, e que a substancia tinha tal preço no juizo do auditorio, que lh'o não tirava a impropriedade dos accidentes. O juizo d'aquelle auditorio não é agora o nosso; mas era de esperar que fosse o do seu tempo, e não o d'este; e na felicidade rara do engenho de Vieira somos nós sempre obrigados a convir com aquelles romanos.

Prégou os dois sermões, de que depois do das chagas de S. Francisco

---

[1] *Foi tão bem recebido dos cardeaes e grandes d'esta côrte, que o mesmo padre geral me tem avisado para prégar em dois congressos, em que assiste junto todo o sacro collegio, a instancias das mesmas eminencias.* C. LXXIII do vol. II.

[2] *Sei a lingua do Maranhão e a portuguêsa, e é grande desgraça, que podendo servir com qualquer d'ellas á minha patria e ao meu principe, haja nesta edade de estudar uma lingua estrangeira, para servir, e sem fructo, a gostos tambem estrangeiros.* Ibid. Esta carta é datada de outubro de 1682, e em alguma de data posterior falla, se bem me lembro, de estudar *rudimentos* de italiano.

o encarregou Oliva, e prégou alguns mais, tambem em italiano; e todos com assistencia de muitos cardeaes e outras pessoas notaveis, com grande concurso do povo e com o applauso, que é de suppôr do empenho, com que continuavam a ouvil-o [1]. Aquellas agudezas, aquellas emprêsas inesperadas, aquellas provas claras e ao parecer convincentes das affirmativas mais singulares, aquelles textos obrigados com tão destra verosimilhança a servir ás singularidades do orador, eram as delicias do seculo, e attestavam na verdade pouco vulgar engenho. Italia tinha o gosto um pouco menos corrupto, mas sempre corrupto; e não ha duvida que d'ella se derivou para os outros paizes, ondê porém fez maior progresso, a degeneração da eloquencia e poesia. A circumstancia de Vieira prégar em italiano com tão pouco tempo de residir em Italia e em edade tão impropria para bem tomar uma lingua estranha, augmentava a admiração em um seculo, em que a victoria das difficuldades era a unica, ou quasi a unica medida do talento. Perdoavam-se-lhe os erros de linguagem, os defeitos de pronuncia; ou antes se lhe levavam em conta, como testimunhos da difficuldade vencida. Emfim os elogios, que Vieira grangeou, prégando em lingua alheia, não parecem menores, que os que grangeava prégando na propria: coisa pasmosa para quem hoje julga, como nós julgamos, que consistia na formosura da lingua portugnêsa o principal merecimento dos seus sermões.

Entre os ouvintes de Antonio Vieira em Italia não deve, nem póde esquecer a celebre rainha da Suecia. Vivia em Roma por aquelle tempo Christina Alexandra, filha do grande Gustavo, quasi tão famosa pela singularidade de sua vida e denodo de suas resolnções, como seu pai por illustres victorias. Esta senhora, depois de tomar posse da corôa, que lhe coube por herança, determinou-se a largal-a; preferindo ao seu esplendor o descanço de uma vida particular e as doçuras da liberdade, que mal se podem lograr de companhia com o apparatoso captiveiro da realeza. Tem sido variamente estimada uma acção tão extraordinaria. Os seus affeiçoados levam ás nuvens o discreto desengano, o acerto raro, o animo varonil, e mais que varonil, da sua determinação; referindo-a a perfeito conhecimento da vaidade, ou da falsidade das grandezas, e a um espirito não menos valente, que penetrante, que assim sabia executar, como comprehender o preço de insignes acções. Os poucos affectos ou os *praguentos* imaginam-lhe motivos menos nobres, taxam a abdicação de extravagancia, attribuem-lhe

[1] Falla dos grandes concursos André de Barros, l. IV, § XXXIV.

arrependimento, que a ser verdadeiro, provaria pouco airosa inconstancia, e deslustraria a gentileza, que a todos á primeira vista representa o desprezo de um throno; e onde os apaixonados louvam a sabedoria e firmeza de uma heroina, elles não acham mais que desacerto e leviandade de uma dona caprichosa [1].

Ao desprezo do throno ajuntou a rainha Christina mudança de religião, trocando pelo catholicismo a crença, em que tinha sido educada. E já se vê, que este passo importantissimo devia ter admiradores e pregoeiros, e tambem ardentes detractores. Para os catholicos, que perspicacia em reconhecer a verdade por entre as sombras da preoccupação! que valor em romper cadeias, que enleavam o intendimento, ainda antes d'elle ter uso! que sacrificio generoso de habitos, commodos, opinião em larga parte da Europa á pureza da fé e integridade da moral da igreja romana! Para os sectarios de Suecia, que cegueira em deixar Jerusalem por Babylonia! que fraqueza em ceder aos paralogismos da superstição! que irreverencia dos estatutos dos Maiores, e desacato contra a religião e piedade da propria igreja! As causas de ambas as resoluções, as obras da vida posterior deviam ser pela mesma razão assignadas e referidas com egual variedade, e antes contrariedade; e com effeito, sublime sabedoria com loucura imprudente, graves e pios procedimentos com leviandades e nodoas na decencia do sexo e no decoro da jerarquia, correspondem-se exactamente no modo de avaliar e de contar dos dois partidos. E Christina é uma das personagens de fama mais duvidosa, que apparece na historia moderna; e precisamente está a origem da duvida em duas resoluções, que se a prudencia as dictasse, e as confirmasse constancia e coherencia, a tornariam digna do maior respeito e mesmo admiração da posteridade [2].

A primeira coisa, que lembra neste conflicto de opiniões ao observador agora frio pelo tempo e desinteresse, é rejeitar todas ellas. Mas onde fundará juizo? Parece pois mais acertado confrontal-as, rebatêl-as umas com outras, e tirar o resultado provavel; que se bem descontentaria egualmente ambos os partidos, será o mais chegado á verdade, e o menos desappro-

---

[1] A paixão não sabe pintar, senão ou anjos de luz, ou anjos de trevas: notar manchas na formosura, ou relevar na fealdade alguma feição mais feliz, só pertence á imparcialidade.

[2] O amor do poder subjugado, as preoccupações sacrificadas á verdade são, na ordem moral, os dois tropheus mais honrados do homem; e na verdade não são menos raros, do que honrados nas circumstancias, que se representam no texto.

vado pelos judiciosos. Não póde negar-se que a rainha de Suecia se não deixou deslumbrar com o brilho de uma corôa, e que é coisa rara este desprezo do throno, de que, ainda por extravagancia, se não apontam muitos exemplos. Que os inconvenientes, que se lhe seguiram, lhe causassem arrependimento, não só o tenho por possivel, mas até por muito provavel: porém se este arrependimento póde desfazer na primeira resolução, não é com tudo muito estranho, porque é proprio e quasi necessario á fraqueza humana, parecer-lhe a condição presente sempre inferior á que tem passado, ou á que imagina de futuro. Na sua mudança para o catholicismo julgo que não houve falta de exame e de attenção ás razões por uma e outra parte; e ainda quando houvesse erro, sujeitar, feitas as prudentes diligencias, habitos e preoccupações ao que se tem por verdade, é sempre louvavel e nunca muito vulgar. Fraquezas do sexo ou da humanidade são incoherentes com a sincera profissão do evangelho, qual é a da igreja romana; mas nada tem com a discreção de a preferir: e se houvessemos de reprovar quem se mostra incoherente entre a profissão e a prática, quem approvariamos ou na igreja romana, ou nas seitas, que a deixaram? Intendo pois que se Christina abdicasse sem arrependimento, e se convertesse sem posterior incoherencia de suas obras com a moral professada, seria mulher unica; e que mesmo, com certo arrependimento da abdicação e certa incoherencia de obras, poucos têm sido os mortaes, que lhe sejam similhantes.

Os gabos, que recebia Vieira pelas suas prégações em italiano, chegaram ao conhecimento d'esta princeza, que desejou logo julgar por si mesma. Receava-se Vieira muito do juizo de uma personagem, *cujo extraordinario e sublime genio*, diz elle, *se satisfaz mal, ainda do que não é ordinario.* Porém a ordem dos seus prelados venceu a repugnancia; e em carta para o marquez de Gouveia lhe communica, que por 15 ou 18 de março de 1673 devia prégar á rainha da Suecia[1]. Cuido que este sermão foi o primeiro; e certamente que nada tem com os cinco discursos intitulados: *As cinco pedras de David,* prégados em 1674. Nas terças feiras da quaresma do dito anno os prégou elle na igreja de *S. Salvador in Lauro;* onde no côro assistiam a S. Magestade *muitos dos senhores cardeaes, e na igreja o mais illustre e escolhido d'aquelle theatro do mundo.* Da approvação falla Vieira em termos modestos; porém transluz pelo véo da modestia a

[1] Veja-se a carta CXXX do vol. I.

satisfação propria, envolvida em agradecida admiração da *paciencia e humanidade grande, com que fallando em lingua estrangeira e mal limada, foram perdoados os seus erros, e ouvidos seus discursos, mais largos do que os permittia o costume* [1].

Do gosto da mesma rainha para as discussões engenhosas procedeu tambem o papel intitulado: *Lagrimas de Heraclito*. Entre os divertimentos, não indignos na verdade de uma princeza, que havia no palacio romano de Christina, era um d'elles a cultura da philosophia e das lettras em sociedade ou academia, que se compunha de cardeaes e outras pessoas de avantajado talento e de conhecidas luzes. Succedeu propôr-se nesta academia o problema: *Se tinha mais ou menos razão Heraclito para chorar, do que Democrito para se rir d'este mundo*. Foram escolhidos para contendores dos dois lados Jeronymo Cataneo e Antonio Vieira, um e outro jesuitas. Cedeu Vieira ao seu concorrente o arbitrio da escolha, e Cataneo deixou-lhe por assumpto as lagrimas de *Heraclito*. A defêsa d'este assumpto é que se contém no papel, de que fallámos. André de Barros o tem por muito superior á defêsa de *Democrito*. Não podemos nós fazer comparação, porque não possuimos ambas as obras; mas se naquelle tempo a de Vieira mereceu applausos, hoje teria, se o auctor a compozesse hoje, fortuna muito contraria. Neste escripto apparece sempre alguma faisca, que não desdiz do seu engenho; mas parece-me ao todo papel de pouco preço, ainda dados os descontos, que são devidos áquella edade e á occasião; e se faço menção d'elle, é tão somente por ser pontual, e por dar a vêr a imparcial diligencia, com que procedo nesta relação [2].

Quiz a rainha em attenção aos talentos, que lhe reconheceu para a oratoria christã, nomeal-o seu prégador; porém Vieira declinou o titulo, sem se negar ao occasional exercicio. O motivo, por que declinou o titulo, parece ser o reparo politico, que temeu da côrte de Lisboa. Podera, ao menos, pedir espaço e usar com a sua côrte a contemplação de a fazer sabedora, e de se sujeitar em tal materia ao seu arbitrio; mas ou porque julgou que isto mesmo seria reparavel, ou porque quiz andar ainda mais

---

[1] *As cinco pedras de David*, traduzidas pelo mesmo auctor em castelhano, o foram tambem em portuguès pelo conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes; e esta traducção portuguèsa vem no tom. XIV dos sermões com uma prévia introducção, que é a mesma que o auctor poz em frente da versão castelhana.

[2] Este papel, vertido em portuguès pelo mesmo conde da Ericeira, vem no dito tom. XIV, e é precedido de uma noticia historica, composta pelo traductor.

fino com o seu principe; é certo que nem tratou de fazer uso d'este meio. A temeridade com tudo ou a emulação, d'isto mesmo lhe fez culpa; e foi murmurado em Lisboa de acceitar titulo em serviço de principe estrangeiro, faltando ás attenções com o proprio. A culpa não foi muito formal, e até não posso affirmar se foi levada á presença do regente: mas Vieira sempre intendeu, que era necessario defender-se a um dos seus correspondentes, interessando-o para que as suas desculpas fossem divulgadas; com o intento, que da carta é manifesto, ou de antecipar ou de remediar algum desgosto, que podesse nascer da calumniosa imputação [1].

Os sermões á rainha da Suecia, e muitos outros em italiano e em portuguès, foram compostos e pronunciados por Vieira entre molestias graves e muito repetidas. Amargamente se queixava elle, quando residia em Coimbra, do pouco favor, ou da muita injuria, que recebia do clima d'aquella cidade; mas não se queixava depois menos do de Roma, que certamente o não tratou melhor. Passou em cama a maior parte do tempo, e viveu sempre á discreção dos medicos e em uso de remedios. Aos effeitos do clima accrescen um temeroso desastre, que lhe podêra ser fatal. Descia de noite uma escada de pedra; e ou por descuido, ou por embaraço, caiu por ella de rosto, *com todo o peso do corpo e dos annos*. Ficou ferido na cabeça e maltratado de uma perna por tal modo, que em braços foi recolhido ao seu aposento, d'onde não sahiu, senão ajudando-se de muletas, passados dezesete dias. Sem embargo de trabalho, doenças, desastres, ainda entretinha correspondencias epistolares, tratava negocios e visitava as antiguidades romanas, que sabia apreciar e preferir [2]. E verdadeiramente é magua, que a sorte de visitar os monumentos antigos de Roma lhe não coubesse em melhores disposições do seu seculo e suas: nas quaes podêra tão privilegiado intendimento e memoria accumular amena erudição, enriquecer-se de solida philosophia, e imbuir-se de puro gôsto, que aquelles insignes monumentos recordam, e de que a seu modo ainda hoje dão lições.

Procurou por conselho dos medicos o beneficio dos ares de Albano,

---

[1] *Folgarei que lá se saiba, que posto que fiz todas as prégações, não acceitei o titulo, nem provisão, etc.* Vol. I, c. CXL ao marquez de Gouveia, 12 de abril de 1674.

N. B. No memorial ao principe D. Pedro diz que tem noticia de que S. A. não ouvira com muito agrado havel-o feito a rainha da Suecia seu prégador.

[2] *Mais gosto de vêr em Roma as ruinas e desenganos do que foi, que a vaidade e variedade do que é.* C. LXXXV, vol. I.

Villa, em outro tempo, do grande Pompeu, procurou o de ares maritimos; mas continuou a rebeldia de suas enfermidades, e por fim convenceu-se de que em vão esperava remedio na residencia de Italia. Intentava Vieira, se me não engana a minha conjectura, alcançar em Roma revogação da sentença, contra elle proferida na Inquisição de Coimbra; e para isto desejava levar apertadas recommendações do regente para os seus ministros na Curia, e ser favorecido pela protecção da rainha de Inglaterra. Recusou-se, como vimos, o regente, e até lhe atalhou o recurso á protecção de sua irmã. Esta princeza de mais d'isso ao ler o sermão dos annos da rainha D. Maria Francisca, houve por menos attendido o respeito d'el-rei D. Affonso; d'onde passou a olhar Vieira, como um dos instrumentos, que haviam effeituado a sua deposição [1]. Viu-se por tanto desassistido, até da esperança de valias tão poderosas; e resignado com a presente fortuna, desceu de tão alta pretensão, limitando-se a pedir para o futuro isenção da auctoridade do santo officio de Portugal, que ultimamente lhe concedeu, em termos de grande recommendação e honra, o papa Clemente X, já no anno de 1675 [2].

Com a necessidade de reparar a saude longe de Roma, e com o remate do seu principal negocio, ficou Vieira, não só desimpedido, mas como obrigado a voltar para este reino. Este era certamente o seu desejo. Ignoramos a causa e os mais particulares da proposta, que por parte do principe regente se lhe fez de voltar, já desde 1671. Mas não ha duvida que se lhe fez [3]. Vieira respondeu recordando as ingratidões de Portugal; inculcando as estimações de Roma, o seu desprezo do mundo, e a paz, em que vivia com jesuitas *estrangeiros;* concluia porém sempre com os protestos mais decididos de querer servir a patria e o principe, e de obedecer ao mais leve aceno d'este ultimo. Que Portugal o tinha tratado com dureza, é certo; que era em Roma muito estimado, tambem o é; que vivia em paz com os jesuitas romanos, é bem de crer: mas se Vieira sinceramente affirmava de si soberano desprezo do mundo, parece-me que se enganava.

---

[1] Vejam-se as cartas LXVII e LXXIII do vol. II.

[2] Barros (I. V §§ CCLXIII e seg.) traz copiados os principaes fragmentos do breve de Clemente X. Em outro logar (I. IV § LXXXIII) refere um dito do mesmo papa ácerca de Vieira, que mostra penetração: *Demos graças a Deus por fazer êste homem catholico romano; porque se o não fosse, poderia dar muito cuidado á sua Igreja.*

[3] Vejam-se as cartas LXXII e LXXIII do vol. II e XXXVIII, XLIII do III. Alguma desconfiança me resta porém das suas datas, e por isso hesito entre 1671 e 72.

O coração humano é um abysmo, ou um labyrintho, muitas vezes desconhecido d'aquelles mesmos que o possuem. De nós affirmamos, imaginamos em muitos casos o que está longe de ser como cuidamos: e o mais é, que isto não só nos acontece por engano da falsa confiança ou da vã gloria, mas tambem, posto que mais raramente, por erro de falsa desconfiança, ou supposição muito rasteira. E é verdade, que a correspondencia de Vieira no mesmo tempo desdizia d'aquellas affirmações: porque se bem não argue um homem muito enlevado no mundo e desvelado com suas esperanças, não argue mais o perfeito desengano, que leva unicamente ao que é solido e importante para a felicidade intendida, e ao desprezo firme, porém desaffectado, de tudo o que não passa de vulgar e phantastica illusão.

Requereu Antonio Vieira na dita occasião, que o principe D. Pedro mandasse escrever ao geral da Companhia, instando pela sua volta para Lisboa. Mandou escrever o principe; e o geral, ainda que apontou difficuldades, não deixou de condescender. Fallava-se na resposta do geral em detrimentos da companhia de Roma com a ausencia de Vieira, e em projectos de o demorar como assistente de Portugal e prégador do summo pontifice: mas tudo isto por fim se punha de parte, por contentar e obedecer a sua alteza [1]. Comtudo esta negociação ficou suspensa no effeito; e da correspondencia de Vieira não pude alcançar o motivo. É porém de presumir, ou que da parte do regente esfriassem as instancias, ou que a Vieira parecesse, que voltar naquella condição não era bem seguro. Pelo breve de Clemente X se vê, que elle se precatava contra novos embaraços com o santo officio: da variedade das côrtes não havia que confiar na sua constante protecção, e muito menos á vista das contemplações, que com o santo officio guardava o regente; da má vontade dos emulos não se podia esperar que usassem indulgencia; e da parte do tribunal, se o julgava resentido por elle propender para os interesses dos christãos novos, realmente tinha que temer pouco favoravel disposição.

Como quer que fosse, Vieira munido de breve pontificio, obrigado de suas molestias, e nunca esquecido da patria, sahiu de Roma encaminhando-se para Lisboa. Houve quem assignasse a esta jornada o anno de 1677: Barros rejeita a opinião, e assigna o de 1675. Noto porém que rejeitando a opinião, nem por isso aponta os fundamentos, com que a rejeita. Mas é

[1] Veja-se a carta XLIII do vol. III, escripta ao principe D. Pedro.

valentissimo o que offerecem duas cartas ao gran-duque de Toscana, datadas ambas de Lisboa em 5 de novembro de 1675, e a resposta do gran-duque, sem data de logar, porém com a de 30 de dezembro do mesmo anno [1]. Á vista de taes documentos, não póde ficar duvida de que partiu de Roma em maio, e tinha chegado a Lisboa antes de novembro, depois de uma ausencia de seis annos [2]. Fez seu caminho por Florença, onde em agosto conferiu com o gran-duque o intentado casamento do seu herdeiro com a herdeira de Portugal; e recebidas as informações necessarias para tratar o negocio com justo conhecimento, tomou a seu cargo introduzi-lo, e communicar o que passasse, com todas as cautelas, que muito requeria, além da gravidade da materia, a politica bem circumspecta do gran-duque.

Passados poucos dias da sua chegada a Lisboa, desempenhou promptamente Antonio Vieira o que tinha promettido a este respeito ao gran-duque do Toscana. O principe regente, sem acceitar ou rejeitar, encarregou-o de escrever ao gran-duque, pedindo ainda mais declarações. Escreveu Vieira, e o gran-duque, á vista das suas cartas, houve por desfeita toda a negociação; e nestes termos se explicou em concisa resposta. Em taes circumstancias, pouco mais ou menos, é que o regente ordenou a Vieira, que pozesse por escripto o que tinha passado com o gran-duque. Obedeceu Vieira e escreveu a relação, que nos resta sómente em parte. A parte, que conservamos, expende as conveniencias do casamento em Florença; a que falta devia expender os inconvenientes. São elles porém expendidos em outro papel, que contém parecer de Vieira sobre o casamento da princeza com principe extrangeiro, quer fosse dos estados de Italia, quer fosse dos de Allemanha. Ao ler comtudo o primeiro papel, o leitor fica na suspeita de que a segunda parte não seria tão urgente como no parecer se mostra, e que a inclinação de Vieira ao gran-duque lhe temperaria de algum modo a força, que sem esta cautela invencivelmente desbaratára todo o projecto, e correspondêra mal á confiança do gran-duque. Mas seja o que fôr d'esta suspeita, é certo que os dois papeis, a que nos referimos, ou se considere o fundo das suas razões, ou a prevenção de futuros, ou a excellencia do estylo, são egregios fragmentos, que deveriam andar sem-

[1] São as cartas XLIV e XLV do dito vol.; e a resposta do gran-duque vem logo depois da XLV.

[2] André de Barros diz, que sahiu de Roma a 22 de maio, l. IV § LXXXV. Barros não conhecia as ditas cartas do vol. III, que sahiu á luz no mesmo anno, em que a sua historia de Vieira.

pre diante dos olhos dos politicos portuguêses. Os verdadeiros interesses da patria são propostos com energia, os detrimentos contrarios ponderados com agudeza; nem a brevidade da escriptura empece á clareza e complemento, nem a clareza simples e facil faz prejuizo á gravidade. E posto que os escriptos pragmaticos d'este homem insigne em geral sejam primorosos, julgo que me não engano em cuidar, que os dois, de que agora fallamos, são entre todos merecedores da primeira estimação [1].

O casamento da princeza D. Izabel Josepha, principalmente depois que o tempo foi deixando intender que seria unica, foi muito pretendido de principes extranhos. De Allemanha o procuraram os principes de Neoburgo e Baviera; e de Italia os de Saboia e Parma sobre o de Toscana. Em todos elles havia a prerogativa do sangue: posto que nos de Allemanha e Saboia fosse mais subida: e em todos havia o lustre de clarissimas allianças. No de Parma uma certa inferioridade era compensada por parentesco muito proximo; pois que em razão d'elle os duques de Parma concorreram, por morte do cardeal rei, com a senhora D. Catharina e com o prior do Crato na pretensão do throno português. O que excediam Baviera, Neoburgo e Saboia em sangue, e Parma em parentesco, ganhava Toscana em riqueza, valia de estados e commodos da sua união com Portugal. Na necessidade de escolher entre elles a preferencia, não seria de facil resolução; por não ser claro se em taes circumstancias conviria mais o esplendor ou a utilidade. Não era porém necessario escolher entre elles; e é innegavel, que a todos obstava a razão de extrangeiros, precisamente a mesma, que havia dado á posteridade da senhora D. Catharina melhor direito, que aos descendentes da duqueza de Parma. O ajuste com Saboia, procedido, como é de suppôr, da inclinação da rainha D. Maria Francisca, magoou tanto os portuguêses, quando d'elles foi conhecido, como os satisfez, quando a providencia o desvaneceu. Mas deixado isto, não tem pouco de notavel a circumstancia de recorrerem egualmente Toscana, Baviera e Parma neste negocio ao padre Antonio Vieira, como medianeiro: o que só se póde attribuir á larga opinião, que corria, da sua dexteridade, e da importancia, que era dada ao seu voto na côrte de Lisboa [2].

---

[1] Podem ver-se estes dois papeis no vol. III das cartas, desde pag. 238 até 263. O ponto de collocar em Lisboa a metropole de um estado, que abrangesse toda a Hespanha, é tratado com grande penetração e juizo.

[2] *Diz-me V. E., que os pretensores, em que agora se falla são Florença, Parma e*

Em muitas outras materias graves era consultado do principe e do seu conselho; e se o seu parecer nem sempre era abraçado, não é isso, como todos sabem, argumento de se ter por menos sisudo. Nem sempre o que se tem por mais sisudo, é o que se segue; e é na especulação muito antigo aphorismo, e mais antigo ainda na prática, que o homem deixa o melhor, que reconhece, pelo peor, que o lisonjéa. Além de que o consultor quasi nunca se acha collocado naquelle ponto de vista, d'onde poderia descobrir perfeitamente todos os inconvenientes do seu mesmo parecer: e por isso ainda que este, sem intervir ruim affecto ou capricho, seja deixado, o intendimento, que o concebeu, póde ficar muito airoso. Attendido era de todos o seu juizo, não só reconhecido. Da sua penetração ajudada de luzes e de tamanha experiencia esperava-se, com razão, o acerto, a que póde alcançar a capacidade humana. E tanto caso faziam das suas decisões as pessoas mais qualificadas em nobreza ou empregos, que mesmo depois de se recolher na Bahia, conselheiros d'estado de primeira ordem lhe enviavam os seus votos; hesitando na propria estimação ácerca d'elles, emquanto Vieira os não determinava com a gravidade da sua approvação [1].

Ao mesmo subido conceito se ha de referir necessariamente a resolução, que tomou a rainha de Suecia, de o escolher para seu confessor. Determinada esta princeza a entregar-se de um modo ainda mais effectivo ás observancias do christianismo, reputou, que não podia ajudar-se de um director mais intendido que Antonio Vieira; e nesta supposição o pediu ao geral da companhia. O geral anteviu logo as difficuldades da execução. A edade de Vieira já tocava setenta annos: a navegação do Mediterraneo é em todos os tempos arriscada: o clima de Roma, que provára tão inimigo em edade menos provecta, não podia ser agora mais favoravel: renunciar á patria e aos seus não era sacrificio leve: o consentimento emfim do principe regente não dependia do arbitrio de Vieira; e se não podia ser desprezado sem temeridade, tambem não podia ser pedido sem falta de delicadeza. Escreveu comtudo a Vieira em dezembro de 1678; posto que com tamanha duvida do exito da tentativa, que suggeria na mesma carta o comportamento conveniente no caso de sua escusa. Guardou este

---

Baviera: e não sei se lembrará a S. A., que todos tres me quizeram fazer medianeiro d'este negocio, etc. Carta LXXXV do vol. II.

[1] Veja-se a mesma carta, escripta ao marquez mordomo mór, e datada da Bahia em 21 de junho de 1682.

comportamento Vieira na resposta datada de janeiro de 1679 [1]: e se bem que a resposta é lançada nos termos irresolutos de quem deixa a ultima decisão ao arbitrio dos superiores, os allegados são tanto de acceitar, que não poderia desprezá-los a auctoridade superior, sem fazer injuria á sua mesma discreção.

Entre os allegados da resposta de Vieira sobresae o estado da sua saude, mesmo no clima de Lisboa, mais benigno que o de Roma. A vista de um dos olhos estava perdida, a do outro muito attenuada, e o ouvido muito obtuso: e ia apparecendo toda a mais comitiva dolorosa e luctuosa de setenta annos, passados em trabalho tão arduo, como continuo. Este soldado já inválido não devia aspirar a outra coisa, que ao descanço de um quartel bem commodo e agasalhado, cujo vagar e suavidade moderasse os effeitos dos annos e das fadigas antecedentes. Isto mesmo dizia Vieira quanto á substancia; mas não póde este seu dito conciliar-se com a duvida, em que elle diz tambem que estava, de ir continuar, no caso que se passasse para a America, com as missões do Maranhão. Ou esta duvida, pelo que respeita ao Maranhão, era muito fraca, ou o zêlo lhe augmentava na imaginação as forças. A primeira coisa me parece a mais provavel. Não podia a sua agudeza deixar de sentir, que ainda a direcção das missões desde a capital da colonia requeria forças muito inteiras. E se o desvelava a conversão e reducção dos indios, não podia ignorar por outra parte, que o peso de gente inutil em vez de ajudar, detém e embaraça as operações da milicia; que soldado velho não é o mesmo que veterano; e que se o desejo da victoria dos seus camaradas é no invalido affecto honrado, a presumpção de que para ella lhes póde ser de proveito, não é senão tresvario.

Dado que não fosse occupar-se nas missões do Maranhão, insinuava ir *continuar* na Bahia *o trabalho* dos seus escriptos; isto é, o complemento e perfeição da *clave dos prophetas*, e o preparo de todos os mais, particularmente dos sermões, para sahirem a publico, pela imprensa. Por varias vezes se tinha Vieira lembrado de os fazer imprimir: mas negocios maiores e outras causas tinham desvanecido a idéa. Ajuntaram-se agora, para trazer esta resolução a effeito, as exhortações de amigos, as ordens do

[1] Barros (l. IV §§ XC e seg.) traz copiadas estas duas cartas, das quaes ambas se extrahiu a substancia do texto. A resposta de Vieira tambem se acha no vol. III das cartas n.º LIV; faz porém alguma differença da que offerece Barros.

principe regente e do geral Oliva, e o desejo de todos[1]: e além de tudo isto, a quasi necessidade de occorrer por este meio á impostura, que divulgava de penna e pela estampa, em Portugal e fóra de Portugal, os sermões alheios com o appellido de seus, ou os seus deformados e depravados pela avareza e temeridade imperita dos impostores[2]. Fizeram-lhe tanta força as ordens do principe e do geral Oliva, que já em 1677 tinha prompto o primeiro volume, e escrevia a dedicatoria, que se lê no principio d'elle; e essa é a razão, por que na carta de 1678 falla em continuar o trabalho dos seus escriptos, que realmente era começado desde 1676[3]. O dito volume comtudo não acabou de se imprimir senão em 1679; e tão adeante, como 11 de novembro, é que puderam, como elle diz, ir *offerecer-se* ao padre Gaspar Ribeiro estas *primicias* da sua *estampa*[4].

O frio era seu irreconciliavel inimigo, e por esta causa os medicos lhe aconselhavam que voltasse para a sua provincia do Brazil. Na Bahia, onde se creára, achava o ar docemente temperado, que quadrava com a sua edade e molestias, e achava de mais a mais a companhia de seu irmão e familia. O projecto de pôr em limpo e estampar os seus escriptos requeria socego, que não era facil de conseguir em Lisboa; sendo tão frequentado e consultado pelas pessoas da maior consideração, a que era impossivel recusar-se. Assentou emfim de se aventurar pela ultima vez ao oceano, buscando a mesma costa da America, d'onde quarenta annos antes tinha soltado vêla, para applaudir em Lisboa o generoso brio, com que a nobreza de Portugal accommetteu, e o povo, sempre sisudo e honrado, seguiu a memoravel revolução. Sem embargo porém d'aquelles motivos tão apertados e tão graves, Vieira mais se arrancou do que sahiu da patria; e muito pouco seria necessario para se resolver a depositar nella as suas cinzas: mas faltou este mesmo pouco, e temos toda a razão de inferir do que elle depois escrevia, que a ingratidão teve a principal parte na sua ausencia[5].

---

[1] A ordem do principe regente consta da dedicatoria; os outros motivos constam do prologo do dito vol. I.

[2] Veja-se o prologo do I vol.

[3] Estando prompto em julho de 1677, como se vê da dedicatoria e licença da religião, muito provavelmente havia principiado o preparo no anno antecedente.

[4] Veja-se a carta L do vol. III.

[5] Na carta LXXXI, do vol. II, escripta ao duque de Cadaval, falla com grande

Antonio Vieira tinha feito sem duvida alguma grandes serviços ao reino e aos principes d'elle. Uma viagem fez a Roma, duas a França, duas a Hollanda em tempo e obsequio d'el-rei D. João IV [1]. Com pareceres, votos, arbitrios, ajudou, quer nas materias de consciencia, quer nas de politica, o governo d'aquelle monarcha, e o da rainha D. Luiza nas criticas e delicadas circumstancias, em que por momentos lhe escapavam da mão as redeas da regencia. No governo do principe D. Pedro em 1668 e 69, e entre 1675 e 1681, não serviu muito menos. Em especial, tinha ajudado a causa d'este principe nas discordias entre el-rei D. Affonso e sua mãe: e se na deposição d'este ultimo não teve tamanha parte, como a rainha de Inglaterra lhe quiz attribuir, não foi por certo espectador ocioso; como se vê das *Cartas*, escriptas de Coimbra, antes da prisão, ao duque de Cadaval e D. Theodosio, ao marquez de Gouvéa e D. Rodrigo de Menezes. El-rei D. João IV, o tinha nomeado mestre, e a rainha D. Luiza o tinha nomeado confessor do mesmo principe; e se a primeira nomeação não teve effeito, porque Vieira se retirou para as missões, não o teve a segunda, porque o fizeram retirar de Lisboa os inimigos do infante [2]. Por tantas razões publicas e particulares tinha elle direito á graça e contemplação do regente: sem fallar agora nos seus talentos, que o faziam merecedor da geral estimação, e no seu grande prestimo, de que nas occasiões se podia tirar para o deante muito partido.

Não faltou, como temos visto, com certas mostras de attenção benigna o principe D. Pedro. Mais ou menos contribuiu para se mitigar o rigor da sentença da inquisição: na occasião em que foi negociar em Roma, recommendou-o em termos de honra e efficacia ao agente João de Roxas de Azevedo: procurou a sua volta para Lisboa; e para isso escreveu ao geral da companhia com instancia: ouvia as suas propostas; consultava-o em materias de grave momento: frequentes vezes o fazia certificar da sua affectuosa memoria: honrou-o emfim com o preceito de estampar os seus sermões; preceito, que para o amor proprio de um auctor se converte na

---

emphase da *grata licença*, que o regente *logo* lhe deu, para se partir (e quasi o mesmo em outras tambem ao duque), *a que se seguiram outras demonstrações, que não podia esperar quem tanto tinha servido e padecido, como a V. E. é presente.*

[1] Veja-se a carta CXXVI do vol. II: *com os negocios*, continúa Vieira, *de maior confiança e importancia, que nunca naquelles tempos tão duvidosos teve Portugal;* e a carta XL do vol. III.

[2] Veja-se a carta LXII do II vol.

mais fina e deliciosa lisonja, e tanto mais fina e deliciosa, quanto mais se reveste dos exteriores de violencia. É certo porém que com todas estas mostras se não den Vieira por satisfeito. Queixava-se e quasi que murmurava das indifferenças ou friezas, com que era pago o seu zelo; das sequidões com que o seu amor era correspondido. Faz difficuldade ao observador esta especie de repugnancia: e ou quereria dar por imaginarios todos os signaes de affecto, que ficam referidos, o que a historia todavia não permitte[1]; ou se resolve a notar Vieira de mimoso com excesso na materia de estimações e affectos soberanos; contra o que se devia esperar do seu juizo, tão ajudado de profunda reflexão e de multiplicadas lições da experiencia.

Não posso absolver aqui Antonio Vieira de alguma fraqueza: e muito menos se me recordo de tantas maximas de desengano christão e politico, que tenho lido nas suas obras, e da isenção animosa, com que em certos casos desprezou o favor da côrte, quando esta o desejava prender com todos os laços da sua astucia. Se porém Vieira foi nesta materia fraco, estou longe de o suppôr tambem insensato. Condemno-o, porque fazia caso de friezas ou sequidões, que nada tinham com a felicidade verdadeira; mas não posso crer, que deixava de avaliar ao justo as indifferenças do principe D. Pedro. Os rigores da inquisição foram mitigados, não tanto por obra do regente, como por influencia dos seus validos: as recommendações a João de Roxas foram sabidamente diminutas; ouvi-lo e consulta-lo podia ser necessidade antes do que affectuosa confiança: memorias remettidas por incidente, e desmentidas por acções, não passam de vãos formularios: o apreço dos seus sermões era conceito vulgar; o preceito de os imprimir não é certo argumento de amizade para com o auctor. Tudo isto conhecia bem Antonio Vieira; e como tinha a fraqueza de desejar renovadas as privanças d'el-rei D. João IV, as estimações do principe D. Theodosio, notava e doia-se de que lhe faltassem, quando se presumia com melhor direito. Ver-se-ha depois que o regente, sem desprezar Antonio Vieira, ou por isso mesmo que o não desprezava, lhe era pouco inclinado[2]: e na verdade,

---

[1] Constam com effeito indubitavelmente de toda a correspondencia de Vieira, e em especial das cartas a D. Rodrigo de Menezes. O preceito de imprimir os sermões é expresso na dedicatoria e prologo do I volume.

[2] Não póde negar-se, que algumas pessoas se incommodam muito com o merecimento alheio: e a soberania dos principes não os isenta das fraquezas da humanidade.

prompta licença de se partir para sempre para a Bahia, não póde dar motivo á suspeita de muita inclinação.

Talvez ainda em Roma se lembrou Vieira de passar para o Brazil; e certamente lhe occorreu este pensamento, assim que advertiu que o clima de Lisboa o favorecia pouco mais. Mas quando nisto possa haver alguma duvida, elle mesmo affirmava em janeiro de 1679, que já d'antes se prevenia para fazer a dita viagem[1]. Só veio comtudo a cumprir com esta tenção no fim de dois annos completos; sahindo da barra de Lisboa em 27 de janeiro de 1681 na almiranta da frota, commandada pelo capitão de mar e guerra Diogo Ramires. Não consta todavia que o impedisse negocio, ou o atalhasse enfermidade: reflexão, que me leva a referir as suas tartanças ou *delongas* á difficuldade propria, com que se ausentava. Tres vezes accommetteu e tres vezes desistiu um antigo poeta da sahida para o desterro; mas o poeta era constrangido a deixar Roma, e a desterrar-se para paiz ingrato e gente desconhecida e barbara; ao mesmo tempo que Vieira se partia sem preceito para a terra, onde havia passado os seus melhores annos, para a provincia, que havia escolhido com bizarra determinação, para os seus irmãos por instituto e por natureza, e para um clima doce e feliz torrão, que podera ser invejado até de regiões muito avantajadas á do fero e inculto Danubio naquella remota edade. Com serem porém tão diversas ou tão contrarias as circumstancias, não parecem as repugnancias de Vieira menores que as do poeta romano; e ambos os apartamentos se representam egualmente procedidos da mais custosa violencia.

Tanto que chegou á Bahia (não pude alcançar quanto tempo durou a viagem), assentou de se entregar todo aos cuidados de espirito, sem mais intervallo que o da diligencia de apurar os seus escriptos, para proseguir a impressão começada em 1679. Tratou de enterrar memorias do passado, e de se esquecer da Europa; e de fugir até da Bahia, sepultando-se na solidão de uma quinta dos jesuitas nomeada do *Tanque*. A primeira frota, por effeito de tão severa resolução, não trouxe carta sua para o reino; e para satisfazer ás sentidas queixas, com que acudiram alguns illustres amigos, foi necessario, diz Barros, que o obrigassem os superiores. Descanso, retiro, silencio, eram agora o seu presupposto unico. Mas em breve o obrigaram as circumstancias a sahir a publico, a entrar em conflictos, a fallar e escrever com o mesmo ou maior empenho, que o de outros

[1] Veja-se a carta LIV do vol. III, escripta ao geral João Paulo Oliva.

tempos. Desconcertam-se facilmente os planos mais assentados pela prudencia humana. Porém quando este não fosse desconcertado por occasião estranha e inevitavel, o retiro e silencio, a que se tinha condemnado Vieira, repugnavam muito ao seu natural; e o natural, se não desfallece de todo pela mesma coacção ou por outras causas, vem sempre a romper embaraços, e a campear tanto mais isento, quanto esteve mais sujeito: e porque assim se achou o de Vieira desfallecido nos ultimos tres annos da sua vida, é que aquelle plano se tornou a pôr em pratica; e então mesmo foi seguido de sorte, que ainda de espaço a espaço lhe escapavam indicios da antiga vivacidade.

Governava a Bahia, como governador e capitão general, quando chegou Vieira, Roque da Costa Barreto, que nas guerras da acclamação servira com prudencia e valor. Houve-se este cavalheiro no exercicio do seu cargo com tanta honra e inteireza, que mereceu as estimações dos bons avaliadores, e as saudades de todo o estado. Tornou pobre d'onde os mais costumavam recolher-se muito medrados em cabedal. E Vieira, escrevendo ao marquez de Gouvéa, motiva o encarecimento, com que fallára em seu louvor, com o *zelo que todos devem ter de que as virtudes sejam premiadas.* Acabou o seu governo por maio de 1682, e succeden-lhe Antonio de Sousa de Menezes, cuja edade madura *promettia grandes acertos, e o não ter herdeiros egual desinteresse*[1]. Mas ou porque fosse difficultoso contentar a Bahia costumada á sabia direcção de Roque da Costa, ou porque nas acções do seu successor faltasse o bom aviso, que promettiam os annos; desde logo entrou a ser mal visto, e até provocou as picantes facecias dos engenhos poeticos da terra[2]. Concordou a continuação com este principio; e foram surgindo encontros e successos, que por fim atalharam antes do tempo e com descredito o governo de Antonio de Sousa, e até foram per-

---

[1] O elogio de Roque da Costa, e esperanças ácerca de Antonio de Sousa de Menezes podem ler-se na carta LXXXII, do vol. II, escripta ao marquez de Gouvéa.

[2] *E sobre se tirarem as capas aos homens têm dito mil tindezas os poetas, sendo maior a novidade d'este anno nestes engenhos, do que foi nos de assucar.* Ibid.

N. B. Este Antonio de Sousa de Menezes teve por alcunha o *Braço de Prata,* por ter um de prata, em logar do que perdêra na guerra de Pernambuco, onde serviu, e tambem no reino; porém com mais credito de valor que de pericia, diz D. Antonio Caetano de Sousa, *H. G. da C. Real P.* tom. XII, p. II, pag. 983. Era filho de Francisco de Sousa e D. Antonia de Noronha, filha de D. Rodrigo Lobo, senhor de Sarzedas. Veja-se Ibid., tom. XI, pag. 895.

turbar no seu retiro da quinta do Tanque o plano de quietação e de silencio, que tinha formado Antonio Vieira.

O secretario d'estado da Bahia, que era então Bernardo Vieira Ravasco, tinha regimento real, a que se conformava no expediente dos negocios. Quando este regimento fosse inconveniente, devia ser suspendido ou mudado para outro, que procedesse da mesma origem; e ao menos para o mudar, devia um governador apresentar mandado regio, que o auctorisasse para fazer similhante mudança. Com razão ou sem ella houve Antonio de Sousa de Menezes por inconveniente o regimento, que seguia, como era obrigado, Bernardo Vieira; e por mero arbitrio lhe ordenou, que seguisse outro. Prejudicava este segundo, pelo que parece, os interesses do secretario; que assim pela illegalidade do procedimento, como pelo seu prejuizo, se determinou a fazer representações sobre esta materia em Lisboa. D'esta faisca é que conjectura André de Barros, que se ateou o grande incendio; e eu tenho por muito provavel a sua conjectura [1]. As representações de Bernardo Vieira não podiam agradar a Antonio de Sousa, cujo desgosto o empenharia naturalmente em actos oppressivos e insolentes, que accendessem cada vez mais o secretario: e o secretario, que na promptidão e ardor se parecia muito com seu irmão Antonio Vieira, é de presumir que não supportasse com grande resignação as oppressões e insultos. Nesta disposição reciproca dos animos, a discordia devia crescer todos os dias, e emfim subir a exorbitante altura, em se offerecendo alguma opportuna, ou antes importuna occasião.

Por motivos, que não chegaram á minha noticia, passou Antonio de Sousa de Menezes ordem de prisão contra o filho do secretario e contra um seu sobrinho; os quaes só procurando refugio, a puderam evitar. Ao mesmo secretario suspendeu do exercicio do seu emprego; e posto que não tardou muito em o restituir, nem por isso ficou menos viva a memoria do aggravo. Succedeu neste meio tempo ser morto (de dia e em rua publica, por Antonio de Brito de Castro, irmão do provedor da alfandega) um grande parcial do governador, que era alcaide mór, e se chamava Fran-

[1] Veja-se Barros, l. IV, § CXL e seg. Supponho que d'esta representação de Bernardo Vieira, é que falla seu irmão, quando diz ao marquez de Gouvéa na carta LXXXII, vol. II: *Se ao conselho d'estado subir um memorial do secretario d'este, estimarei muito que se não saiba, que é meu irmão: porque bastará esta noticia, para que lá se não emendem as injustiças, que cá se lhe fazem só por essa causa.* A dita carta tem a data de 23 de julho de 1682.

cisco Telles de Menezes. O governador ao receber a nova d'este successo, desceu á secretaria pessoalmente, e mandou metter em enxovia Bernardo Vieira, vedando-lhe toda a communicação, ou de palavra ou por escripto [1]. Se o secretario foi ou não culpado neste crime, poderá duvidar quem tiver alguma desconfiança da sentença, que por ultimo o declarou innocente: mas o modo, por que neste caso se portou o governador, não póde ser desculpado; e á força de illegal e até falto de conselho, nos preoccupa, por sua imprudencia, muito em favor de Bernardo Vieira e da sua causa [1].

Passou adeante a pouca consideração do governador, publicando que o delicto fôra ajustado na noite antecedente, assistindo o secretario e dirigindo seu irmão o ajuste no collegio dos jesuitas. André de Barros, que dá esta noticia, affirma ao mesmo tempo, que nem Bernardo Vieira foi naquella noite ao collegio, nem Antonio Vieira sahiu da quinta do Tanque. Não offerece elle prova d'esta affirmativa; mas se a respeito do secretario, por sua mesma atrocidade, é a imputação muito duvidosa, a respeito de Antonio Vieira é totalmente incrivel. Na edade, nos antecedentes habitos, na religião de Antonio Vieira, se era possivel, não é verosimil a resolução monstruosa de *mandar*, como elle se expressa, *matar homens*, e de os mandar matar por aggravos, que ainda que tocavam aos seus, não eram comtudo proprios [3]. Decidiram depois juizes competentes, que fôra invento da calumnia, recebido com muita precipitação pela credulidade apaixonada do governador; e por mais filha do favor que se queira presumir esta decisão, é forçoso confessar, que tem muito ou tudo de provavel. Ao syndicante, que por esta occasião foi mandado de Lisboa, pediu Antonio Vieira com instancia, que devassasse d'elle mesmo com rigor; dando a vêr, até por este pedido, a segurança de sua consciencia. Talvez se julgue que insisto neste ponto mais do que requerem as proprias apparencias d'elle: mas a justiça deve acudir com accommodada defêsa aos insultos da calumnia; que não contente de diffammar Antonio Vieira, procedeu ao arrojo de o condemnar em um d'estes juizos, em que a calumnia mesma serve

---

[1] Veja-se Barros, ibid.

[2] Bernardo Vieira foi absolvido, como innocente, por sentença, cuido que proferida em 1687. Veja-se a cart. CIX, vol. II.

[3] *Tambem vae com elle Gonçalo Ravasco de Albuquerque, o qual deixa seu pae Bernardo Vieira na enxovia, e ao padre Antonio Vieira, seu tio, criminado de mandar matar um homem*, etc. Cart. LXXXVIII, vol. II, e LX do vol. III.

de accusador, e os juizes pelos olhos do accusador é que vêm a importancia ou o momento das allegações.

Sem embargo dos excessos, a que a ira do governador procedeu contra Bernardo Vieira, infligindo-lhe por mera e leve suspeita pena tão grave e até vergonhosa, seu irmão ficou immovel, e chegou a parecer com demasia indifferente á oppressão e opprobrio de um parente tão conjuncto. Notou-se com estranheza esta indifferença; e julgaram-se obrigados os jesuitas a lembrar-lhe, que importava satisfazer a tão justo reparo[1]. Não desacertava Antonio Vieira em suppôr, que seria mal ouvido de quem, sem attender ao seu parentesco, affrontára com tamanha temeridade as leis e o mesmo decoro. Comtudo ficava-lhe melhor expôr-se ás desattenções da semrazão por tão justificado motivo, do que parecer insensivel aos aggravos e vilipendios, que soffria seu proprio irmão. Por esta e outras considerações se persuadiu a ir ter com o governador e representar-lhe, que pedia d'elle a justiça, que com maior socego de animo remediasse os detrimentos e irregularidades, a que o fogo da paixão o tinha arrastado no primeiro impeto; porque se á fraqueza humana se desculpa o esquecer-se o juiz da sua imparcialidade no accelerado de um repente, tambem se requer de um bom discurso, que emende depois com mais accôrdo os desmanchos da occasional precipitação[2].

Mas a liberdade de bom discurso e o accôrdo, que d'ella depende, não tinham ainda renascido em Antonio de Sousa de Menezes; e se com Bernardo Vieira andára insolente e tyrannico, com seu irmão faltou de todo aos primores de cavalheiro. Em vez de o escutar com attenção e de lhe deferir como julgasse que era justo, atalhou as suas representações com colerica impaciencia, affrontou com grosseiras injurias a sua corporação e a sua pessoa, e de sua casa arrojou com desprezo um sacerdote, um ancião e um homem conhecido e admirado por seus talentos em todos os logares do dominio de Portugal, e em outros, e muito celebres, fóra d'elle[3]. Aquelle Antonio Vieira, attendido em Paris da rainha de França e do seu principal ministro Mazzarini, valido d'el-rei D. João IV, em Lisboa, procurado pela rainha de Suecia desde Roma, cortejado pelos duques de

---

[1] Veja-se André de Barros, l. IV, §§ CXLVIII e CXLIX.

[2] Veja-se a carta XCIII do II vol. As cartas e André de Barros não explanam, indicam só a substancia da representação.

[3] Ibid. e na carta seguinte.

Baviera, de Parma e de Toscana, recebeu agora em uma colonia portuguêsa, em logar da justiça, que pretendia, os insultantes desprezos de um fidalgo, que abusava, e por isso mesmo envilecia, a auctoridade, que lhe fôra commettida. Vieira soffreu com louvavel comedimento e resignação; porém Antonio de Sousa, que se receou de queixa sua na côrte, tratou de se prevenir, dando parte a el-rei do succedido, nos termos menos favoraveis a Vieira, que lhe suggeriu o proprio interesse; e propondo, como aggravo feito á dignidade do seu cargo, o que verdadeiramente foi excesso seu contra o direito e a honra de Vieira.

Partiram da Bahia ao mesmo tempo que a parte, que o governador deu para Lisboa, o vereador Manuel de Barros da Franca e Gonçalo Ravasco de Albuquerque. Vinha queixar-se do governador em nome da cidade Manuel de Barros da Franca; e vinha Gonçalo Ravasco solicitar por seu pae Bernardo Vieira, e por si mesmo. A conta de Antonio de Sousa antecipou as queixas e solicitações de um e do outro; e fez no animo d'el-rei o ordinario effeito das primeiras impressões. É muito para desejar e é necessario, que todos os que têm a seu cargo regimento de homens suspendam absolutamente o juizo sobre qualquer causa, em quanto não for advogada por ambos os lados. A calumnia, a paixão, mesmo a opinião sincera, mas errada, sabem pintar com enganosas côres: e só comparando uma pintura com a sua contraria, se póde bem alcançar a illusão da que é capciosa ou simplesmente falsa. Mas esta cautela não é menos rara do que necessaria; e pelo commum, a primeira informação assenta o conceito, com tanto damno da justiça e verdade, como pouco credito do intendimento do julgador. Assim assentou neste caso o conceito d'el-rei a conta antecipada de Antonio de Sousa de Menezes: e quando chegou á sua presença Gonçalo Ravasco, ouviu da mesma bocca do soberano a declaração do seu desgosto, pelas formaes palavras: *Estou muito mal com seu tio Antonio Vieira, por descompôr o meu governador*[1].

Posto que de antemão preparado com a certeza das ingratidões da patria (que até chegou a queima-lo em estatua em Coimbra)[2], e da pouca inclinação do soberano; a noticia d'estas suas palavras, communicada logo

---

[1] Carta XCIV, vol. II.

[2] D'esta desattenção cruel não póde haver duvida, pois que Barros a refere no l. IV, §§ CXXXV e XXXVI, e a toca Vieira nas cartas LXI e LX do vol. III: porém ambos affectam mysterio, que não pude penetrar.

por Gonçalo Ravasco, foi para seu tio um golpe muito penetrante, com que fraqueou, confessa elle mesmo, a sua constancia. No mesmo dia cahiu gravemente enfermo e passou largo tempo em cama, com frequentes delirios e em muito risco de vida. Teve por fim allivio; mas nos primeiros momentos da convalescença desafogou em queixas amargas por cartas, escriptas ao duque de Cadaval, ao marquez mordomo-mór, e a Antonio Paes de Sande[1]; nas quaes, entre as declarações de sentimento, assenta maximas, insinua desenganos, que muito melhor estariam no seu passado comportamento do que agora nas cartas. A larga edade com muita experiencia de Antonio Vieira devia tê-lo muito mais fortalecido contra os jogos da fortuna, as injustiças do mundo e os caprichos dos poderosos. E reflectindo nos motivos para tal fortaleza, que accrescentava o christianismo, o especial instituto e a resolução, com que se recolhera na quinta do Tanque, podera dobrar-se a nossa admiração, se nos não lembrasse ao mesmo tempo, que não ha que pasmar de fraquezas da humanidade, sejam quaes forem os sujeitos, os annos e as mais circumstaneias; e que a incoherencia entre a especulação e obras é tão commum mesmo nos mais intendidos, que a sua sabedoria parece que se reputa mais obrigada a ostentar-se por vozes e por escriptos, do que a governar bem o teor das proprias acções.

Se Antonio de Sousa de Menezes preoccupou el-rei contra Antonio Vieira, as queixas da Bahia não foram inteiramente desprezadas: e houve só uma differença, que não foi comtudo pequena, nem muito desculpavel. El-rei crêu sem mais exame, as accusações contra Vieira; e não crêu as queixas contra Antonio de Sousa, senão depois de verificadas pela informação, que procurou, de pessoas graves[2]. Determinado por esta informação, deu por acabado o governo de Antonio de Sousa, e despachou para o seu logar o marquez das Minas.

Com o marquez das Minas, que chegou á Bahia antes de julho de 1684, foi um syndicante, de cuja rectidão não parece Vieira totalmente satisfeito, no que toca ao negocio principal da Bahia. Em tal perturbação dos animos, se é muito de suppôr que as diligencias e outros recursos dos

---

[1] São as cartas XCII, XCIII, XCIV do vol. II. Succedeu aqui realmente a Veira o que elle censurava no sermão da Rainha Santa Isabel (vol. II, sermão I. N. IV): *Se tendes pouco juizo e pouco coração, podem-vos matar* (os reis) *com uma carranca, ou com um voltar de olhos.*

[2] Veja-se a carta XCIV, vol. II.

culpados, e até a compaixão da sua sorte, inclinem a balança da justiça: tambem o é, que a vingança dos aggravados de tudo desconfie e murmure, e que o fumo das paixões, erguido ainda e denso, ou ao juiz não deixe vêr bem a verdade, ou aos observadores interessados represente mal o recto procedimento do juiz. O que posso affirmar é, que da devassa do syndicante resultou a Bernardo Vieira, culpa de que não chegou a ser livre senão em 1687, depois de grandes trabalhos e detrimentos; e que da conta, que em acto separado da devassa principal deu a el-rei ácerca de Antonio Vieira, procedeu no monarcha o conhecimento de que, em declarar por tal modo o seu desgosto, faltou á justiça, e faltou mesmo á delicadeza, que convinha usar com tão distincto vassallo [1].

Com ser isto certo, não sei comtudo por que razão e por que modo Antonio Vieira foi mandado, em consequencia d'este negocio, castigar por mão dos seus superiores. D'aqui se collige bem, que a não lhe valer a immunidade, não seria tratado com mais favor do que o secretario. Uma testimunha bastou, como diz Vieira, para criminar seu irmão [2]; e é de crer, que uma só attestasse tambem da culpa do jesuita. E em tal caso foi um velho veneravel, por effeito do dito de testimunha unica, não só infamado de delicto gravissimo, mas submettido ao rigor e ao opprobrio da pena! Do rigor da pena o isentou a convicção, que os superiores tinham da sua innocencia: da infamia porém e do opprobrio só o podia absolver a imparcial consideração dos sisudos, sempre poucos; ou o desengano do tempo, sempre vagaroso. A parte, que nisto teve a devassa do syndicante, não pude alcançar com distincção; mas conjecturo, que d'ella se tirou azo para ministros parciaes satisfazerem aos seus maus affectos ou ao dos seus amigos. Vieira nas suas cartas toca repetidas vezes e em termos, que indicam profundo sentimento, em certos desembargadores, que eu suspeito que seriam estes ministros parciaes [3]. Póde ser que o sentimento indicado seja de parcialidade usada com os seus parentes; mas dado que foi usada com os seus parentes, fica mais que provavel, que o fosse com elle mesmo, cuja causa e respeito não só tinham similhança, mas até perfeita identidade.

Por um d'estes successos, que ao modo de ver humano são casualidades, e que todavia são muito reparados e reparaveis, a rainha D. Maria

---

[1] Barros, l. IV, § CLXXXIII.

[2] Veja-se a citada carta XCIV, vol. II.

[3] Vejam-se as cartas CII, CIV, CV do vol. II e LXIV do III.

Francisca tinha fallecido tres mezes e meio depois de seu repudiado marido el-rei D. Affonso: e a violencia da morte uniu por esta fórma os que tinha separado a repugnancia das vontades [1]. A frota, em que foi para a Bahia o marquez das Minas, levou, julgo eu, esta noticia em 1684, e o governador suppoz-se obrigado a celebrar as exequias da rainha, em que desejava ostentar a maior magnificencia. O desenho da fabrica e adornos pôz á conta de Bernardo Vieira, em quem o animo grandioso egualava os grandes poderes de rica e vasta imaginativa: e o discurso funebre encarregou a Antonio Vieira; querendo que com a grandeza dos apparatos dissesse o preço da oração. Vieira *escusou-se a principio com a enfermidade, falta de dentes e de voz, e todos os outros achaques da velhice: porém instando* o marquez, *em que nisso levaria gosto sua magestade, esta só palavra bastou para que elle intendesse, que não devia replicar* [2]. Prégou com effeito na misericordia da Bahia em 11 de setembro de 1684, e o seu discurso é notavel por servir de occasião a outros, ou por ser o primeiro annel da cadeia *de empenhos e desempenhos da palavra de Deus e do prégador*, que possuimos entre os mais sermões. As subtilezas de Vieira, ajudadas aqui do desejo de agradar, o induziram a prometter futuros felizes; e a correspondencia d'elles o induziu a promessas ainda mais avultadas que as primeiras. Porém o acontecimento frustrou ou desvaneceu as segundas; e o prégador teve de recorrer a toda a sua agudeza, para desculpar a temeridade dos vaticinios. A causa era tão fraca, que toda a sua dexteridade foi insufficiente para a defêsa: mas o estado decrepito não lhe empeceu; e sou de opinião, que Vieira, então de oitenta e um annos de edade, não se sahiria melhor, se com menos quarenta emprehendesse a mesma apologia.

No sermão das exequias, aventurou-se a prometter grandes accrescentamentos de prole na real familia, reduzida nesse tempo a el-rei e á princeza, sua filha. A temeridade até aqui não era desmarcada. El-rei não passava de trinta e seis annos; possuia saude e vigor de constituição; e o reino tinha necessidade de fiadores ao throno. E posto que el-rei hesitou sobre passar a segundas nupcias, determinou-se emfim a tomar por esposa a princeza de Neoburgo, de quem lhe nasceu em 1688 o principe D. João.

---

[1] El-rei D. Affonso falleceu a 12 de setembro, a rainha D Maria Francisca a 27 de dezembro de 1683.

[2] Veja-se a carta XCIII, vol. II.

Este pleno desempenho da divina palavra empenhada nas exequias da rainha D. Maria Francisca, levou Vieira a empenhar a sua; promettendo ao principe recemnascido, no sermão de acção de graças, duração de vida, proezas, gloria, e por seu meio todas as prosperidades portuguêsas, que de Vieira eram esperadas, como temos visto, com tamanha antecipação. A perspicacia do orador e a sua cautela falhou neste ponto; a morte do principe veio promptamente confundi-lo, e sequer advertí-lo de que era necessario, ou aventurar-se menos, ou aventurar-se, deixando sempre recurso, de que podesse lançar mão no caso, muito possivel, de um contratempo. Com esta advertencia não se quiz porém dar por vencido; e em um papel, que offereceu á rainha, sustentou o empenho a todo o seu poder e com grandes protestos de confiança. Uma prova comtudo de que esta confiança menos estava no animo do que nos protestos, acho eu no expediente de offerecer o papel á rainha em muito segredo. Vieira confiava da credulidade de uma senhora desejosa de prole multiplicada, que achasse valentia nas suas razões a favor d'este supposto; mas não esperava tanto da sagaz malicia, e mesmo da critica imparcial do publico [1].

Até á morte, um argumento de sinceridade nesta materia, presumiu Vieira de ler no futuro, e persistiu em esperar as grandes venturas ao reino e á Igreja, de que dava conta a D. Rodrigo de Menezes e a outros muitos entre 1660 e 1675. Na sua correspondencia, depois de retirado na Bahia, se encontra o mesmo advertido reparo nos cometas, e o mesmo receio dos seus effeitos temerosos. O notavel escripto, que se intitula *Voz de deus ao mundo, a Portugal e á Bahia,* foi composto em novembro de 1695, ou um anno e oito mezes antes do seu fallecimento [2]. Vê-se d'este escripto, em que a erudição compete com a credulidade, que elle não ignoraya os gracejos dos bem humorados, e o conceito mais ponderado dos philosophos: mas sabia e notava, que até a certeza e horror da morte tem sido objecto de facecias para os levianos; e desconfiava de uma philosophia, que não tinha profundado, e que imaginava pouco christã e muito propria para accrescentar descuido da emenda dos costumes. Scaliger e os seus parciaes não reputava juizes mais competentes, que Manilio e o poeta Mantuano; e achava na opinião d'estes gentios mais senso e gravi-

[1] O sermão das exequias, prégado em 1684, o de acção de graças, prégado em 1688, o papel offerecido á rainha em 1689, formam o todo da *palavra empenhada e desempenhada e defendida;* e acham-se juntos e seguidos no tom. XIII dos sermões.

[2] Veja-se o tom. XIV dos sermões, pag. 225.

dade, que na d'aquelles, que com emphase appellida de *Evangelicos* [1]. Assim que, o empenho da palavra divina e da sua, e a insistencia na apologia, ainda que se encaminhassem a contentar a côrte e a manter o credito do orador, nem por isso deixavam de ter algum principio na propria persuasão.

Quando em dezembro de 1688 prégou de acção de graças pelo nascimento do principe D. João, os grandes trabalhos da sua familia tinham cessado pela sentença do anno antecedente, e elle pudéra ir gosando em mais descanço do seu retiro do Tanque: mas no principio d'este mesmo anno de 1688 lhe expediu o novo geral da companhia patente para governar os jesuitas d'aquella parte da America; por cujo effeito foi forçado a largar o retiro, e vir dirigir desde o collegio da Bahia os negocios da sociedade, e principalmente os das missões. O zelo e ardor, com que neste emprego se portou Viaira, não parecem de edade tão avultada e de sujeito tão quebrantado por molestias e desgostos; e podem avaliar-se pelo que elle mesmo dizia, pedindo com grande empenho o allivio, antes de ter fim o triennio da commissão: *Isto não é para quem enthisica, e passa as noites inteiras sem dormir, dando tratos ao intendimento, e não tirando d'elle mais que ais e clamores, que não são ouvidos* [2]. Tantas missões, tão varias, tão remotas, tamanha pobreza de operarios, tanta indocilidade e tantas repugnancias das colonias requeriam na verdade muita ponderação dos remedios, muita diligencia e egual discreção em os applicar; e por tal modo se achava tudo isto no actual visitador, que a sociedade, zelosa e intendida de seus proveitos, insistiu em lhe recusar o allivio procurado com ancia e com o fundamento de causas não menos notorias que justificadas.

Não era possivel tratar das missões, sem nisso fazer um serviço avultado ao reino; a que as missões, ao passo que adquiriam vassallos, diminuiam pela mesma razão obstaculos e inimigos. E porque o serviço do Estado andava nesta parte unido com o accrescentamento da Igreja; os missionarios, e por todos elles o seu principal director, precisavam muitas vezes do favor politico; em muitas outras do auxilio dos seus cabedaes; e em todas do seu consentimento e perfeito accordo. Esta necessidade punha Vieira, emquanto visitador, na de se corresponder com el-rei e os

---

[1] Veja-se todo o papel no vol. XIV dos sermões; e particularmente os numeros 289 e 290.

[2] Estas palavras allega Barros no l. IV § CCXI.

seus ministros; dando conta dos successos, pedindo providencias e propondo á solução difficuldades, ou á auctoridade legitima mudanças suggeridas pela experiencia. Mandava-lhe el-rei replicar com benegnidade, e acudia com todos os signaes de attender distinctamente a sua pessoa, e de favorecer o negocio das missões, até pelo respeito do visitador. Conservou-nos André de Barros uma carta escripta de Salvaterra em 1692, em que el-rei responde a outra, ou outras de Vieira, escriptas quasi no fim do seu triennio [1], e nella se póde vêr, em que conceito tinha o seu espirito e serviços, e como se julgava obrigado a premiá-los com louvor e agradecimento: moeda de muito preço para um homem, como Antonio Vieira, e que aos reis não custa senão dispensa-la com justiça, e por isso mesmo com economia [2].

A proposito da carta, não posso resolver-me a passar em silencio uma bem notavel de Vieira, escripta pelo tempo da sua visitação, e por cumprimento com seu officio. Governava Pernambuco, como pastor e como governador, o bispo d'aquella diocese em 1689. Succedeu nesta occasião, que um delinquente se acolhesse ao collegio da companhia, como a logar de refugio. Pediram as justiças seculares o refugiado; recusaram os jesuitas a entrega, allegando suas immunidades por privilegios pontificios e ordens reaes; e o bispo governador deu ordem para lhe levarem presos os padres e o delinquente. D'este procedimento, que naquelle tempo e da parte de um bispo parece precipitado, é que Vieira pediu satisfação em carta de 6 de fevereiro do dito anno, que é a mesma, de que fallamos. Barros, a quem devemos a copia formal, affirma que d'ella resultou o desejado effeito. Não refere comtudo a maneira por que o bispo de Pernambuco deu satisfação á sociedade. É porém certo, que se uma carta por si só a podia merecer, neste caso estava a de Vieira: excellente exemplar, em que a força, e força não pequena, é temperada pelo modo mais feliz com a suavidade; em que á justiça requerida não faz prejuizo o tom de comedimento e submissão; e em que a cortez urbanidade de termos e pensamentos accrescenta, em vez de diminuir, á razão a sua propria energia [3].

As distracções, procedidas da contenda entre os seus e Antonio de

---

[1] Barros (ibid., § CCXIII) offerece a copia.

[2] Se com justiça, claro é que nunca com profusão; e é evidente que sempre com acerto.

[3] Veja-se Barros l. IV, § CCVI pag. 473.

Sousa de Menezes, as occupações do encargo de visitador, e as molestias frequentes, se retardaram, não estorvaram inteiramente a diligencia de apurar os sermões para se darem á estampa. O segundo volume, que sahiu impresso em 1682, foi em junho de 1681 licenciado pela religião no collegio da Bahia: d'onde tiro, que o auctor o levava muito adiantado, quando cinco mezes antes partira de Lisboa. Ao marquez de Gouveia na frota de 1682 dá conta de enviar o terceiro, que se publicou em 1683, e a mesma conta dá do quarto em junho d'este ultimo anno a Diogo Marchão Themudo; se bem que o quarto se não publicou antes de 1685. Correram entre a publicação do quarto e do quinto quatro annos: porém não foram quatro annos de suspensão d'este trabalho, pois que as duas partes, que se intitulam *Maria, Rosa mystica,* e na serie dos sermões se contam nona e decima, foram publicadas em 1686 e 1688. Em 5 de agosto de 1684, promettia Vieira mandar o quinto volume por uma nau retardada do mesmo anno: mas pela ponderação de algumas circumstancias me capacito de que elle entende, no dito logar, por quinto volume a primeira parte da *Rosa mystica,* e que o que hoje se conta como quinto, designava Antonio Vieira com o numero de setimo [1].

O anno de 1690 viu publicar o tomo sexto, e antes oitavo, com a *palavra empenhada e desempenhada.* A publicação d'esta ultima obra não se deveu a Vieira; mas foi uma industria do duque de Cadaval, que a fez estampar com a elegancia, que é de ver no tomo decimo terceiro, sobre uma copia, que talvez com aviso do auctor se lhe communicou em grande mysterio. Os tomos nono e decimo, agora setimo e oitavo, foram impressos em 1692 e 1694. Sahiu em 1696 o tomo undecimo e ultimo dos que se imprimiram em vida de Vieira. O duodecimo, posto que o auctor o apurou e poz no ultimo estado, não se estampou senão depois da sua morte; e veio da Bahia no mesmo navio, em que veio a noticia d'este successo [2]. Foram por tanto as treze partes dos sermões revistas, ou, como elle diz, *joeiradas* por Antonio Vieira, e estampadas por seu arbitrio e mandado; ficando só a ultima (volume decimo quarto) dependente, para a collecção e disposição, do zelo e arbitrio dos seus amigos.

---

[1] A carta citada é a XCIV do vol. II Com effeito se elle reputou V e VI os dois tomos da *Rosa mystica,* devia reputar VII o que agora se conta V: e é certo, que o que na ordem da impressão corresponde ao que elle diz na carta, é o que agora se diz parte IX, impresso em 1686, quando a carta é datada de 684.

[2] Barros ibid., § CCXLIX.

Vinte annos e mais gastou Vieira em apurar e ordenar os sermões, comprehendidos em treze volumes [1]; espaço na verdade largo para tal emprêsa, que justifica a retardação, que insinuámos, procedida de occupações, desgostos, e principalmente molestias. O clima da Bahia sobre sadio para todos era muito apropriado aos annos e achaques de Antonio Vieira: mas não ha clima perfeitamente adaptado á velhice; ou por outros termos, não ha clima, em que a velhice deixe de o ser. O da Bahia além d'isso alterou-se nestes annos por causas exteriores; e supposto que Vieira e seu companheiro escaparam ao contagio, é de presumir, que a alteração despertasse, pelo menos, ou as molestias habituaes, ou as morbosas propensões. Erysipelas frequentes, sezões com grande apparato o tiveram em cama em varias occasiões e por muito tempo. Duas vezes se estropeou cahindo por escadas, como já lhe succedera em Roma. Os dois sentidos da vista e ouvido embotaram-se quasi totalmente; e por fim nem podia ler, nem ouvir ler; e nem mesmo entregar-se ás suas orações e meditações pelo espaço e com a assiduidade do seu costume e do seu desejo [2]. Presidia comtudo um espirito inteiro ao corpo já meio desfeito; e nem o ardor dos affectos e elevação de empenhos, nem o claro conhecimento de seu ruinoso estado, diziam com o desbarato, aliás notorio, de um corpo quasi nonagenario.

Em 1694 sentia elle já a sua impossibilidade pouco menos que completa: e todavia quem consultar as suas cartas, escriptas desde o dito anno, e conservadas no segundo e terceiro volume, observará o mesmo affecto encarecido aos negocios de Portugal e seus dominios na Asia e America; achará noticia do voto sobre os indios dos paulistas, offerecido (e admirado) por aquelle tempo; e mesmo a noticia de que ainda pretendia continuar a *Clave dos prophetas* [3]. Acabou só com o ultimo alento a propensão de discorrer sobre politicas; e se na carta noventa e tres do terceiro volume, escripta em 1697, se póde estranhar algum incenso dirigido á rainha da Grã-Bretanha; tambem se póde notar a gravidade e acerto, com que pondéra os effeitos de paz dilatada, e os riscos, a que

---

[1] Lidava em apurar o primeiro volume já em 1676, e occupava-se com o duodecimo no de 1697.

[2] Barros l. IV §§. CCXXXV, e CCXXXVI. *Cum, molestissima lotii emissione, nonnisi raptim in Sacello, et ad breve tempus morari posset.* Andreóni. Veja-se not. 1, pag. 325.

[3] Ácerca do voto sobre os indios dos paulistas, e da continuação da *Clave dos prophetas,* podem ver-se as cartas CXLIV e CXLV do vol. II, ambas escriptas em 1695.

elles nas presentes probabilidades tinham exposto este reino. Politica parece ser o assumpto valido de Vieira. A penetração e actividade propria, o gosto da sociedade jesuitica e o do seu tempo, a necessidade, em que se achára um português, que tinha aportado a Lisboa em 1641, e que fôra encarregado de negociações em varias côrtes, tudo contribuiu para produzir e reforçar esta inclinação, que Vieira nunca venceu, e que talvez nunca pretendeu vencer; ainda que reconhecesse em algum caso a conveniencia de dar aos outros satisfação do excesso, de que aqui podia ser com bastante fundamento censurado [1].

O claro conhecimento do seu estado ruinoso não póde pôr-se em duvida, depois da resolução que elle tomou, e quanto esteve da sua parte executou, de concluir no dito anno de 1694 as suas correspondencias para o reino. D. Theodosio, irmão do duque, era fallecido desde 1672, e D. Rodrigo de Menezes desde 1675. Mas com o marquez de Gouveia, até que morreu em 1686, com o duque de Cadaval, Christovam de Almada, o conde da Castanheira, Roque da Costa Barreto, seu irmão o conego Francisco Barreto e Diogo Marchão Themudo ficou conservando communicação annual por cartas. Communicava-se tambem com o celebre conde de Castello Melhor, o mesmo ministro e valido d'el-rei D. Affonso VI, que o fez desterrar para o Porto e Coimbra, e por ventura o fez deter nos carceres da Inquisição; e são de notar os termos de confiança, com que o conde o tratava nas suas cartas, e a devoção, com que Vieira lhe correspondia: verificando ambos exactamente o proverbio discreto dos inglêses, *que os politicos nem amam, nem aborrecem* [2]. De todos elles se mandou pois despedir em carta circular, como quem se reputava sem capacidade para proseguir, e tão vizinho dos limites da eternidade, que não devia admittir já cuidados ou memorias proprias só da vida caduca, que a cada instante esperava totalmente extincta [3].

O intento de Vieira por esta circular era desobrigar-se de corresponder, e desobrigar tambem os correspondentes. Mas não o logrou com

---

[1] *Bem conheço, senhor, que esta materia não é da minha profissão, mas como nos incendios, e nos outros apertos e necessidades geraes, nenhum estado é isento,* etc. Carta LXXXV do vol. III escripta ao duque de Cadaval.

[2] Vejam-se as cartas CVI, CXXXII e CXXXV do vol. II. Os conflictos procedem da collisão dos interesses, e cessando ella, o conflicto não tem mais logar: os politicos fizeram sempre a guerra, como presentemente a fazem os generaes da Europa.

[3] A circular é a carta CXLII do vol. II.

alguns d'elles. Houve quem usasse a delicadeza de escrever logo ao seu companheiro o padre José Soares; querendo continuar por este modo o trato, que Vieira se propunha interromper por outra via. O duque de Cadaval porém não só escreveu directamente a Vieira, mas declarou, com as expressões mais proprias a obrigá-lo, o sentimento de não ser exceptuado da despedida, como intendia que era devido á finura e constancia da sua amizade [1]. Estes extremos do duque e as delicadezas de outros fazem grande honra ao caracter dos correspondentes, e não fazem menos a Vieira; pois que só do conceito de um merecimento muito acima do vulgar podiam proceder tão finos comportamentos, da parte de pessoas de tal importancia, para com um jesuita nonagenario, retirado em um canto ignorado e deserto de regiões separadas pela immensidade do oceano. Não era possivel a Vieira repulsar as pretensões extremosas do duque, e continuou assim a escrever-lhe e ao seu secretario até ao ultimo anno, e ainda ultimo mez da sua vida.

Um anno antes se tinha elle recolhido para o collegio da Bahia, dizendo *adeus* á quinta do Tanque. Não era seu fim neste recolhimento *buscar saude, nem vida, senão um genero de morte mais socegado e quieto* [2]. A isto se reduzem as maiores esperanças terrenas do homem, que por annos ou por achaques se suppõe chegado ao ultimo termo! Com o vigor se têm desvanecido os phantasmas, que d'antes o illudiam e o desvelavam; e então reconhece, que puerilmente correra por abraçar meras sombras, que ao desfazerem-se só deixam a confusão do engano. E verdadeiramente que se a justa esperança de immortalidade não sustentasse o animo de um decrepito, que conserva algum uso de intendimento, a vergonha das vãs lidas antecedentes, a desconsolação acerbissima de ficar todo na terra de um sepulchro, accrescentariam cruel intensidade ás lentas e comtudo vivissimas agonias de morte vagarosa. E eis aqui um dos muitos casos, em que a religião é remedio, e remedio unico, dos males de uma especie, cuja essencia, como a prática e especulação convencem, prende com os sublimes dogmas da vida futura, e de um Deus remunerador. O homem seria, sem religião,

---

[1] Veja-se uma carta do duque, que no vol. III se segue á LXXXVI de Vieira: e na carta CXLV do vol. II se acha a noticia dos que sobre a circular de despedida lhe escreveram, ou directamente, ou por via do padre José Soares.

[2] Veja-se a carta LXXXVI do vol. III, a 3 de julho de 1696, dirigida ao jesuita Balthazar Duarte.

desde o dia, em que nasce, até áquelle, em que se dissolve, o menos ditoso dos animaes, e tambem o mais maligno e o mais turbulento.

Entre os braços da religião, alentado com o poderoso confortativo dos seus remedios, e na consoladora confiança de suas promessas, acabou o padre Antonio Vieira na primeira hora do dia 18 de julho de 1697, aos oitenta e nove annos e seis mezes completos de edade. No antecedente estado de prostração e de soffrimento ainda dictava aos amanuenses, tanto para pôr em limpo o duodecimo volume dos sermões, como para adiantar a *Clave dos prophetas* [1]. Foi detido em principios de julho por dores agudissimas, que a medicina ainda se lisongeava de remediar; mas a condição do sujeito já não podia ajudar os esforços da medicina, e a um apparente e passageiro allivio se seguiu maior arrojo, que trouxe comsigo a morte.

A estimação, em que era tido geralmente, appareceu nas honras funeraes. O governador e capitão-general da Bahia D. João de Lencastre, por seu cargo e por sua pessoa uma das maiores de Portugal, o filho do governador, o bispo eleito de S. Thomé, e outros sujeitos, que melhor se podiam ajustar com os tres primeiros, conduziram á sepultura o cadaver, e só faltou, por impedido de molestia grave, o arcebispo da diocese [2]. E a Bahia, que tinha presenciado com indignado reparo as desattenções de Antonio de Sousa de Menezes, viu com alta approvação emendado aquelle erro pela bizarria de um dos seus successores, verificando-se á risca o profundo e acertado dictame, *que se o merecimento é algumas e muitas vezes desattendido na presença, sempre com tudo vem a ser honrado na ausencia dos que o possuem.*

A nobreza de Portugal não se mostrou em Lisboa mais indifferente á memoria de Vieira. Ao chegar no principio de novembro do dito anno a noticia do seu fallecimento, resolveu fazer-lhe exequias sumptuosas um mancebo do melhor do reino; que por seus talentos era já uma das esperanças mais bem fundadas da nação, e que depois por seu ardente amôr da gloria, por suas diligencias e trabalhos, foi o mais efficaz restaurador das letras, e um dos nossos mais esplendidos ornamentos naquelle tempo.

---

[1] Barros, l. IV, § CCXXXVII, e Andreóni, na vida de Vieira, escripta em latim, que se acha no vol. XIV dos sermões, pag 293.

[2] Veja-se Barros, ibid. §§ CCXLV, CCXXVI, e Andreóni l. c. D. João de Lencastre era filho de D. Rodrigo de Lencastre, commendador de Corneche, e foi capitão-general e governador de Angola, e depois da Bahia, desde 1694 até 1703.

Na igreja de S. Roque se levantou mausoleu soberbo, e disseram com elle as mais circumstancias de apparato; correspondendo tudo á larga e honrada fama de Antonio Vieira, e ao grande coração do quarto conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes [1]. No dia aprazado, que foi 17 de dezembro seguinte, com um numeroso e luzido concurso do reino todo, junto naquella occasião em côrtes, celebrou a missa o bispo de Leiria D. Alvaro de Abranches e Camara, e disse por fim a oração funebre o theatino D. Manuel Caetano de Sousa, um dos portuguêses mais acreditados de doutrina da sua edade. Trinta e tres annos depois durava ainda bem viva a opinião egregia de Vieira, e a lembrança de suas exequias, celebradas no templo de S. Roque; e uma e outra estimularam o grandioso animo d'el-rei D. João V a mandar, que se imprimisse a oração, recitada por D. Manuel Caetano de Sousa [2]: approvando por este modo o nobre enthusiasmo do conde da Ericeira, e honrando o nome de um português insigne, que no reinado seguinte devia ser calumniado e envilecido; mas a que, sem embargo das calumnias do odio, não deixará de fazer justiça o conceito de remota posteridade.

Temos referido com a maior exacção, que nos foi possivel, a historia do padre Antonio Vieira: largamente copiosa em successos, e não menos vária nas emprêsas e fortunas; para a philosophia do homem muito instructiva, e por sua mesma cópia e variedade até muito entretida, a não lhe obstarem os vicios e defeitos da nossa relação. Na dilatada carreira de mais de oitenta e nove annos, com extraordinaria e constante actividade, com diversos e grandes talentos para a cultura das lettras, para os negocios,

---

[1] Barros, ibid., CCXLIX até CCLXI. O quarto conde da Ericeira, então de 25 annos annos de edade, era filho de D. Luiz de Menezes, auctor do *Portugal Restaurado*. Desaggravou Vieira das censuras, com que seu pai o notara na historia, e a que Vieira não foi de todo indifferente, como é claro das cartas, e em particular da CXVIII do vol. II e CXII do mesmo volume. *Ouvi*, diz elle nesta ultima, *que a historia de V. E. me louvava com descredito, ou me desacreditava com louvores, e porque eu depois que fugi do mundo, tão pouco estimo uns, como sinto os outros, contentei-me com que estas noticias me entrassem por um só sentido, e este foi o motivo do que o senhor marquez das Minas e o senhor conde de Alvor referiram a V. E.*

[2] Veja-se André de Barros, liv. IV, § CCLXI. A oração foi impressa em 1730, e d'ella nos servimos para a confirmação de alguns factos.

para o serviço da religião e da igreja, offerece na sua vida avultada silva de acontecimentos, que não podem, ainda apenas indicados, comprehender-se em breve escriptura. Não será muito estranha exageração dizer, que poucos principes reinantes, poucos generaes insignes com muitos annos de milicia, poucos ministros creados e encanecidos na direcção e governo dos estados, talvez nenhem homem de lettras, terão deixado á diligencia do seu historiador mais crescido numero de factos, nunca despreziveis, quasi sempre graves, e algumas vezes muito relevantes.

E se isto só nos póde justamente admirar, muito mais nos admiraremos na consideração de que nunca deu aos estudos applicação bem aturada; de que aos negocios diplomaticos renunciou ainda antes de tocar o meio da sua vida; de que para as emprêsas religiosas foi detido na edade juvenil, e depois atalhado ou impedido quasi no primeiro fervor do seu empenho; e finalmente de que graves molestias e desgostos o tiveram nos ultimos vinte annos, como captivo em uma solidão campestre; onde se occupou em pouco mais do que pôr em limpo os seus sermões, e continuar uma obra, que ou se perdeu, ou jaz ignorada, e certamente não saiu a publico pela impressão, e nem sequer recebeu do auctor o seu ultimo complemento [1].

Se esta abreviada historia não fez ver o seu caracter, a ella se deve dar em culpa; pois que só guarda bem as suas leis, quando representa com verdade e com propriedade os successos, e mostra por elles as indoles e propensões dos homens. Porém seja ou não seja nesta parte defeituosa, o leitor não póde levar a mal, que se dê allivio á sua attenção, ajuntando os traços por toda a historia dispersos, e offerecendo a um só golpe de vista a imagem inteira, em que *reconheça* unido o que nas partes notou em separado: logrando ao mesmo tempo a satisfacção de ver justificadas as proprias observações e a facilidade de avaliar a exacção do nosso parecer.

O espirito de Antonio Vieira era agudo e prompto; mas o seu coração era pouco sensivel. A sua firme adhesão á sociedade dos jesuitas não parece tanto procedida de amor, como de propositos honrados. Discursou, trabalhou com ancia pelo bem da patria; porém, com ser o seu amor da patria indubitavel, parece aqui mais obrigado do desejo de realizar e consagrar suas idéas politicas, do que dos affectos ardentes e puros de ci-

[1] A *Clave dos Prophetas* ficou incompleta. Veja-se a este respeito Andreóni, vol. XIV dos sermões de Vieira, pag. 294.

dadão. Subjugou nelle e governou todas as outras paixões o gosto da singularidade ou o desejo de ser unico em pensamentos e acções, não só superior; e d'aqui cuido que resultaram muitas das suas contradicções, que não foram poucas, nem pequenas.

Não temos noticia de algum seu particular amigo, salvo se reputarmos tal o seu copista o padre José Soares; porém se nos inclinamos a crer, que José Soares era amigo verdadeiro e desvelado de Vieira, não o julgamos perfeitamente correspondido [1]. Em tres volumes das suas cartas não ha uma só, que nos pareça dictada por cordial amizade. Recebeu com estoica indifferença a noticia do naufragio de sua irmã com toda a sua familia [2]: e se mostrou grande sentimento dos desgostos e trabalhos de seu irmão e sobrinho, não parece tanto ser effeito de ternura, como do estimulo de se vêr nas suas pessoas desauctorisado e abatido.

De incoherencia e contradicção deixou argumentos muito reparaveis. Amava com paixão a gloria, e não fazia grande caso dos applausos: lisonjeava-se das attenções e caricias dos principes e senhores, e deixava facilmente e sem saudade as côrtes: empenhava-se no mundo luzido, com desejo e arte para nelle representar com distincção, e quando elle parecia corresponder-lhe melhor, trocava-o por um deserto nas ribeiras do Amazonas: era vario emfim e inconstante, e deu, entre outros, dois insignes exemplos de perseverança, em que fallaremos logo; um dos quaes me parece admiravel sobre tudo o que se póde admirar no sujeito e comportamentos d'este homem extraordinario.

O desar porém, que póde provir de um coração menos brando, de affectação de singularidade, e das contradicções, que julgo nascidas d'este principio, foi corrigido ou remediado no caracter de Antonio Vieira por dotes e qualidades de muita estimação, que não devo passar em silencio. Uma unica vez se atreveu a calumnia a notar os seus costumes; e foi legalmente desmentida [3]. Se era despegado e secco, todavia não consta que fôsse ingrato. Se da valia propria tinha grande conceito, não ha razões de

---

[1] O padre José Soares, jesuita, natural de Lisboa, nasceu em 1625. Foi companheiro inseparavel de Vieira e seu amanuense por espaço de 42 annos, ao menos. Sobreviveu-lhe dois annos, ou perto d'elles, dando os mais decididos argumentos de saudade extremosa. Tenho para mim que Vieira, se lhe sobrevivesse, faria menos extremos.

[2] Barros, l. V, §§ LXVI e LXVII.

[3] Barros, l. III, §§ XVII e seg.

o ter por arrogante. Sempre e finamente fiel á sua crença, egual fidelidade guardou em todo o caso ao seu instituto. Mostrou gravidade propriamente varonil nas idéas e acções de todas as edades da vida; de maneira, que se alguma vez pareceu reparavel, não se assignará occasião, em que parecesse pequeno. Nos perigos portou-se com valor; dos trabalhos nunca pareceu cansado, e muito menos rendido: as contrariedades do mundo, os rigores da fortuna, só em um lance o deixaram prostrado; mas é verdade que então lhe sobejava motivo de queixa, e por effeito dos annos e achaques lhe faltava grande parte da sua natural energia [1].

De um voto (vindo agora aos exemplos indicados de perseverança) feito na maior verdura e inconsideração dos primeiros annos, e logo annullado pela prudencia dos que respeitava como altamente intendidos, conservou sempre a memoria e a substancial tenção de lhe dar cumprimento. Correu tempo e largo tempo; viajou Vieira por diversas regiões; tractou e conheceu grande mundo, e muito vario; occupou-se, e com muito séria applicação, em negocios, do seu voto bem alheios; foi divertido em contrario por poderosas distracções, tentado com commodos e applausos, alliciado por esperanças lisonjeiras: mas durou firme a sua resolução de peregrinar por brenhas e mattos virgens, dado unicamente ao ensino de homens boçaes, e á consolação de miseraveis escravos. Venceu, para a pôr em prática, fortes obstaculos com a mesma efficacia, brio e até artificiosa industria, que póde empregar um mancebo ardente para possuir o objecto da sua paixão impetuosa [2]. Illudido, atalhado, repellido, affrontou inimizades, emprehendeu viagens, soffreu naufragios, provou crua rapacidade de piratas; e não duvidou expôr-se de novo aos mesmos ou maiores desastres, á mesma destemperança de climas, á mesma aspereza de terras, para luctar outra vez com a ignorancia estupida de selvagens, e com as mesmas ingratidões, injustiças e aleivosias dos homens, que sem duvida reputava inseparaveis companheiras do seu projecto tão valido.

Este notavel exemplo de perseverança é com tudo ainda excedido pelo da illustre firmeza na religião catholica, em que foi educado. Um espirito tão vivo e subtil, tão prezado de si mesmo, parecia naturalmente disposto

---

[1] Vieira passava de 76 annos, quando por seu sobrinho Gonçalo Ravasco teve noticia das expressões de desagrado proferidas por el-rei D. Pedro II.

[2] Allude-se á grande diligencia e mesmo astucia, com que procurou embarcar para o Maranhão, contra a vontade e ordem d'el-rei D. João IV, da rainha D. Luiza, e do principe D. Theodosio, em 1652.

a passar com atrevimento os limites, que a fé tem assignado á razão humana. A sua singularidade era pelo menos muito arriscada a deixar-se tentar da satisfacção e gloria de novos systemas, a que elle sabia bem procurar fundamentos especiosos e dar as mais plausiveis apparencias de verdade. Mas conteve sempre á risca a sua subtileza; sujeitou invariavelmente o proprio orgulho; a propensão á singularidade, a que se entregava em quasi tudo, sacrificou sempre com primoroso e intendido obsequio ás decisões e maximas da sua igreja. Esteve em França e Inglaterra; viveu em Hollanda; leu os seus livros, examinou as suas opiniões, observou os seus usos, conferiu com os seus doutores; e nenhuma d'estas occasiões foi poderosa a desvial-o de qualquer dos pontos menos importantes da primeira crença. E o que é mais que tudo, notado em suas idéas e discursos, impugnado em suas apologias, reprehendido, condemnado por temerario: defendeu-se, em quanto lhe foi licito, com respeito; resignou-se por fim com submissão de catholico; e sobre as materias controvertidas guardou depois inviolavel silencio com moderação de verdadeiro sabio.

Se o caracter de Antonio Vieira, com ser insigne e estimavel, não foi perfeito; o seu talento, bem que raro e sublime, não foi completo. A intendimento estupendo, a memoria felicissima, não se ajuntou poderosa phantasia e a imaginação rica e suave, que tudo pinta, tudo anima, tudo torna interessante ou com viva propriedade de côres, ou pelo grave movimento e vida das imagens, ou por mimosa brandura de affectos [1]. A comprehensão era vastissima, a elevação ou profundidade eram, soffra-se um termo encarecido, immensas, a rectidão e coherencia e até a promptidão eram realmente admiraveis. A todos os objectos, a todas as materias abrangia, como disposto e preparado para todas. As mais remontadas questões sabia, sem lhes diminuir a auctoridade, pôr ao alcance facil dos ouvintes e leitores; as mais profundas sabia tirar do seu abysmo e fazer accessiveis ao conhecimento vulgar; as mais escuras sabia trazer á conveniente clareza, as mais empeçadas sabia dispôr em ordem bem natural e desimpedida. Ainda quando refinava ou se guindava em raciocinios, quando desenvolvia metaphysicas, quando explicava mysterios, tudo era intelligivel e plano nos seus discursos e escriptos: prova segura de que

---

[1] Vieira encaminha-se ao intendimento sempre; ao coração quasi nunca, ou com pouco effeito. Apertar, convencer era o seu dom; mover fortemente e ainda deleitar por affectos não sabia. Nisto era parecido com Bourdaloue, a quem eu supponho que elle poderia emparelhar, se não exceder.

tudo alcançou como era necessario, tudo propunha sem confusão, tudo declarava com adequada conveniencia [1].

No pasmoso progresso desde a primeira edade, na antecipação aos annos e á doutrina das escholas, no mesmo arrojo temerario a obras gravissimas, ainda dentro ou quasi dentro dos limites da puericia, se conhece a promptidão e fecundidade de seu espirito. Porém torna-se evidente com assombro, quando se observa o numero e facilidade de suas composições, o disparatado dos assumptos, a variedade, com que manejou o mesmo assumpto por muitas vezes, a subtileza dos recursos, o engenhoso das solnções, o improviso e inesperado das coartadas. Póde ser arriscado, e quasi sempre é impertinente aquelle espirito, que não recusa paradoxos, que os segue por vontade, que os sustenta com apparencia; mas nunca póde ser tardo. E nem com este argumento de promptidão nos faltou o de Antonio Vieira. Deixando o duello, que o levou a compôr a preeminencia das lagrimas de Heraclito; os seus sermões abundam de paradoxos, que segue sem coacção, e que sustenta com engenho: e d'alguns d'elles se aproveitou para o accusar a inimizade, quando lhe pareceu que era tempo [2]. Não os condemno no mesmo sentido, em que a inimizade; porque os não julgo merecedores de tão séria imputação: mas tambem não os louvo. Reprovando com tudo sophismas, posto que mantidos com destreza, sou obrigado a confessar a promptidão maravilhosa do sophista.

Parece, que com o gosto e até frequencia de paradoxos se não póde conciliar bem a rectidão e coherencia de intendimento, que eu disse que admiro em Antonio Vieira. Mas advirta-se que o gosto de paradoxos não era em Vieira natural, era facticio. Torcido pela opinião do seculo, estimulado pelo desejo da fama, allucinado pelo mesmo successo, abusou de um intendimento preparado para melhor applicação. A prova sem replica é, que todas as vezes que fallou ou escreveu sem o proposito de satisfazer a ouvidos corruptos, e de grangear o applauso de juizes subornados pelo mau gosto dominante, não fallou e escreveu mais que razão apurada, proposta em todo o caso com decoro [3]. Elle era o primeiro que conhecia e

[1] Não ha uma composição de Vieira, que não mostre muita capacidade de intendimento, sufficiente ordem, e expressão clarissima dos seus conceitos.

[2] Da sentença contra elle proferida na Inquisição de Coimbra consta, que foi tambem delatado de alguns d'estes paradoxos: v. g. *que os homens são inimigos e tentadores peores que o demonio*: emprêsa do sermão XI, vol. I.

[3] É o que se vê claramente nas cartas e papeis de negocio. E o mais é, que nas cartas, ainda respondendo ao secretario do duque de Cadaval, que inclinava muito

por ventura motejava das suas paradoxaes emprêsas. Se alguma vez as defendeu em occasião, que requeria maior sinceridade, guardemo-nos de confundir o real conceito de um homem com o que elle sustenta empenhado em viva disputa por capricho, ou levado da natural inclinação para repulsar imputações menos airosas: e muito principalmente quando possue um espirito fecundo em recursos e promptissimo em evasivas, como era sem duvida o de Vieira. Ostentava oiro falso, não por desconhecer que o era, mas sim porque tratava com quem, sem admittir desengano, o preferia ao verdadeiro. E se por isso se póde notar de demasiada condescendencia, não póde todavia condemnar-se de erro ou de má fé.

Em prova da coherencia basta notar, que nos discursos e escriptos de Antonio Vieira não ha lacunas, não ha saltos. Tudo prende entre si, tudo se continua de um modo, que ás vezes parecerá superfluo [1]. E esta é, entre outras razões, a razão da sua perspicuidade, que não póde ser excedida, e por poucos tem sido egualada. Nos principios, que assenta, podereis pôr duvida; e em muitos e muitos casos, ou para melhor na maior parte d'elles, tereis razão: mas se por um descuido, ou por condescendencia, deixais de o atalhar desde logo, a occasião é perdida sem remedio, a sua victoria é infallivel. Elle os joga segundo as regras mais rigorosas, e colhe resultados, que o intendimento mais exacto deve ter por necessarios. O seu paralogismo nunca pecca senão nas premissas do raciocinio; estas cria a seu prazer, ou antes ao dos ouvintes e mais circumstancias: mas uma vez creadas, o parologista desapparece, e fica unicamente o logico previsto e incorruptivel, a que o fio jámais escapa das mãos, e que jámais lhe consente desviar-se um só ponto da sua direcção verdadeira. Se em occultar o defeito dos fundamentos não póde o sophista ser muito sagaz, na coherencia e rectidão, com que argumenta depois, ostenta uma sinceridade, que ou nos preoccupa em seu favor, ou nos obriga em certo modo a perdoar-lhe o defeito dos fundamentos.

A erudição, que adornava este espirito raro, não deixava de ser avul-

---

para o gosto do tempo. Vieira não se deixa tentar, por mais que o estylo e o desejo do correspondente o estimulavam. Apenas uma ou outra pennada por conformidade e de pura cortezia.

[1] Sem damno da inteireza e clareza do discurso se podem supprimir algumas idéas, e em particular certas repetições. O uso geral o admitte, e a discreta concisão o requer. Mas o discurso de Vieira é tão seguido, que antepõe, pelo commum, alguma prolixidade.

tada [1]. O seu conhecimento das Escripturas era profundo; o das obras dos padres e da historia ecclesiastica era vasto. Conhecia bem a theologia da sua egreja, a philosophia do seu tempo. Não parece hospede na historia dos povos antigos; e muito menos na dos modernos da Europa. Os melhores classicos romanos, e particularmente Virgilio, Tacito e Seneca, mostra tratar com grande familiaridade; e dos portuguêses, tanto em verso, como em prosa, mostra noticia cabal, e até prompta memoria. É verdade que a sua doutrina, supposta a felicidade de talentos, larga vida e iniciação desde logo em estudo de lettras, podera ser maior e sobre tudo mais escolhida e critica: porém attendendo ás occupações e distracções continuas, admira que fôsse tamanha; e attendendo ás opiniões dos portuguêses e em particular dos jesuitas contemporaneos, o defeito de escolha e de exame mais rigoroso facilmente se desculpa. A vida de Vieira, muito mais depois de 1640, foi antes de um diplomatico e de um missionario, que de um litterato: e a critica, com ser a esse tempo no resto da Europa muito comedida, reputava-se ainda entre nós perigosa temeridade.

Na philosophia da natureza astronomica (e é de crer que tambem da sublunar) padeceu Vieira o mesmo defeito e pelos mesmos motivos. As opiniões antigas, resuscitadas por Copernico, e condemnadas em Italia, dá elle em um dos seus discursos por bem condemnadas, por isso mesmo que encontram as supposições das santas Escripturas [2]. Não faltará quem d'isto o reprehenda com rigor, como não falta quem moteje dos inquisidores de Florença, que arguiam e castigavam Galileu *de ter achado a verdade*. Mas em tal caso, a prudencia deve antes lastimar-se da condição mofina do genero humano, do que rir de juizes, que qualquer de nós imitaria, se o fosse nas mesmas circumstancias. Preoccupações de seculos, ajudados fortemente pelas apparencias, de accordo com o theor dos livros sagrados, não eram obstaculo pequeno ao acolhimento de uma theoria, que posto que verdadeira, era estranha; e que não só não podia ser profundada sem algum trabalho, mas até não podia ser attendida sem escrupulo. Quem julga juizes pelas idéas do tempo do julgador, e não pelas do

---

[1] Conhece-se bem pelo trato das suas obras. Alguma vez tem elle a fraqueza de fazer ostentação v. g. no vol. VII, sermão V. Ostentação pueril! em que cáem raramente as pessoas bem doutas: e que prova tão pouco, que eu duvidára da doutrina de Vieira, por isso mesmo que em certos casos a ostenta, se outros argumentos me não certificassem que a possuia.

[2] Veja-se o sermão VI, vol. V § VII.

tempo d'elles, dá a ver, que no seu logar commetteria certamente o mesmo erro: e contra similhantes motejadores é que foi arremessado com tanta justiça, como engenho, aquelle pungente traço, *zombas de uma fabula, que é comtudo a tua propria historia* [1].

O conceito, que aqui offerecemos, da doutrina de Vieira a ninguem póde parecer exaggerado; e o dos seus talentos tambem o não deve parecer a quem tem algum trato dos seus escriptos. Ou se perdeu, ou se conserva ainda manuscripta em poder dos curiosos, boa parte dos que elle compôz: mas bastam para o avaliar bem ao justo os que correm impressos: e que se reduzem a cartas, opusculos pragmaticos, obras historicas e sermões [2]. Daremos conta de todos, seguindo esta mesma ordem.

A formosura do estylo epistolar, parecendo facil de conseguir, não é todavia como parece. Depende de um descuido curioso, de uma desaffectação considerada, que nos termos são de algum modo repugnantes, e que em prática se realizam muito poucas vezes. A negligencia produz desordem, impropriedades e talvez um rasteiro intoleravel; apurado empenho communica-lhe um ar de trabalho e de violencia, indica pretensões muito pouco opportunas, tira a liberdade e facilidade, em que principalmente consiste a graça e doçura da conversação. Uma pessoa pouco culta não póde escrever bem uma carta: mas a que o é muito, deve esquecer-se, quando escreve, da sua doutrina, para se entregar toda ao impulso das circumstancias. Tudo deve correr da penna sem esforço e com franqueza; mas a penna deve estar de antemão bem aparada, e disposta para guardar indefectivelmente as leis discretas do decoro.

Este aparo porém e disposição ao decoro é que difficultosamente se concordam com aquella franqueza e descuido. Assim é rara a excellencia neste genero! E verdadeiramente eu não reconheço aqui modelos acabados, senão as cartas de Cicero, entre os antigos, e as da marqueza de Sevigné, entre os modernos. Deixando as cartas de Sevigné, absolutamente incomparaveis por muitas razões [3]: as de Cicero correspondem perfeitamente

---

[1] ... *Quid rides? mutato nomine, de te*
Fabula narratur..... (Horat.)

[2] Sempre ouvi, que correm ineditas varias obras de Vieira. Seria bom que honrada diligencia as ajuntasse e as fizesse imprimir. Mas nesta emprêsa corre-se muito risco de ter por seu o que o não é: e para o evitar requer-se critica bem aguda e bem segura.

[3] Aquella reunião de talentos proprios da pessoa e do sexo, de cultura e bom

ao padrão ideal, que nos temos formado. Tudo nellas é natural, tudo corrente; mas tudo a seu modo elegante, e sempre apropriado. Sente-se que foram escriptas sem estudo; mas por um homem de grande engenho, de abalizada sciencia, e consummado na arte de escrever. Não lhe ficam em muita distancia as de Antonio Vieira. O decoro constante, a especial elegancia dão-se as mãos com a franqueza e facilidade. As familiares de Cicero têm graças proprias, têm um picante agradavel, que não se acham em Vieira; porém de Vieira não possuimos cartas, que se possam chamar familiares no rigor da palavra. E nas que, ou pela qualidade das pessoas, a quem se dirigem, ou pela substancia dos negocios, são mais parecidas, não sei se dados os descontos dos sujeitos, que escrevem, e das circumstancias, poderá notar-se avultada desegualdade.

Todos os portuguêses intendidos as tiveram sempre em subida estimação. Os contemporaneos as procuravam e guardavam com a diligencia merecida de escriptos de grande preço. Os dos primeiros annos do seculo XVIII propuzeram-se a honrar e instruir a nação, dando-as a ler ao publico: entrando nesta conta, ou tendo na estampa a parte principal o douto conde da Ericeira; que na veneração ao auctor não mostron em annos muito adiantados menos ardente enthusiasmo, do que mostrára na verdura da edade. E os do tempo seguinte, ainda que em outros muitos pontos não duvidassem afastar-se da opinião do conde, têm aqui sem discrepancia concordado com elle. Do que o conde diz no prologo do primeiro volume se infere, que Vieira escreveu outras cartas menos *naturaes* ou *mais artificiosas*, que o collector se guardou de publicar, e isto era bem de presumir, olhando para o gosto do seu tempo e para a sua condescendencia em lhe fazer sacrificios: mas por um lado, eis aqui uma prova de que Vieira por sacrificar ao corrupto gosto alheio chegava na prática a perverter o proprio; e por outro lado, é sempre certo, que entregando-se meramente ao seu juizo, escreveu cartas primorosas, em que temos

---

gosto, de trato na mais urbana e delicada de todas as côrtes, de correspondente em circumstancias perfeitamente as mesmas, de peculiaridade de negocios; aquella reunião, digo, foi coisa unica, e a collecção, que d'ella procedeu, tambem o devia ser: não admitte portanto comparação. Sejam as cartas de Cicero estimadas dos curiosos e amadores do estylo são o proprio; que as de Sevigné hão de ser sempre lidas com prazer por todos. As de Vieira, que nas virtudes emparelham as de Cicero, ou pouco menos, tambem ficam abaixo das de Sevigné na delicadeza e nas graças.

os portuguêses, na presente edição, muito avultado numero de perfeitos exemplares [1].

Maior direito, se é possivel, têm ainda a ser reputados perfeitos exemplares os seus opusculos pragmaticos. A conveniencia e até a necessidade convidam e chamam ao acerto nesta qualidade de escriptos: comtudo não são vulgares os que podem satisfazer um gosto bem apurado [2]. Ou os auctores não têm acabada noção da materia; ou não têm capacidade para a comprehender de um golpe de vista no seu todo; ou lhes falta o dom de a propôrem na fórma menos complicada e mais luminosa; ou vencidos de seus ruins habitos de escrever, empregam tambem neste caso o estylo diffuso, empeçado, e por outras varias vias improprio. Resultam d'aqui necessariamente imperfeição da materia proposta, enfraquecimento das suas razões, difficuldade de a intender, tedio, desgosto, e emfim desprezo dos escriptos, que a offerecem: e é claro que tal resultado é o contrario justamente do que desejam e esperam os escriptores. Vieira, que alcançava o que aqui convinha melhor, tinha tambem a maior facilidade de comprehender, insigne dom de propôr com toda a luz, e a força de vencer habitos de escriptura viciosos.

É bem para notar com effeito em todos e qualquer d'estes opusculos o cabal conhecimento da materia, a justeza e disposição das partes, a perspicuidade do todo, e o judicioso do estylo, em que são lançados. Nenhuma razão de serviço escapa; nenhuma duvida deixa de se encarar e dissolver, ou ao menos especiosamente illudir. A ordem, por discreta e sempre natural, satisfaz ao leitor, facilita a intelligencia, accrescenta a

---

[1] A presente edição tem muitos defeitos, que nasceram da diversidade e circumstancias dos editores. Além de lhe faltarem as cartas, que André de Barros publicou na sua historia; das que contém, algumas são repetidas, outras têm datas erradas, e quasi todas estão fóra da ordem do tempo. Um português zeloso faria muito bom serviço em dar outra edição menos volumosa, sem deixar de ser elegante, e isenta dos defeitos apontados. Até se remediaria com isto a raridade do III volume.

[2] Com o melhoramento da litteratura, entre nós, foi diminuindo (o que parece estranho) o acerto e gravidade dos papeis pragmaticos; de tal sorte, que quanto mais se chegam ao fim do seculo passado, tanto são menos estimaveis. A razão é porque nos démos, com mais boa tenção do que advertencia, à imitação muito servil dos estrangeiros, e principalmente francêses; cujo bom gosto no mais já declinava, e neste ponto estava muito estragado. Em todos os tempos porém papeis d'este genero tão perfeitos como os de Vieira foram raros.

valentia. Os ornatos excluem-se; não ha digressões ou largas ou inuteis; não ha palavras sobejas; não ha em summa mais, do que boa razão, offerecida com propriedade, perfeita clareza e gravidade [1].

O talento, a actividade, e a mesma propensão, novamente o dizemos, chamavam Antonio Vieira para os negocios, e em particular para os negocios politicos. A epocha, em que elle tocou a primeira vez as praias da Europa e de Portugal, lhe offerecia grande exercicio, e promettia um progresso, que suppostas as disposições tão accommodadas, devia ser agigantado. Mas uma astucia dos jesuitas, ou um enthusiasmo desculpavel na puericia, ou ambas as coisas juntas, o torceram da propria direcção; a inconstancia e singularidade, ou piedoso capricho o desviaram muito mais. Empenhou-o o seu Instituto no exercicio do pulpito, e não foi consummado orador: piedade singular o levou como missionario aos sertões do Maranhão, e os fructos não corresponderam á grandeza dos projectos e aos trabalhos enormes da emprêsa. Por desvios emfim pouco discretos e muito communs á condição humana (desvios, digo, da conformação e inclinação natural), sem ser grangeado para a sã eloquencia, foi um homem perdido para os manejos da politica e para a composição da historia.

Se grande penetração, activa diligencia, conhecimento dos homens, uso dos negocios, methodo e arte de escrever com pureza e clareza podem fazer um bom historiador; mal podem negar-se em Antonio Vieira estas qualidades. Concluida a paz com Castella em 1668, achava-se elle na madureza da edade, no uso inteiro das principaes potencias, na posse de muitas e reconditas noticias, e com facilidade e meios de procurar muitas mais. A emprêsa era digna de um amante da patria, que a podia louvar sem incorrer a nota de apaixonado; podia ser altamente gloriosa ao escriptor; e nunca podia ser recebida com indifferença. Todas estas considerações parece que deviam estimular Vieira para a tomar á sua conta, e enriquecer Portugal com uma boa historia do mais curioso e notavel acontecimento, que se encontra na larga duração d'esta monarchia. Mas Vieira vivia desgotoso e enfermo; pouco depois lhe foi necessario desterrar-se da patria; carecia d'aquella constancia e paciencia, que requer uma obra dilatada e grave: e tambem póde ser que este pensamento, se acaso

[1] Vejam-se os papeis a el-rei D. Pedro sobre o casamento de sua filha, a carta ao secretario de estado sobre o modo da campanha com Castella, que é a I do II volume, etc. etc.

lhe occorreu, fosse rebatido pelo receio (que não seria certamente imaginario) de correr muito risco, referindo com verdade rigorosa successos tão frescos, ou de se expôr a vivas e justas censuras, occultando, ou pintando com côres alheias erros e defeitos, que não podiam ser desconhecidos dos contemporaneos [1].

D. Luiz de Menezes, que com louvavel resolução affrontou as difficuldades, sem se aterrar com aquelles temores, por conhecimento prático da arte da guerra, por testimunha ocular de muitas acções militares, e até por vogal nos conselhos, que as dirigiram, tinha sobre Vieira grande vantagem neste ponto: mas em tudo o mais lhe era largamente inferior. A historia perfeita da restauração portuguêsa requeria a prática militar de D. Luiz de Menezes, e os talentos e arte de escrever de Vieira. Mas dado que estes meios se não encontrem unidos, certamente que menos mal suppriram talentos e estylo a prática da guerra, do que esta supprirá os poderes da arte e dos talentos. Livio não foi militar; e se a sua historia, com elle ter prática de guerra, seria mais bem acabada, ainda assim é um dos mais preciosos monumentos do genero historico. Podia e devia esperar-se muito d'aquella rara sagacidade de Vieira para alcançar motivos, para seguir manejos occultos, para avaliar exactamente caracteres. E se elle não tinha de Tacito o dom de pintar com traços rapidos e energicos; tinha seguramente tanta agudeza como elle, e egual propensão a considerar por todas as faces os objectos, e a dar maior relevo ás menos favoraveis. Não disputo agora se esta propensão dá, ou tira maior preço ao engenho, que a possue: mas não ha duvida que é em Tacito uma das suas qualidades mais applaudidas, e que é uma d'aquellas, em que Vieira lhe foi muito semelhante [2].

Se Vieira não possuia (e é certo que não possuia) aquella marcha rapida e vigorosa de Tacito, possuia comtudo, e em alto grau, o dom de

---

[1] Na carta ao conde da Ericeira (vol. II, n.º CXII) pondéra elle as difficuldades da historia da restauração por estas palavras: *E a emprêsa e resolução de V. E. foi muito maior que todas, pois não só se resolveu V. E. a escrever historia do passado aos vindouros, senão do presente, ou quasi presente aos que ainda vivem.*

[2] O costume de relevar nas pessoas e acções o lado menos favoravel, e de lhes suppôr motivos e intentos sinistros, é o que Vieira qualifica de *malicias* de Tacito. Taes malicias não são o menor ingrediente, que entra no composto das suas virtudes tão preconizadas; porque a satyra dos outros tem para o coração humano não sei que picante agradavel. Vieira indisputavelmente propendia para aquellas malicias.

narrar por modo claro, corrente e grave, que afasta tudo o que é inutil, que refere com ordem, sem prolixidade, sem ambição nos termos e nos pensamentos. Não será esse rio apertado, que se despenha por catadupas, e assombra com seu jogo impetuoso e por sua violencia os espectadores; mas é a corrente limpida e socegada, que vae dando graça e alegria aos campos, ao mesmo passo que os fertiliza. Nos seus sermões ha varias narrações curtas, e todas ellas estremadas em brevidade intendida, em disposição, em propriedade. Estas mesmas virtudes se notam, sem mais differença que a indispensavel, na relação da missão da serra de Ibiapába, e na carta historica, escripta no anno de 1660 a el-rei D. Affonso VI, relatando os successos das missões do Maranhão, e especialmente da dos Nheengaibas. Da *Historia do futuro*, não ha que fallar, porque não é propriamente historia, é uma advinhação, uma conjectura, uma predicção atrevida: que se bem na linguagem e estylo se póde reputar digna de Antonio Vieira; considerada como historia, não póde parecer senão uma extravagancia, antes um monstro, de que não é acertado tirar prova alguma, ou contra ou a favor dos talentos historicos d'aquelle, que a compoz [1].

Somos emfim chegados ao assumpto, de que Vieira colheu a maior celebridade; que é fundamento muito principal do seu avultado credito, e em que comtudo os seus mais ardentes admiradores, como sejam pessoas de intendimento, hão de soffrer que elle seja reprehendido com algum rigor. Os sermões de Vieira foram gabados, foram applaudidos com enthusiasmo pelos portuguêses contemporaneos, na America, no reino e em Roma. Se a propriedade e vehemencia da sua pronunciação entrava por alguma cousa nas admirações dos ouvintes, se era um dos motivos, que lhe chamavam os concursos innumeraveis, que deram occasião a se fazer de tamanho alvoroço quasi um proverbio [2]; tambem é verdade, que quando se entregaram á mera leitura pela imprensa, o prestigio durou, e a voz do

---

[1] A *Historia do futuro*, não é senão um vaticinio argumentado d'aquellas victorias, conquistas, felicidades portuguêsas, que Vieira se promettia a si e aos outros no seu decantado *quinto imperio do mundo*. O empenho era extravagante e temerario: mas podia nascer de enganado amor da patria.

[2] *Como quem manda lançar tapete de madrugada em S. Roque para ouvir o padre Vieira*: diz nas suas cartas D. Francisco Manuel allegado no prologo do diccionario da Academia.

louvor não foi menos dilatada ou menos encarecida. Ainda que os seus defeitos agradavam ás orelhas mais cultas do tempo, certo que não era possivel, que meros defeitos ganhassem votos tão geralmente e com tanta constancia: nem ha, nos seculos mais infelizes, um exemplo de louvor tão aturado e tão largo, sem que alguma, ou algumas virtudes eminentes sustentassem o falso luzimento dos vicios. Que será, se reflectirmos, que em tempos de gosto menos defeituoso tem sido aquelle louvor pelos juizes mais competentes e mais inteiros confirmado em grande parte? E este é innegavelmente o caso; por mais que a paixão o tenha querido representar por contrario modo.

Por isso mesmo que a Vieira faltava a imaginação já forte, já pintoresca e formosa, que tudo anima, que tudo torna interessante ou agradavel, tambem lhe faltava, das disposições para a consummada eloquencia, o dom de mover os affectos vehementes, de tocar com brandura o coração, de deleitar a phantasia com côres esplendidas, e com bem oratoria cadencia o ouvido dos circumstantes [1]. Em tudo isto era o seu talento muito inferior, como já insinuei, ao de Marco Tullio. Não ha que procurar nas orações de Vieira o impeto das Catilinarias, o pathetico da Miloniana, a brandura ethica da defêsa de Ligario, as brilhantes côres da de Archias poeta, e finalmente a cadencia numerosa de todas as do orador romano. Na força porém de convencer, na solercia de refutar, na variedade e verdade das sentenças, no sal de grande parte das facecias, na viveza e claridade de estylo, não podia ir Cicero, nem certamente foi, adeante de Vieira. E pelo que toca a viveza de estylo, não póde negar-se, que a do ultimo é muito maior, e por isso mais natural e mais apta para produzir illusão e ajudar o convencimento, que a do primeiro; o qual de ordinario emprega longos tractos do mesmo teor, que agitam pouco, e que sabem mais á composição e estudo, d'onde lhes procede o convencerem menos. É certo que ou a extravagancia, ou a exaggeração das emprêsas de Vieira, diminuem muito o poder da sua viveza de estylo para a convicção; mas deixamos agora a realidade do effeito, e consideramos sómente a faculdade de o produzir.

Ainda nos sermões, a que cabe maior censura, poucos são os que não offerecem um ou outro pedaço insigne, de que se infere com magua o

---

[1] Não digo que ignorava o poder da cadencia oratoria, ou que a desprezava de todo; mas para o torneado e suave de periodos mostra pouco empenho, e não parece ter muita propensão.

que podia fazer, mas que não fez, aquelle feliz engenho. Os exordios pela maior parte ganham attenção, pela substancia do que se faz esperar, declarada com grave comedimento. As proposições são breves e claras, sem o affectado, que desfigura as dos melhores prégadores de França, e se repara ainda mesmo nas de Cicero [1]. As occasionaes narrações são todas perfeitas na brevidade completa, na clareza, na opportunidade; nem as das Verrinas, tão celebradas e tão merecedoras de o serem, as excedem nestas virtudes; se bem que deleitam mais pelo brilho maior da formosa imaginação de Tullio. As conclusões dos discursos de Vieira são quasi todas gravissimas e bem proprias da mais sisuda concionatoria christã.

Cansado o leitor e indignado de empenhos vãos, de provas arrastadas, de interpretações violentas, respira, recreia-se com a séria e arrazoada religião dos paragraphos finaes, e diz comsigo mesmo: *porque não se valeria em tudo do seu bom juizo este orador?* Em certos sermões (porém poucos) se valeu com effeito d'este bom juizo em quasi tudo. Distinguem-se particularmente os chamados de moral; em que penetrado da importancia da materia, despreza meios improprios, e emprega o seu talento, como intendido pregoeiro do evangelho. Se neste caso mal se póde ainda tratar de orador consummado, merece todavia o valioso titulo de bom orador; e se nestes mesmos fosse mais acabado e em todos os outros fosse egual o desenho e a execução, nada teriamos, nesta parte, que invejar ás outras nações modernas; antes o que algumas nos ganhariam na pompa e esplendor, lhes ganhariamos na solida gravidade da eloquencia.

Mas o certo é, que na maioria o desenho e a execução differem largamente d'esses poucos escolhidos. Não se propõe Vieira de ordinario mais que agudas extravagancias, paradoxos inseusatos, que provocam a riso, se não é á indignação. Os seus argumentos por consequencia necessaria não passam de empenhos futeis, apenas dissimulados com fragil apparencia. A Santa Escriptura é obrigada, é forçada, é arrastada a servir a estas ridiculas emprèsas: sem attenção ao seu verdadeiro sentido, sem respeito á sua dignidade. Quanto os doutores de menos nome, os expositores mais

[1] Como orador evangelico, o padre Massillon me parece o mais completo entre todos os de França Comtudo nas proposições e divisões é tão medido, tão estudado e até affectado, que com isso falta quasi sempre ao natural, e muitas vezes offende a gravidade. Mesmo Cicero nem em todos os casos propõe sem mostrar um certo esforço. A proposição e divisão nem sempre *vem nascendo*, como em Vieira; é procurada, é trazida com diligencia, que se conhece muito.

obscuros disseram com maior encarecimento e menos ponderação, elle emprega confiadamente, se o reputa de serviço, por mais que repugne á discreção e ao senso commum. A liberdade evangelica degenera muitas vezes em descomedimento escandaloso[1]; a reprehensão em sarcasmo; a familiaridade em baixeza; o sal em muito rasteira chocarrice. Nos discursos do genero epidictico ou demonstrativo, nos chamados de mysterio é, quasi sem excepção, absurdo. Nos primeiros a mesma arte aconselha ostentação de engenho; mas Vieira ostenta com profusão o engenho falso e depravado da sua edade. Nos segundos, em vez de suppôr as verdades relevantes da fé e emprehender ácerca d'ellas a persuasão ou da sua reverencia, ou do nosso proveitoso agradecimento; occupa-se em discretear sobre a sua natureza, em se remontar, ou querer remontar além do termo posto á capacidade do homem, em sonhos, em desatinos, que se no intento se não desviam da regra da crença, nos termos soam comtudo como blasphemias.

O mau gosto dos ouvintes, a prática geral dos oradores portuguêses contemporaneos, foram certamente a principal causa dos mallogrados talentos de Vieira para o ministerio do pulpito; mas não foram a unica. Como o reformou (e não ha duvida que o reformou) em linguagem[2], pudera reforma-lo, com vagar e com prudencia, na substancia das cousas. Conhecia as regras de Aristoteles e Quintiliano, presava os escriptos oratorios de Cicero, tratava os padres de eloquencia mais judiciosa, o seu bom intendimento por si só era capaz de o dirigir ao melhor; porque preferiu a

---

[1] Liberdade e descomedimento são cousas bem diversas! não empregar liberdade discreta, será no ministro evangelico falta de zelo, ou animo apoucado e captivo: mas usar descomedimento, é falta de compostura, é destruir em vez de edificar. Nesta culpa cahe Vieira algumas vezes. Não lhe escapam as pessoas mais consideraveis do estado; que castiga e fustiga sem contemplação. Não se podem dizer verdades mais duras e menos temperadas, do que elle as diz aos magistrados, aos ministros, e até aos monarchas. Elle o confessa (vol. XII, serm. XIII, n.º 346) por estas palavras: *Principalmente em mim, que tenho dito tantas verdades, e com tanta liberdade, e a tão grandes ouvidos:* e não é mera jactancia.

[2] No prologo aos sermões dá a intender, que seguiu aqui trilho differente do que se usava; e que foi imitado. No sermão I, vol. I, § 5, representa os miseraveis abusos de estylo, que corriam, e de que elle na verdade se absteve. Sacrificou sem duvida a outros vicios do gosto do tempo; mas aos que tocavam em linguagem, nada ou quasi nada.

falsa gloria de inepcias, acceitas em tempo corrupto, á solida e duravel de trazer o ministerio evangelico á compostura e santa efficacia, de que o tinham desviado o erro e a ignorancia?

Mas em Vieira á nimia condescendencia com os seus maus juizes, á fraqueza de se deslumbrar com presentes e despreziveis louvores, ajuntou-se a propensão infeliz á singularidade, e com ella o desejo de parecer novo, inaudito, original. Novo seria então entre nós, prègando religião com decente zelo e com gravidade; mas elle queria ser novo e unico mesmo naquillo, que dos seus juizes era mais estimado; e não teve resolução bastante para supportar alguma indifferença, para soffrer alguma injusta censura, em quanto os animos se não inclinavam, o que era infallivel, e affeiçoavam ao methodo proprio de inculcar desde a cadeira da verdade os dogmas altissimos e a discreta moral do christianismo. Um jesuita do mesmo tempo, talvez com menores talentos, posto que mais ajudado das circumstancias, aspirou e conseguiu a gloria, que infelizmente deixou escapar Vieira; e por isso os intendidos o respeitam agora como insigne mestre da arte, em quanto no orador portuguès reconhecem sómente a possibilidade indisputavel de repartir aquella gloria com o padre Bourdaloue [1].

Porém se por um extravio (muito para lastimar!) Vieira não deixou aos seus compatriotas um brazão mais honrado da oratoria christã; deixou-lhes sempre, além dos primorosos exemplos de cartas e opusculos pragmaticos, um monumento admiravel da propria linguagem no corpo completo das suas obras. Se o uso da nossa lingua se perder, e com elle por acaso acabarem todos os nossos escriptos, que não são os *Lusiadas* e as obras de Vieira; o portuguès, quer no estylo de prosa, quer no poetico, ainda viverá na sua perfeita indole nativa, na sua riquissima copia e louçania.

Será talvez opinião temeraria, mas a minha é, que nenhum povo possuiu jámais nas obras de um só homem tão rico e tão escolhido thesouro da lingua propria, como nós possuimos nas d'este notavel jesuita [2]. Elle empregou a linguagem culta e publica, e tambem a familiar e domestica; fallou a dos negocios, a da cortezia, a das artes, a dos proverbios: e como

---

[1] Luiz Bourdaloue, que nasceu em 1632, falleceu em 1704, sete annos depois de Vieira.

[2] Esta opinião parece muito arriscada; eu o conheço. Mas quem ler com ponderação todas as obras de Vieira, talvez que depois lhe ache menos temeridade.

tratou tantos e tão diversos assumptos, póde affirmar-se, fóra de hyperbole, que em suas composições a resumiu toda inteira com felicidade singular. Dir-se-ha: *Basta logo por mestre classico de Portugal neste ponto importante o padre Antonio Vieira!* E porque não?...[1] muito mais attendendo-se, que á copia e variedade uniu todos os dotes, que podem tornar uma lingua no seu genero perfeita.

Tudo é casto nos termos, tudo o é na phrase: tudo é proprio, tudo é claro, e antes sem excepção de logar a mesma clareza. Ainda quando é mais levantado, não ha tão completo ideota, que não alcance o seu sentido[2]. Os auctores do diccionario da Academia lonvam a sua *parcimonia na innovação de vocabulos;* e com justiça, porque são poucos innovados com tão bom juizo, que chegam a não se estranhar como innovados. Porém quizera eu, que insistissem mais no seu *discreto uso de vozes e formulas antigas.* O archaismo é tentação mais perigosa para os curiosos de linguagem, do que é o seu contrario; e dobrava a tentação para um amador da singularidade. Mas resoluto á perfeição neste ponto, soube resistir a todas as tentações: e se fugiu egualmente do alheio, conteve-se com mais valor do antiquado[3]. A sua linguagem era a do seu tempo e a da sua nação; e como estava já muito depurada, e tomou nas suas mãos os ultimos quilates, é e será a verdadeira linguagem portugnêsa em todos os tempos; de tal sorte que qnanto se afastar d'este padrão, tanto fugirá do seu puro natural, da sua sincera formosura. O mesmo bom discurso, que o levava a escolher os termos com pureza, o levava a construi-los segundo as regras proprias ou com correcção. Apenas uma vez ou outra me parece menos correcto. E digo *me parece*, porque me não atrevo a censurar um mestre tão respeitavel sem grandes precates de desconfiança.

---

[1] Em pontos de estylo não deve, nem póde ser unico; mas nos de linguagem, não receio dizer que sim. Até o que se adquirir na lição de outros, se deve adeantar e apurar na d'elle.

[2] Não lhe póde ser disputado, nem sei que se lhe dispute este merecimento. É tanto sem excepção, é tão perfeito, mesmo nas materias mais subidas e nos empenhos mais refinados do auctor, que por todas estas considerações chega a ser sublime. .

[3] Vieira nesta parte tira toda a desculpa aos portuguêses modernos, que ou erradamente julgam que se não deve fallar e escrever senão como em tempos d'el-rei D. Manuel, ou de proposito querem com este exotico hallucinar leitores vulgares. Embora saiba Varrão como fallavam os antigos cethegos; mas Horacio escreve na linguagem do tempo de Augusto. Este poeta judiciosissimo assim o praticou; bem que em poesia se admitte mais algum desvio.

O portuguès terá mais brandura e quasi egual clareza na penna de fr. Luiz de Sousa, será mais ardente na de fr. Thomé de Jesus; mas em ambos falta muito mais aos apices da correcção do que em Vieira. Ambos elles tinham mais disposições para a eloquencia, que affeiçoa, e que arrebata; mas ambos possuiam muito menos a sua lingua, e a empregaram com muito menos regularidade. E se ella se recusa em Vieira á doçura de Sousa e ao impeto e fogo de fr. Thomé de Jesus; tambem se presta a declarar o fino e delicado por modo feliz, em que nenhum dos nossos escriptores o emparelha. Leiam-se, ponderem-se os dois sermões, nesta parte verdadeiramente admiraveis, das exequias de D. Maria de Athayde e do Mandato prégado em 1645, e quem ler ficará convencido de que o auctor alcançou perfeitamente, e perfeitamente transpoz para a nossa lingua, a concisão aguda e a maneira engenhosa de Seneca [1]. Vieira prezava muito os escriptos de Seneca, e tinha com elle grande conformidade no intendimento: e se o seu gosto era praticamente ainda mais corrupto, era todavia sempre mais claro, e sabia-o imitar bem nas suas particulares virtudes.

Algumas vezes ostenta Vieira o seu profundo e talvez singular conhecimento da lingua portuguêsa [2]. Mas não é um mercante fraudulento, que inculque os cabedaes, que não possue, para adquirir creditos, que não merece completamente. É em todo o rigor aquelle, que se inculca; senhor opulentissimo do thesouro mais copioso, com perfeita discreção para o empregar muito a proposito. Conhecia as palavras, o phraseado das artes, dos officios, das profissões, de que parece que devia andar mais distante; e fallava ácerca d'ellas com a mesma propriedade e acerto, e com mais elegancia do que os proprios professores!

Onde grangeou, que tempo teve para accumular taes riquezas, um homem que passou os primeiros trinta annos fóra do reino, que se divertiu no restante da vida para tão varias occupações? Que elle estudou a lingua, e muito, não póde haver duvida: porque tal profundidade, noticia

---

[1] A oração funebre de D. Maria de Athaide é XIII entre os sermões do vol. IV, o do Mandato é XIII do vol. II. O ultimo no seu genero é peça rara, merecedora de se ler muitas vezes, e até de se entregar á memoria.

[2] Veja-se a estatua de murta no sermão XII do vol. III, n.º 502, o sermão XI do vol. II, o II do vol. VII n.º 78, etc. etc. Um escriptor, tendo dito que nos empregos mais alheios falta com propriedade, accrescenta com particular energia, mas com justeza, *e até nos de jogo (não se póde encarecer mais) como se fôra taful.*

tão completa e tão exquisita não se podem haver sem grande estudo. Mas quando se empenhou neste estudo? Os primeiros sermões já não merecem aqui muito reparo; os que prégou em chegando da America, são pela maior parte perfeitos em linguagem. Não foi pois no reino, não foi no uso da côrte, não foi com leitura vagarosa em annos de muito discernimento. Resta por tanto appellar para a promptidão antecipada e pasmosa, com que observava e meditava quasi sem espaço de tempo; para a propensão insigne, que lhe facilitava o aprehender rapidamente as mais subtis differenças, as mais miudas particularidades, as mais finas delicadezas, e até os mais imperceptiveis graus de decoro da locução; e emfim para a memoria firmissima, que conservava com escrupulosa fidelidade, ainda o adquirido com pequeno ou quasi nenhum esforço.

Não será bem que nos esqueça, já que fallámos em decoro de locução, o discreto esmero, com que o guardava Vieira, o cuidado, com que afastava tudo o que era mal soante ou abjecto, a repugnancia, que mostrava aos termos, que podiam offender o ouvido e excitar ao mesmo tempo idéas menos delicadas. D'esta repugnancia é notavel exemplo o enojo, com que elle mesmo confessa em um dos seus sermões, que evita o nome vulgar do iman [1]. As coisas serão ás vezes muito familiares, muito miudas e até rasteiras; mas a linguagem, sem ser desproporcionada ou impropria, nunca é senão a das pessoas ingennas. E se de uma ou de outra palavra dos seus escriptos se póde fazer hoje diverso juizo, a equivocação estará em se avaliar pelos tempos presentes a policia ou falta d'ella, que lhe competia nos tempos do auctor [2]. Mudam com os annos estes accidentes, mudam com os costumes; e o que em uma edade não é senão singelo, em outra parece descomposto e póde ser que torpe. Em summa, que se a nossa lingua, como agradecida e em certo modo desvanecida de se ver tratada por quem a sabia aperfeiçoar e honrar, se prestava com docilidade e condescendencia grata a quasi tudo que d'ella requeria Vieira, da sua parte Vieira, pelo desvelo, pela estimação e pelo mais fino respeito, plenamente lhe merecia tão primorosa complacencia.

---

[1] *Fallando Plinio da Magnete, ou Calamita, ou pedra iman (que me não cabe na bocca o nome do nosso vulgo) descreve*, etc., vol. III, serm. III, n.º 86. No sermão XIV do vol. VII, n.º 499 no IV do vol XII, n.º 118, ha outros dois excellentes exemplos d'esta delicadeza, que o auctor chama *primor* ou *cortezia* da lingua.

[2] Podem servir de exemplo analogo as palavras *Diabo* e *Inferno*, de que Vieira faz uso muito frequente; e que, vista a sua discreção em guardar o respectivo decoro, empregaria hoje com muito maior sobriedade.

Mas tempo é de darmos fim a esta memoria, em que ao padre Antonio Vieira, assim no mal, como no bem, só tratâmos de fazer justiça. O testimunho da historia deve ser incorrupto; a critica sã rejeita egualmente satyra e adulação.

Composto raro de imperfeições e de prendas insignes, serviu Antonio Vieira muito á religião, e não serviu menos á patria; mas poderia servir a ambas ainda melhor. A patria, se o louvou em seu tempo com demasia, tambem o tratou em alguns casos com desmerecidas esquivanças. O seu zelo politico foi recompensado com injustos desterros; os carceres da Inquisição de Coimbra foram pena sobejamente severa das suas singularidades; as suas prendas e serviços poderam ser mais attendidos e mais bem satisfeitos por el-rei D. Pedro II. A posteridade, mais cega ainda por odio, doestou as suas egregias qualidades, vilipendiou os seus talentos, calumniou as suas intenções, escureceu as suas obras, imputou-lhe aleivosamente culpas, perturbou, por ultimo, e affrontou com furor barbaro as suas cinzas. Para que vejam os homens (quero dizê-lo, como Vieira o disse em substancia por varias vezes), para que vejam os homens, que o unico motivo certo, mas por si só superabundante, para se encaminharem ao bem, e o pôrem em prática, está nas approvações deliciosas da propria consciencia, e nas esperanças da justiça invariavel d'aquelle, que na estimação do merecimento não póde ter erro, nem póde em o remunerar padecer defeito.

Preço 500 réis

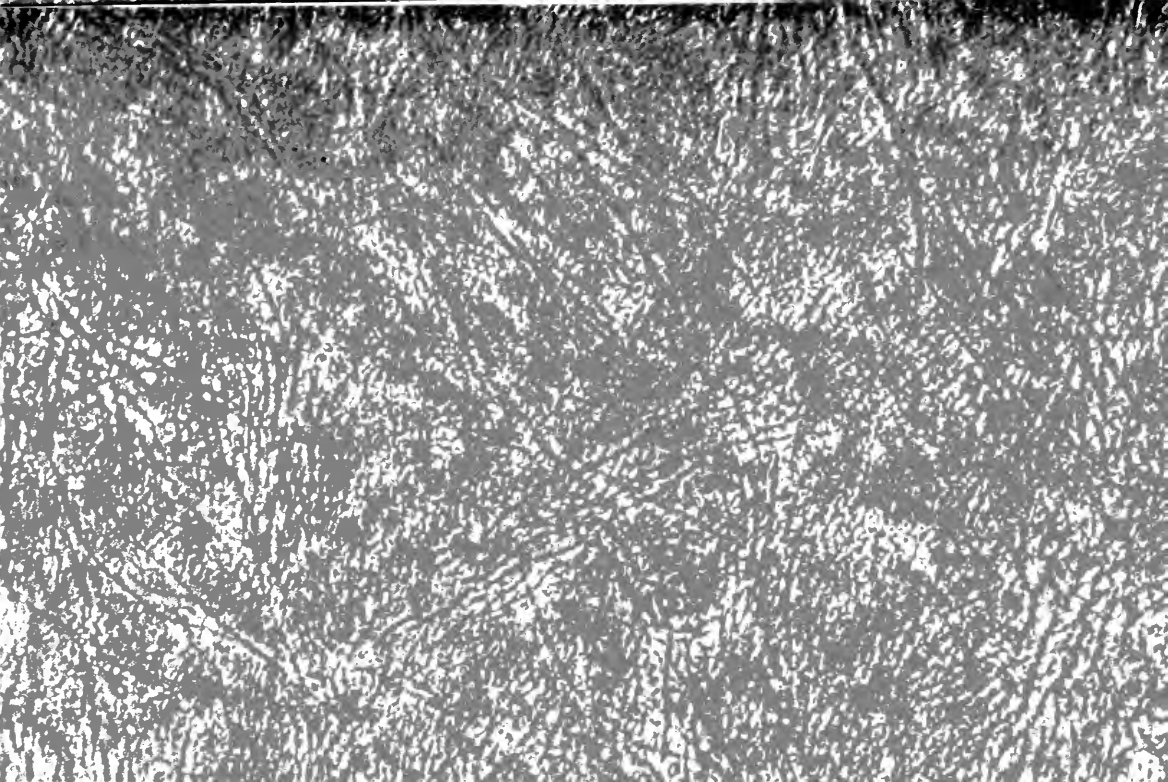

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

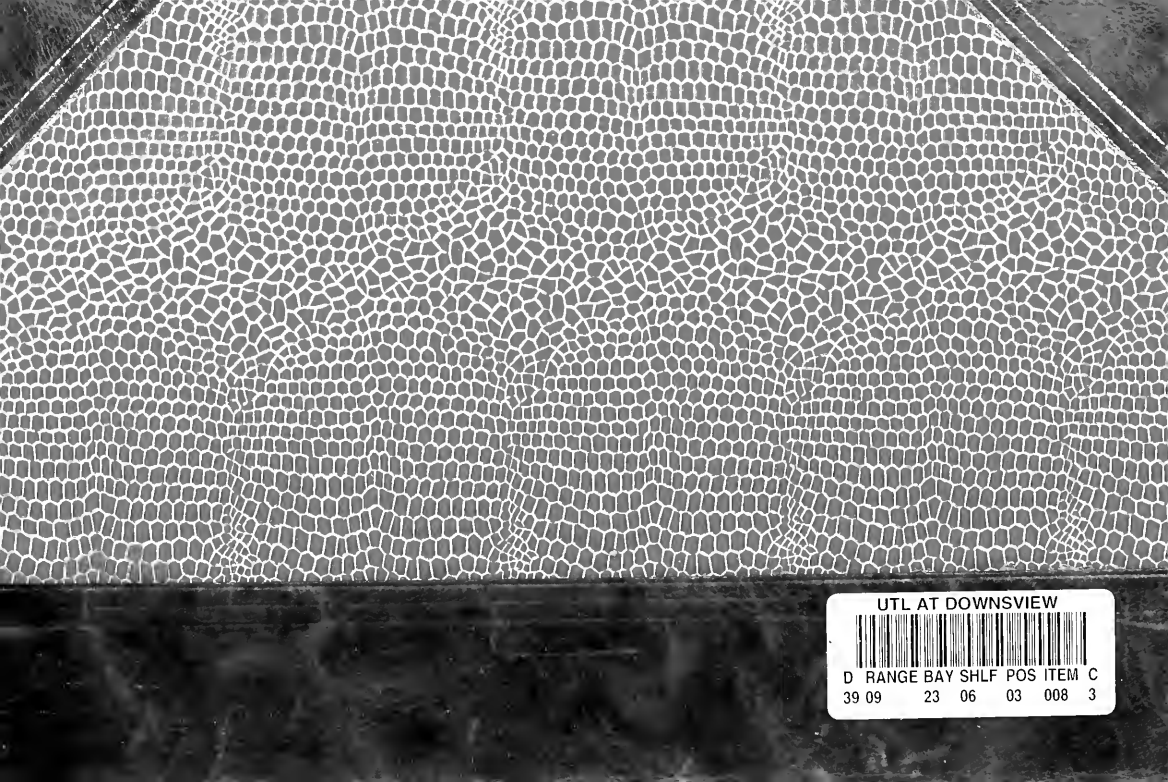
UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 09 23 06 03 008 3